



**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL**  
SECRETARIA EXECUTIVA

**Ofício nº 032-2021/PR/CAL**

São Luís, 28 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**MICHEL HOUAT HARB**  
Presidente do Tribunal de Contas de Estado – TCE/AP  
Avenida FAB, nº 900 – Centro, CEP 68906-907  
Macapá-AP

**Assunto: Encaminhar Relatório de Gestão do Exercício de 2020 do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal.**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, e atendendo a Instrução Normativa nº 01/2007 – TCE/AP, a Decisão Normativa nº 015/2020 – TCE/AP e Decisão Normativa nº 017/2020 – TCE/AP, servimo-nos do presente para encaminhar, para análise, o Relatório de Gestão do Exercício de 2020, do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal – CAL, juntamente com o rol de responsáveis.

Atenciosamente,

**FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**

Governador do Estado do Maranhão

Presidente do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal



**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA  
AMAZÔNIA LEGAL**

---

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020**

BRASÍLIA – DF 2021

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020**

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado à sociedade e ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AP nº 01/2017, da Resolução Normativa Nº 121 / 2005-TCE/AP, da Decisão Normativa Nº. 015/2020 – TCE/AP, da Decisão Normativa Nº. 016/2020-TCE/AP e da Decisão Normativa Nº. 017/2020-TCE/AP

## SUMÁRIO

<b>1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA.....</b>	<b>10</b>
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	10
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada .....	13
1.2.1 Competências das Áreas e Organograma Funcional da Unidade.....	14
1.2.1.1 – Assembleia Geral de Governadores .....	15
1.2.1.2 – Conselho de Administração.....	16
1.2.1.3 – Conselho Fiscal .....	17
1.2.1.4 – Secretaria Executiva.....	18
1.2.1.5 Câmaras Setoriais .....	20
1.3 Apresentação do Organograma Funcional da Unidade.....	24
1.4 Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisdicionada .....	29
1.5 Principais Macroprocessos de Apoio ao Exercício das Competências e Finalidades da Unidade Jurisdicionada.....	31
1.6 Principais Parceiros .....	31
<b>2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.....</b>	<b>32</b>
2.1 Finalidades e Competências Institucionais .....	33
2.2 Estratégias Adotadas pela Unidade para Atingir os Objetivos Estratégicos do Exercício.....	34
2.3 Demonstração da Execução do Plano de Ações 2020 .....	35
2.4 Informações sobre Indicadores utilizados pela Unidade Jurisdicionada para Monitorar e Avaliar a Gestão .....	45
2.5 Indicação de Sítio Eletrônico em que Esteja Disponibilizada as Peças Orçamentárias.....	46
2.6 Demonstrativo da Execução do Plano de Metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2020-2023, Fazendo um Balanço de Todos os Anos de Vigência do Plano.....	46
<b>3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....</b>	<b>47</b>
3.1 Informações sobre a Estrutura Orgânica de Controle no Âmbito da Unidade.....	47
3.2 Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno .....	47
3.3 Informações sobre a Remuneração/Subsídio dos Administradores, Gestores, Membros de Mesa Diretora .....	48
3.4 Informações sobre a Estrutura e as Atividades do Sistema de Correição da Unidade.....	48
3.5 Informações quanto ao Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos.....	48
3.6 Informações quanto à Publicação em Sítio Eletrônico Oficial da Ordem Cronológica de Pagamento .....	49
3.7 Informações sobre Indicadores de Transparência entre Outros Indicadores de Gestão .....	49
3.8 Informações sobre a Implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, Instituído pelo Decreto Estadual 3.313, de 15 de Setembro de 2016 .....	49

<b>4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....</b>	<b>50</b>
4.1 Relação dos Programas do Plano Plurianual Vigente.....	50
4.2 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual .....	51
4.3 Demonstração e Análise do Desempenho da Unidade na Execução Orçamentária e Financeira.....	53
<b>5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....</b>	<b>55</b>
5.1 Informações sobre o Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....	55
5.2 Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores .....	55
5.3 Informação sobre as Transferências Mediante Instrumentos de Gestão no Exercício.....	57
5.4 Informações sobre a Utilização de Contas Bancárias e a concessão de Suprimento de fundos .....	57
5.5 Relação de Contratos de operações de Crédito Realizadas ou Vigentes no Período.....	57
5.6 Informações sobre a Gestão de Precatórios .....	58
<b>6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .....</b>	<b>58</b>
6.1 Informações sobre a Estrutura de Pessoal da Unidade, Contemplando as Seguintes Perspectivas .....	58
6.2 Informações sobre os Contratos Administrativos, Terceirização de Mão de Obra e Quadro de Estagiários.....	61
6.3 Informações sobre a Necessidade de Realização de Concurso Público nos Diversos Níveis de trabalho da Administração .....	61
<b>7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO .....</b>	<b>62</b>
7.1 Informações sobre a Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros.....	62
7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário Próprio e de Terceiros .....	62
7.3 Relação de Prédios Alugados para Uso .....	62
7.4 Relação de Controle de Aquisição dos Bens Patrimoniais.....	62
7.5 Relação de Bens de Natureza Permanente.....	63
<b>8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO .....</b>	<b>63</b>
8.1 Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ, Contemplando os Seguintes Aspectos.....	63
<b>9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL....</b>	<b>64</b>
9.1 Informações quanto à Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Materiais de Tecnologia da Informação (TI) e na Contratação de Serviços ou Obras.....	64
9.2 Informações sobre Medidas Adotadas pelas Unidades que Compõem o Relatório de Gestão para Redução de Consumo Próprio de Papel, Energia Elétrica e Água .....	64
9.3 Informações quanto ao Estabelecimento e Cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei Nº 12.305/2010) .....	65
<b>10 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS .....</b>	<b>65</b>

<b>10.1 Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCE .....</b>	<b>65</b>
<b>10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno</b>	<b>65</b>
<b>10.3 Informações sobre o Cumprimento das Obrigações Estabelecidas na Lei Complementar N° 010/1995 (Art. 97). .....</b>	<b>65</b>
<b>10.4 Relação de Licitações, Dispensas e Inexigibilidade .....</b>	<b>65</b>
<b>10.5 Relação Referente a Contratos e Convênios ou Outros Instrumentos Congêneres .....</b>	<b>66</b>
<b>10.6 Relação de Obras e Serviços de Engenharia .....</b>	<b>67</b>
<b>10.7 Indicação de Sítio Eletrônico Oficial em que Estejam Hospedadas as Relações de Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos, Convênios e Outros Instrumentos Congêneres.....</b>	<b>67</b>
<b>10.8 Indicação de Link em Sítio Eletrônico Oficial no qual Estejam Cumpridos, de Forma Atualizada, os Deveres Impostos pelo Art. 8º, §1º e Incisos da Lei 12.527/2011, Incluindo a Demonstração do Organograma da Entidade e as Pessoas Responsáveis por Cada Estrutura .....</b>	<b>67</b>
<b>10.9 Informações sobre a Constituição das Comissões Permanentes e Especiais de Licitação e suas Alterações ao Longo do Exercício, Indicando os Respetivos Atos Constitutivos.....</b>	<b>67</b>
<b>10.10 Informações quanto ao Cumprimento do Tratamento Diferenciado e Favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nas Contratações Públicas .....</b>	<b>67</b>
<b>11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>67</b>
<b>11.1 Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.....</b>	<b>67</b>
<b>11.2 Declaração do Contador Responsável por Unidade Jurisdicionada que tenha Executado sua Contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG .....</b>	<b>68</b>
<b>11.3 Demonstrações Contábeis Previstas pela Lei N° 4.320/64 e pelas Normas 1brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.....</b>	<b>68</b>
<b>11.4 Demonstrações Contábeis Previstas na Lei N° 6.404/76 ou em Lei específica, Incluindo as Notas Explicativas .....</b>	<b>71</b>
<b>11.5 Informações sobre a Composição Acionária do Capital Social, Indicando os Principais Acionistas e Respetivos Percentuais de Participação.....</b>	<b>71</b>
<b>11.6 Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis.....</b>	<b>71</b>
<b>12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....</b>	<b>71</b>
<b>12.1 Informações sobre os Impactos Decorrentes da Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus .....</b>	<b>71</b>
<b>12.2 Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade para Demonstrar a Conformidade e o Desempenho da Gestão no Exercício .....</b>	<b>72</b>
<b>13 ESPECIFICAÇÕES UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....</b>	<b>73</b>
<b>13.1 Informar os Convênios, Contratos, Acordos de Qualquer Natureza, Auxílios Recebidos, Contribuições e Subvenções Sociais, Econômicas de outras Entidades e Órgãos do Governo, Detalhando Valores, Individualização dos Contratantes/Envolvidos, Objeto, Data de Concessão/Formalização, Objetivo do Acordo/Benefício e Outras Informações Pertinentes .....</b>	<b>73</b>

<b>13.2 Informar se Foram Realizadas Desapropriações e/ou Instituídas Servidões, especificando as datas, em que Termos se Deram, Individualização dos Envolvidos, Objetivo e Outras Informações Pertinentes .....</b>	<b>73</b>
<b>13.3 Informar se o Consórcio foi Contratado pela administração Direta ou Indireta dos Entes da Federação Associados, Especificando em que Termos se deu Contratação e seu Fundamento Legal, a Data da Contratação, Individualização dos Contratantes, o Objeto, Objetivo e Outras Informações Pertinentes.....</b>	<b>73</b>
<b>13.4 Informar se Foram Firmados Contratos de Programas para Prestação de Serviços Públicos Fixados no Contrato de Consórcio Público, Especificando a Data da Formalização, Individualização dos Contratantes, Objeto, Objetivo e Outras Informações .....</b>	<b>74</b>
<b>13.5 Informar se foram Estabelecidas Parcerias para a Prestação dos Serviços Públicos Fixados no Contrato de Consórcio, Especificando Data da Formalização, Individualização dos Envolvidos, Objeto, Objetivo e outras Informações Pertinentes .....</b>	<b>74</b>
<b>13.6 Informar se foram Firmados Contratos de Gestão, Especificando a Data da Formalização, Individualização dos Contratantes, Objeto, Objetivo e outras Informações Pertinentes.....</b>	<b>74</b>
<b>13.7 Informar se Foram Adquiridos ou se Estão Sob a Administração do Consórcio Bens para Uso Compartilhado dos Entes Federados Signatários, Especificando os bens, Individualizando-os, Indicado a quem Pertencem, suas Finalidades e Outras Informações tidas como Pertinentes.....</b>	<b>74</b>
<b>13.8 Informar se Foram Prestados Serviços públicos Mediante a Execução, em Estrita Conformidade com o Estabelecido na Regulação, de toda e qualquer Atividade ou Obra com o Objetivo de Permitir o Acesso a um Serviço Público com Características e Padrão de Qualidade Determinados – Indicar os Serviços Prestados e Apresentar as Informações acerca das Características e do Padrão de Qualidade destes.....</b>	<b>74</b>
<b>13.9 Informar se Foram Prestados Serviços, Inclusive de Assistência Técnica, à Execução de Obras e o Fornecimento de Bens à Administração Direta ou Indireta dos Entes Associados; Especificando a Data dos Serviços, Individualização dos Envolvidos, Objeto, Objetivo e Outras Informações .....</b>	<b>75</b>
<b>13.10 Apresentar a Análise da Arrecadação com Tarifas e Outros Preços Públicos dos Últimos Três Exercícios, Comparando-os e Justificando Eventuais Aumento ou Quedas na Arrecadação e Prestando as Informações .....</b>	<b>75</b>
<b>13.11 Informar as Outorgas, Concessões, Permissões ou Autorizações de Obras ou de Serviços Públicos Concedidas pelo Consórcio, especificando a Data da Concessão, Individualização dos Envolvidos, Objeto, Condições Estabelecidas e Outras Informações.....</b>	<b>75</b>
<b>13.12 Informar as Operações de Créditos cNtratadas, Demonstrando a Adequação aos Limites e Condições Estabelecidos na Legislação Pertinente, bem como a Individualização dos Envolvidos na Operação, Data e Objetivo da Operação e outras Informações.....</b>	<b>75</b>
<b>13.13 Demonstrar a Adequação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público à Lei N° 11.107/05.....</b>	<b>75</b>
<b>13.14 Demonstrar a Adequação do Contrato de Rateio à Lei N° 11.107/05, Apresentando Análise Acerca do Atingimento das Finalidades a que o Consórcio se Propõe .....</b>	<b>77</b>
<b>14 CONCLUSÕES .....</b>	<b>79</b>
<b>15 PEÇAS ANEXAS AO RELATÓRIO DE GESTÃO .....</b>	<b>80</b>

## **LISTA DE SIGLAS**

**ABEMA** – Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente

**BNDES** – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

**CAL** – Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal

**CIFOR** – Center for International Forestry Research

**CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho

**CNPJ** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

**CONAREDD+** – Comissão Nacional para Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação florestal

**COP/25** – Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2019

**COP/26** – Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2021

**CRC/DF** – Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal

**DAF** – Diretoria Administrativa Financeira

**DOE/AP** – Diário Oficial do Estado do Amapá

**Embrapa** – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

**EPP** – Empresa de Pequeno Porte

**FAS** – Fundação Amazonas Sustentável

**FUNBIO** – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

**GCF** – *Green Climate Fund*

**GEF** – *Global Environment Facility*

**GIZ** – *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit*

**ICS** – Instituto Clima e Sociedade

**ICV** – Instituto Centro de Vida

**IDESAM** – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

**INCRA** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

**IPAM** – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

**ITERPA** – Instituto de Terras do Pará

**LOA** – Lei do Orçamento Anual

**LRF** – Lei de Responsabilidade Fiscal

**ME** – Microempresa

**NORAD** – *North American Aerospace Defense Command*

**NR** – Normas Regulamentadoras

**OAC** – Orçamento Anual do Consórcio

**PPA** – Plano Plurianual

**PRODAP** – Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

**PSA** – Pagamento por Serviços Ambientais

**QDD** – Quadro de Detalhamento da Despesa

**RCL** – Receita Corrente Líquida

**REDD+** – Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação florestal

**RPP** – Restos a Pagar Processados

**Sebrae** – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

**SECEX** – Secretaria Executiva do Consórcio Amazônia Legal

**SEPLAN/AP** – Secretaria de Estado do Planejamento do Governo do Estado do Amapá

**SETIC** – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

**SIAFE** – Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira

**SICARF** – Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária do Pará

**SIGA** – Sistema Integrado de Gestão Administrativa

**SINAFLOR** – sistema eletrônico de gestão dos recursos florestais

**SIPLAG** – Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão

**STN** - Secretaria do Tesouro Nacional

**TCE/AP** – Tribunal de Contas do Estado do Amapá

**TI** – Tecnologia da Informação

**TIC** – Tecnologia da Informação e Comunicação

**TNC** – The Nature Conservancy

## **ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1 – Demonstrativo de Receita Líquida do Consórcio, 2020.....	54
Tabela 2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, 2020.....	54
Tabela 3 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal, 2020. ....	55

## **ÍNDICE DE QUADROS**

Quadro 1 – Atributos da Unidade Jurisdicionada, CAL (2020).....	12
Quadro 2 – Composição da Assembleia Geral do Consórcio, Exercício 2020/2021.....	15
Quadro 3 – Composição do Conselho de Administração CAL, Exercício 2020. ....	16
Quadro 4 – Cargos do Consórcio Amazônia Legal – Anexo da Lei de Criação, 2017.....	18
Quadro 5 – Composição da Estrutura da Secretaria Executiva do Consórcio, 2020. ....	19
Quadro 6 – Composição da Câmara Setorial de Planejamento e Gestão Estratégica, 2020. ....	21

Quadro 7 – Composição da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 2020.....	21
Quadro 8 – Composição da Câmara Setorial de Educação, 2020.....	22
Quadro 9 – Composição da Câmara Setorial de Saúde, 2020.....	22
Quadro 10 – Composição da Câmara Setorial de Segurança Pública, 2020.....	23
Quadro 11 – Composição da Câmara Setorial de Comunicação Pública, 2020. ....	23
Quadro 12 – Composição da Câmara Setorial de Gestão Fiscal e Tributária, 2020.....	24
Quadro 13 – Síntese das Competências e Atribuições por Instância - CAL, 2020.....	26
Quadro 14 – Síntese das Competências e Atribuições por Setor – Secex, 2020.....	28
Quadro 15 – Projetos Prioritários do Consórcio – 2020/2022 .....	45
Quadro 16 – Estrutura de Cargos, Funções e Remunerações do Consórcio, 2020.....	48
Quadro 17 – Ordem Cronológica de Pagamentos Efetuados, Exercício 2020.....	49
Quadro 18 – Função, Subfunção e Programa do Orçamento CAL – Exercício 2020.....	52
Quadro 19 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, CAL, 2020.....	56
Quadro 20 – Evolução das Despesas com Contratações – 2019 a 2020 .....	59
Quadro 21 – Retenção Previdenciária e Fiscal Sobre a Folha de Pagamento de Pessoal, 2020. ....	61
Quadro 22 – Relação dos Prédios Alugados para Uso, 2020.....	62
Quadro 23 – Relação de Licitações, Dispensas e Inexigibilidade, 2020.....	66
Quadro 24 – Relação de Contratos, Convênios e Outros Instrumentos Congêneres, 2020. ....	66
Quadro 25 – Conciliação Bancária da conta corrente e aplicações – CAL, 2020.....	69
Quadro 26 – Demonstrativo de Restos a Pagar – CAL, 2020.....	70

## **ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura 1 – Leis aprovadas nas Assembleias Legislativas dos Estados membros (2017).....	11
Figura 2 – Organograma da Estrutura Atual do Consórcio, 2020.....	25
Figura 3 – Mapa Estratégico do Consórcio Amazônia Legal – 2019/2030. ....	33

## **ÍNDICE DE ANEXOS**

Anexo 01 – Contrato de Rateio nº 02 – Exercício 2020.....	81
Anexo 02– Resolução nº 02 – Orçamento Anual do Consórcio, 2020.....	87
Anexo 03– Balanço Financeiro, 2020.....	95
Anexo 04– Balanço Orçamentário, 2020.....	98
Anexo 05– Balanço Patrimonial, 2020.....	102
Anexo 06– Relação de Receitas Arrecadas Mensal, 2020.....	107
Anexo 07 – Relação de Despesas Liquidadas Mensal – Por Natureza de Despesa, 2020.....	108
Anexo 08– Extratos da Conta Bancária, 2020.....	109
Anexo 09– Extrato de Aplicações Financeiras, 2020.....	116
Anexo 10– Portaria Nº 001-2020, Comissão de Licitação – Secex/CAL.....	121
Anexo 11 – Declaração do Contador, 2020.....	122
Anexo 12 – Demonstração de Fluxo de Caixa, 2020.....	123

## **INTRODUÇÃO**

O ano de 2020 foi muito desafiador para todos, em razão da pandemia do novo coronavírus e, para o Consórcio da Amazônia Legal, não foi diferente. Os desafios que surgiram com o advento da pandemia, requereu adaptações no planejamento anual, diante da realidade que se apresentou, mas as limitações impostas pelo novo cenário não superaram os esforços para avançar no cumprimento dos objetivos traçados pela autarquia, para o exercício de 2020.

Desse modo, a Secretaria Executiva do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal – CAL apresenta o Relatório de Gestão do exercício de 2020, ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, como prestação de contas anual da autarquia, nos termos do art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AP nº 01/2017, das Decisões Normativas TCE nº 015/2020-TCE/AP, nº 016/2020-TCE/AP e nº 017/2020-TCE/AP. O presente relatório reúne informações de natureza administrativa, gerencial, orçamentária, financeira e contábil do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, para o exercício 2020.

O relatório expressa os esforços promovidos pelas instâncias do Consórcio nas áreas de atuação da unidade, visando a implementação dos objetivos e estratégias estabelecidas no planejamento da autarquia. Neste segundo ano de trabalho, o Consórcio buscou cumprir a sua missão, desenvolvendo ações de qualidade em defesa dos interesses comuns dos Estados associados, cujo objetivo é o de promover o desenvolvimento sustentável da região, de forma integrada.

Assim sendo, submete-se aos olhos desta Corte de Contas este Relatório de Gestão, no qual são apresentados os resultados do trabalho desenvolvido pela autarquia, no exercício 2020, ao tempo em que também são demonstrados o planejamento das melhorias e do fortalecimento institucional. Este documento encontra-se estruturado conforme estabelecido na Decisão Normativa TCE nº 015/2020, sendo constituído de 14 capítulos, 12 anexos e 21 documentos referenciados em sítio eletrônico.

## **1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

### **1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada**

Para identificação da Unidade Jurisdicionada esta seção traz informações acerca da constituição da autarquia e de seus atributos, conforme anteriormente disponibilizadas a esta Corte de Contas, por ocasião da apresentação do Relatório de Gestão 2019. O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal (CAL) é uma autarquia na modalidade de associação pública, criada por leis estaduais estabelecidas em 2017 (Figura 1), e constituído em 29 de março de 2019, tendo como associados os nove estados da Amazônia Legal: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. A decisão dos governadores dos nove estados amazônicos pela criação do Consórcio foi tomada durante o 13º Fórum de Governadores, realizado em janeiro de 2017, na cidade de Macapá/AP.

Em maio daquele ano, os governadores assinaram o Protocolo de Intenções, primeiro documento oficial para a criação do Consórcio Amazônia Legal, por ocasião do 14º Fórum de Governadores, na cidade de Porto Velho – RO. Em 2017, foram ainda realizadas outras duas edições

do Fórum, sendo o 15º, em Cuiabá-MT, e o 16º, em Rio Branco-AC, em agosto e outubro, respectivamente. O Protocolo de Intenções, bem como as cartas do 12º ao 20º Fórum podem ser acessados no seguinte endereço eletrônico: <https://consorcioamazonialegal.portal.ap.gov.br/>.

A iniciativa de criação do Consórcio foi adotada como estratégia para impulsionar o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal e de seus estados membros e ampliar os fatores de sustentabilidade e competitividade da região, por meio da implementação de uma agenda comum de programas e projetos prioritários, considerando o potencial de sua economia, de seus recursos ambientais, logística, população e os desafios e oportunidades. O Protocolo de Intenções deu origem a Projetos de Leis que foram submetidos às Assembleias Legislativas dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Entre junho e dezembro de 2017, os nove estados sancionaram e publicaram suas leis, conforme Figura 01.

Figura 1 – Leis aprovadas nas Assembleias Legislativas dos Estados membros (2017).

<b>26/06/17</b>	<b>07/07/17</b>	<b>17/07/17</b>	<b>18/07/17</b>	<b>13/10/17</b>
<b>RO</b>	<b>AP</b>	<b>MT</b>	<b>AC</b>	<b>MA</b>
RO - Lei Nº 4.087 /2017 Sancionada e Publicada em 20/06/2017	AP - Lei Nº 2.203/2017 Sancionada e Publicada em 07/07/2017	MT - Lei Nº 10.569/2017 Sancionada em 17/7/2017 e Publicada em 18/07/2017	AC - Lei Nº 3.264/2017 Sancionada e Publicada em 18/7/2017	MA - Lei Nº 10.697/2017 Sancionada e Publicada em 13/10/2017
<b>26/10/17</b>	<b>31/10/17</b>	<b>06/12/17</b>	<b>26/12/17</b>	
<b>TO</b>	<b>RR</b>	<b>PA</b>	<b>AM</b>	
TO - Lei Nº 3.272/2017 Sancionada e Publicada em 26/10/2017	RR - Lei Nº 1.206/2017 Sancionada em 31/10/2017 e Publicada em 09/11/2017	PA - Lei Nº 8.573/2017 Sancionada em 06/12.2017 e Publicada em 07/12/2017	AM - Lei Nº 4.530/2017 Sancionada e Publicada em 26/12/2107	

Fonte: Secex/CAL – sumário executivo, abr., 2019

A constituição do Consórcio aconteceu por ocasião do 17º Fórum de Governadores, em Macapá/AP, quando os chefes do Poder Executivo dos nove estados da região assinaram o Contrato de Consórcio Público, ato oficial de sua instalação. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico: <https://consorcioamazonialegal.portal.ap.gov.br/>.

No Quadro 1, a seguir, constam informações gerais de identificação da unidade, para os seguintes atributos: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Administração Financeira e Orçamentária.

Quadro 1 – Atributos da Unidade Jurisdicionada, CAL (2020).

Nº	ATRIBUTOS	INFORMAÇÕES
1	Poder	Poder Executivo
2	Nome Completo	Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal
3	Denominação Abreviada	CAL
4	Código na LOA	01.001 - Código no Orçamento Anual do Consórcio - OAC
5	Situação Operacional	Em atividade
6	Natureza Jurídica	Código: 121-0 - Consórcio Público de Direito Público - Autarquia
7	Principal Atividade	Código: 84.11-6-00 - Administração pública em geral
8	Telefones de Contato	(96) 2101-8404 - Gabinete do Governador (61) 9.8604-3665 - Secretária Executiva
9	Endereço Postal	Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 01, Lote 3 e 5, Bloco I, Sala 202, Sobreloja,
10	Endereço Eletrônico	forumamazonia@gabgov.ap.gov.br consorciointerestadualamazonia@gmail.com
11	Página na Internet	<a href="https://consorcioamazonialegal.portal.ap.gov.br/">https://consorcioamazonialegal.portal.ap.gov.br/</a>
12	Normas de Criação	<p>O Consórcio Amazônia legal foi criado pela ratificação do Protocolo de Intenções, convertido em leis pelas respectivas Assembleias Legislativas dos estados do Acre (AC), Amapá (AP), Amazonas (AM), Mato Grosso (MT), Maranhão (MA), Pará (PA), Rondônia (RO), Roraima (RR) e Tocantins (TO). O Protocolo de Intenções foi assinado pelos chefes do Poder Executivo dos nove estados associados, em 05 de maio de 2017, na cidade de Porto Velho/RO. A seguir, as leis autorizativas para a criação do Consórcio, na sequência em que foram sancionadas:</p> <p>RO - Lei Nº 4.087 /2017, sancionada e publicada em 20/06/2017;  AP - Lei Nº 2.203/2017, sancionada e publicada em 07/07/2017;  MT - Lei Nº 10.569/2017, sancionada em 17/7/2017 e publicada em 18/07/2017;  AC - Lei Nº 3.264/2017, sancionada e publicada em 18/7/2017;  MA - Lei Nº 10.697/2017, sancionada e publicada em 13/10/2017;  TO - Lei Nº 3.272/2017, sancionada e publicada em 26/10/2017;  RR - Lei Nº 1.206/2017, sancionada em 31/10/2017 e publicada em 09/11/2017;  PA - Lei Nº 8.573/2017, sancionada em 06/12.2017 e publicada em 07/12/2017;  AM - Lei Nº 4.530/2017, sancionada e publicada em 26/12/2017.</p> <p>Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ Sob nº 33.733.453/0001 - 86  Data de Abertura CNPJ: 11/04/2019   Data de Emissão CNPJ: 27/05/2019.</p>

13	Normas Relacionada à Gestão e Estrutura	<p><b>Protocolo de Intenções:</b> Assinado em 05 de maio de 2017, em Porto Velho/RO, ratificado por leis estaduais entre junho e dezembro de 2017. Publicado D.O./AP nº.6.477, de 07/07/2017.</p> <p><b>Contrato de Consorcimento:</b> Estabelecido entre os Entes consorciados, de 29 de março de 2019. Publicado D.O./AP nº.6.898, de 11/04/2019.</p> <p><b>Planejamento Estratégico,</b> Anexo da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral do Consórcio, assinada dia 02/08/2019 e publicada no Diário Oficial/AP nº.7056, de 04/12/2019.</p> <p><b>Estatuto do Consórcio:</b> Aprovado na 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral do Consórcio, em 23/04/2019 e retificado em 28/11/2019. Publicado D.O./AP nº.7056, de 04/12/2019.</p> <p><b>Orçamento Anual do Consórcio (OAC-2020),</b> aprovado em 28 de novembro de 2019 e publicado no D.O/AP nº7.069, de 23/12/2019.</p>
14	Manuais e Publicações Relacionadas às Atividade da Unidade	<p><b>Manuais:</b> Manual de elaboração do PPA do Governo do Estado do Amapá; Manual de elaboração do Relatório de Gestão; Manual do Orçamento e Outros.</p> <p><b>Publicações:</b> Todos atos administrativos do Consórcio foram publicados no Diário oficial do Estado do Amapá, Ente associado cujo Chefe do Poder Executivo exerceu a Presidência da Autarquia, no Exercício 2019/2020.</p>
15	Códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente).	<p>01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável Amazônia Legal - CAL 001 - Secretaria Executiva - Secex Na Resolução 01/2019 Na Resolução 02/2019</p>

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

## 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada

O Consórcio Interestadual da Amazônia Legal é uma autarquia, modalidade associação pública e, como tal, integra a administração indireta de todos os estados membros. Tem foro no Distrito Federal e seu escritório central funciona em Brasília, com núcleos técnicos nos estados associados. A constituição, natureza jurídica e competências institucionais do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal estão preconizadas na Lei Nº 11.107, de 06 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contratarem consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum, conforme abaixo se transcreve.

Lei Nº 11.107/2005 - §1º do Artigo 1º e inciso I, do Artigo 6º:

[...]

§1º do Artigo 1º - O consórcio público constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado.

[...]

Inciso I, do Artigo 6º - de direito público, no caso de constituir associação pública, mediante a vigência das leis de ratificação do protocolo de intenções;

[...]

A constituição dos Consórcios Públicos foi regulamentada pelo Decreto nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007, que estabelece normas para a execução da Lei Nº 11.107, de 6 de abril de 2005:

Decreto nº 6.017/2007 – Art.2º:

[...]

Art. 2º Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - consórcio público: pessoa jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei Nº 11.107, de 2005, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos;

[...]

As finalidades e objetivos do Consórcio Amazônia Legal estão definidas na Cláusula 7ª do Protocolo de Intenções, ratificado pelas leis citadas na figura 1 e, no caso do Estado Amapá – o qual o governador preside a autarquia –, pela Lei Nº nº 2.203, de 07 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.477, de 07 de julho de 2017, fazendo constar também no Contrato de Consorciamento, D.O./AP nº 6.898 de 11 de abril de 2019.

Protocolo de Intenção – Cláusula 7º

[...]

Cláusula 7ª do Protocolo de Intenções: As finalidades do Consórcio são:

- I – o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável;
- II – a integração e o fortalecimento regional da Amazônia Legal, e do seu papel político e econômico, no contexto nacional e internacional;
- III – o compartilhamento de instrumentos, ferramentas, estudos, projetos e processos inovadores de gestão pública e de ciência e tecnologia, entre os estados membros;
- IV – a criação e o fortalecimento de políticas de estímulo à produção e produtividade rural;
- V – o desenvolvimento de projetos de infraestrutura e logística com vistas à integração da região e inserção nacional e internacional;
- VI – a integração de políticas e iniciativas na área de segurança pública, com ênfase nas regiões de fronteira e em áreas de conflitos agrários;
- VII – a definição de iniciativas comuns para a melhoria do sistema prisional da região;
- VIII – a atuação na captação de investimentos e ampliação das fontes de recursos voltadas ao fomento e desenvolvimento da Amazônia e conservação de sua biodiversidade, florestas e clima;
- IX – o desenvolvimento de projetos voltados a uma economia de baixo carbono;
- X- o estabelecimento de uma relação cooperativa nas diversas áreas da gestão pública, bem como o incentivo a parcerias público-privadas;
- XI- a execução direta ou indireta de serviços públicos de interesse dos entes associados;
- XII – a execução de obras e assessoria técnica aos entes membros do consórcio;
- XIII – a promoção da comunicação pública como estratégia transversal no processo de planejamento, elaboração de planos, programas e projetos comuns aos Estados membros; e
- XIV – outras iniciativas de interesse comum que tenham por objetivo o desenvolvimento regional integrado e sustentável.

### **1.2.1 Competências das Áreas e Organograma Funcional da Unidade**

Em 2020, o organograma funcional da Autarquia manteve a mesma estrutura vigente em 2019, conforme ilustrado na figura 2em conformidade com o Protocolo de intenções, que estabelece as principais instâncias e define a estrutura de cargos da autarquia, de livre provimento. O Estatuto especifica competências, regulamentando a estrutura regimental do órgão, podendo ser acessado no endereço eletrônico: <https://consorcioamazonialegal.portal.ap.gov.br/>.

O Estatuto especificou as competências do Conselho de Administração, da Secretaria Executiva e das Câmaras Setoriais, destacando para esta última o assessoramento técnico na

implementação de projetos prioritários, fornecendo mecanismos adequados à implementação das diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico da autarquia, visando o alcance de resultados e o aprimoramento do processo decisório. Dessa maneira, tem-se diretamente vinculadas à estrutura do Consórcio, as seguintes instâncias:

### 1.2.1.1 – Assembleia Geral de Governadores

A Assembleia Geral é composta pelos chefes do poder executivo de cada Estado consorciado. O Quadro 2, a seguir, traz a composição da Assembleia, no exercício 2020.

Quadro 2 – Composição da Assembleia Geral do Consórcio, Exercício 2020/2021

UF	NOME	CARGO	EMAIL GABINETES
AC	GLADSON DE LIMA CAMELI	Governador do Estado do Acre	gab.govcarneli@ac.gov.br
AM	WILSON MIRANDA LIMA	Governador do Estado do Amazonas	gabinete governador@amapa.gov.br cerimonial; gabgov@gmail.com
AP	ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA	Governador do Estado do Amapá	agenda_gagov@casacivil.am.gov.br
MA	FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA	Governador do Estado do Maranhão	gabinete.gov@governadoria.ma.gov.br cerimonial.gov@governadoria.ma.gov.br cerimonialgov.ma@gmail.com
MT	MAURO MENDES FERREIRA	Governador do Estado do Mato Grosso	gabinete govmm@gabgoverno.mt.gov.br agendagovmm@gabgoverno.mt.gov.br
PA	HELDER ZAHLUTH BARBALHO	Governador do Estado do Pará	gabinetedogovernador@palaciopa.gov.br
RO	MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS	Governador do Estado do Rondônia	govrondonia@gmail.com
RR	ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA	Governador do Estado do Roraima	antoniodenarium17@gmail.com
TO	MAURO CARLESSE	Governador do Estado do Tocantins	gabinete@gabgov.to.gov.br casacivil@casacivil.to.gov.br

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

**Competências** – Prevista nas cláusulas 8ª e 9ª do Protocolo de Intenções, posteriormente, referendadas pelas cláusulas 6ª e seguintes do Contrato de Consorciamento, a Assembleia Geral é a instância máxima deliberativa do Consórcio, sendo órgão superior de formulação e condução da política de desenvolvimento institucional, a qual compete, entre outras atribuições, conforme Contrato:

Contrato de Consorciamento – Cláusula Décima Quinta:

[...]

I – Homologar o ingresso no Consórcio de ente federativo que tenha ratificado o Protocolo de Intenções após dois anos de sua subscrição;

II – Decidir sobre a exclusão de qualquer ente federativo do Consórcio, bem como suspender o associado, na forma prevista em seu estatuto;

III – Elaborar os estatutos do Consórcio e aprovar as suas alterações;

IV – Eleger ou destituir o Secretário-Executivo do Conselho de Administração.

V – Deliberar sobre a dissolução do Consórcio, bem como liquidação de bens e valores, em caso de dissolução;

- VI – Fixar as metas, resultados e prazos para os trabalhos delegados ao Consórcio;
- VII – Referendar as operações de crédito aprovadas pelo Conselho de Administração;
- Aprovar a celebração de contratos de programas;
- VIII – Deliberar, observada a legislação pertinente, sobre parcerias do Consórcio com instituições, órgãos relacionados as suas finalidades institucionais, entidades da administração indireta e entidades privadas; e
- IX – Aprovar a proposta de suplementação de créditos ao orçamento do próprio consórcio

### 1.2.1.2 – Conselho de Administração

Conforme estabelecido no Protocolo de Intenções, bem como no Estatuto do Consórcio, o Conselho de Administração é composto pelo Secretário-Executivo, indicado pelo Presidente, e por um representante e um suplente de cada ente federativo associado, indicados por cada Chefe do Poder Executivo, dentre seus Secretários de Estado e corpo técnico. A força de trabalho do Conselho de Administração, contou no exercício de 2020 com a seguinte composição elencada no Quadro 3.

Quadro 3 – Composição do Conselho de Administração CAL, Exercício 2020.

PRESIDENCIA		
ZULEICA JACIRA A. MOURA Secretária Executiva do Consórcio Amazônia Legal e Presidente do Conselho de Administração		
ESTADOS	TITULAR	SUPLENTE
ACRE	JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Casa Civil do Governo do Estado do Acre	RICARDO BRANDÃO DOS SANTOS Secretário de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG
AMAZONAS	JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO Secretário de Planejamento, Desenvolvimento, CT e Inovação do Amazonas	EDUARDO COSTA TAVEIRA Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade
AMAPÁ	JOEL NOGUEIRA RODRIGUES Controlador Geral do Estado do Amapá	MARCELO IGNACIO DA ROZA Chefe de Gabinete do Governador
MARANHÃO	MARCELO TAVARES SILVA Secretário-chefe da Casa Civil	RICARDO GARCIA CAPELLI Chefe da Representação do Estado do Maranhão em Brasília
MATO GROSSO	BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS Secretário de Estado do Planejamento e Gestão	ANILDO CESÁRIO CORREA Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas
PARÁ	PARSIFAL DE JESUS PONTES Secretário Chefe da Casa Civil da Governadoria	JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO Coord. do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe - Casa Civil
RONDÔNIA	DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO Assessor Especial da Governadoria	JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA Assessor Especial da Governadoria
RORAIMA	EMERSON CARLOS BAÚ Secretário de Estado da Agricultura	ROGÉRIO MARTINS CAMPOS Diretor de Licenciamento e Gestão Ambiental da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Femarh)
TOCANTINS	ROLF COSTA VIDAL Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins	SERGISLEI SILVA DE MOURA Subsecretário de Planejamento e Orçamento

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

**Competências** – Conforme disposto na cláusula 21 e suas alíneas do Protocolo de Intenções, bem como a cláusula décima oitava do Contrato de Consórcio e, ainda, o art. 25 do Estatuto do Consórcio. Compete ao Conselho de Administração, mediante a aprovação da maioria de seus membros, de acordo com Contrato:

Contrato de Consorciamento – Cláusula Décima Oitava:

- I – Aprovar, mediante referendo da Assembleia Geral:

- a) o orçamento anual do Consórcio e de créditos de qualquer natureza, observada a legislação vigente;
  - b) orçamento de investimentos; programa anual de trabalho, podendo ser modificado em convocação de sessão extraordinária;
  - c) operações de crédito a serem realizadas;
  - d) a alienação de bens do Consórcio, ainda que sejam aqueles que tenham sido provenientes dos direitos de exploração ao Consórcio, respeitada a legislação aplicável;
  - e) a assunção de serviços públicos, obras e demais encargos delegados ao Consórcio.
- II – Homologar, atendidos os requisitos previstos nos estatutos:
- a) as minutas de contratos de programa nas quais o Consórcio comparece como contratante ou como prestador de serviço público;
  - b) o reajuste e a revisão das tarifas e preços públicos;
  - c) contratos de gestão assinados com entidades de direito privado.
- III – Monitorar e avaliar a execução dos planos dos serviços públicos em que seja partícipe, ainda que indiretamente;
- IV – Aceitar a cessão de servidores por ente federativo associado;
- V – Deliberar sobre projetos específicos de interesse comum, conforme as finalidades do Consórcio;
- VI – Deliberar sobre os casos de contratação de pessoal, nos termos da legislação vigente.

### **1.2.1.3 – Conselho Fiscal**

Conforme estabelecido no art. 33 do Estatuto do Consórcio, o Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos com seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia-Geral pelo período de 02 (dois) anos. Após as noções preliminarmente estabelecidas, tem-se que, as principais competências de um conselho fiscal são a fiscalização dos atos dos administradores (tendo em vista o cumprimento do objeto social da autarquia), a emissão de opiniões sobre as demonstrações financeiras e o relatório de administração, a denúncia de erros, fraudes ou crimes e a convocação de assembleias em casos especiais. Todas essas atribuições conferem transparência às decisões tomadas pelos conselheiros às contas apresentadas pelo órgão.

Desse modo, no âmbito do Consórcio da Amazônia Legal, restou estabelecido em seu Estatuto que compete ao Conselho Fiscal:

Art.35 Estatuto:

- I – emitir parecer sobre os balancetes mensais que serão apresentados pela Administração do Consórcio;
- II – emitir parecer sobre o Balanço e as demonstrações financeiras;
- III – acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão financeira do Consórcio, examinando livros, documentos e balancetes.

Conforme pode ser observado, a criação do Conselho Fiscal visa o estabelecimento de procedimentos referenciais para o suporte da sistemática que envolve as informações contábeis, no sentido de minimizar riscos e ampliar o controle sobre as informações da contabilidade.

Entretanto, considerando que o Estatuto fora aprovado em novembro de 2019, restou a incumbência de instituir o Conselho Fiscal do Consórcio no exercício de 2020. Desse modo, a criação do Conselho Fiscal foi pauta em todas as reuniões realizadas pelo Conselho de Administração do Consórcio, sendo, em um primeiro momento, definido pelos Conselheiros que as indicações para composição ficariam a cargo dos estados do Maranhão, Mato Grosso e Pará. Em um segundo momento, foi estabelecido pela Secretaria Executiva do Consórcio um prazo para apresentação de

tais indicações. O Estado do Pará apresentou titular e suplente, contudo restou para 2021 a composição plena do Conselho e sua posse.

Convém ressaltar que as ações e atividades da unidade jurisdicionada foram executadas na medida de suas obrigações legais e prioritárias, e tendo em vista a ausência de grande movimentação orçamentária e financeira, bem como, ausência de contratações de gerentes, auditores e implementação de comitês técnicos entre outros, considerou-se a possibilidade de o Conselho Fiscal ser prospectado no exercício de 2021.

#### 1.2.1.4 – Secretaria Executiva

Durante o processo de elaboração do Estatuto, visando regulamentar o que se estabelece no Protocolo de Intenções, identificou-se a necessidade de constituir uma unidade administrativa capaz de representar o planejamento, o monitoramento, a avaliação e a execução das iniciativas e projetos previstos no planejamento estratégico, sendo criada a Secretaria Executiva, a qual se vincula o quadro de pessoal previsto nas leis de criação do Consórcio (Quadro 04).

Quadro 4 – Cargos do Consórcio Amazônia Legal – Anexo da Lei de Criação, 2017.

QTD. CARGOS	CARGOS	RENDIMENTO (R\$)
1	Secretária Executiva	18.000,00
2	Diretor	15.000,00
4	Coordenador	12.000,00
4	Assessor	8.000,00
5	Auxiliar Técnico I	5.500,00
5	Auxiliar Técnico II	3.500,00

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

O Secretário Executivo é indicado pelo Presidente do Consórcio e aprovado pela Assembleia Geral. Quanto aos demais cargos, cabe ao Conselho de Administração deliberar acerca das contratações. Conforme cediço no relatório de gestão de 2019, houve a contratação de apenas parte do quadro de pessoal previsto em Lei, em virtude de ser o primeiro ano de gestão e implantação do Consórcio, todavia, as contratações que haviam sido previstas para o exercício de 2020, a fim de implantar o modelo ideal de gestão e governança, não puderam ser estabelecidas em sua totalidade, face ao cenário pandêmico. Em decisão colegiada, diante das incertezas que o primeiro semestre de 2020 apresentou em função da pandemia, o Conselho de Administração optou por suspender qualquer tratativa que envolvesse recursos financeiros.

Assim sendo, permaneceu-se com a contratação de apenas 3 (três) servidores até o mês de novembro, ocasião em que foram nomeados mais 4 (quatro) servidores, totalizando 7 (sete) servidores contratados no exercício, restando as demais contratações projetadas para 2021. O Quadro 5, a seguir, apresenta a composição atualizada da estrutura de pessoal da Secretaria Executiva do Consórcio, em 2020. Com a instituição do distanciamento social como medida de contenção à pandemia do novo

coronavírus, o Consórcio estabeleceu a suspensão das atividades administrativas de forma presencial e instituiu o regime de home office aos servidores.

Quadro 5 – Composição da Estrutura da Secretaria Executiva do Consórcio, 2020.

CARGOS	ESTRUTURA	FUNÇÕES	Nº CARGOS
Secretária Executiva	Secretária Executiva	Coordenação geral, articulação, gestão e governança	01
Assessor	Assessor Técnico de Projetos	Assessoramento nos processos de elaboração e implementação dos projetos prioritários	02
Assessor	Assessor de monitoramento e controle interno	Assessoramento técnico nas áreas de monitoramento, avaliação e controle interno.	01
Auxiliar Técnico I	Auxiliar Técnico	Assistência geral à área técnica de projetos	01
Auxiliar Técnico I	Secretária	Secretariamento do escritório sede	01
Diretor	Diretor Administrativo Financeiro	Direção dos serviços administrativos, financeiros e orçamentários	01
Assessor	Assessor técnico de contabilidade	Serviços de contabilidade pública	01
Auxiliar Técnico I	Auxiliar administrativo	Assistência geral ao setor administrativo financeiro	02
Coordenador	Coordenador de Compras e Licitações	Coordenação no setor de compras e processos licitatórios da autarquia	01
Coordenador	Assessor de Comunicação	Coordenação e gestão da informação e da comunicação pública e assessoria de imprensa	01
<b>Total de Cargos</b>			<b>12</b>

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

**Competências** – De acordo com o art. 27 do Estatuto do Consórcio, a Secretaria-Executiva é a unidade administrativa encarregada de planejar, executar, monitorar e avaliar as suas ações, bem como gerir seus recursos. As competências estão estabelecidas na norma, em seu art. 28 e suas alíneas, bem como consta na cláusula vigésima primeira do Contrato de Consorciamento. A seguir, transcreve-se o teor das competências previstas no Estatuto.

Estatuto, Cap.IV, Art. 28:

[...]

I – firmar acordos, contratos, convênios e outros ajustes;

II – autorizar a instauração de procedimentos licitatórios;

III – homologar e adjudicar os objetos de licitações;

IV – implementar e gerir as diretrizes políticas e plano de trabalho definidos pela Assembleia Geral, praticando todos os atos que não tenham sido atribuídos expressamente pelo Estatuto ao Presidente do Consórcio;

V – auxiliar o Presidente em suas funções, cumprindo as determinações, como o mantendo informado, prestando-lhe contas da situação administrativa e financeira do Consórcio;

VI – movimentar as contas bancárias do consórcio;

VII – exercer a gestão patrimonial;

- VIII – praticar atos relativos aos recursos se responsabilizando pelo cumprimento dos preceitos da legislação aplicável;
- IX – coordenar os trabalhos do escritório central e seus núcleos;
- X – instaurar sindicâncias e processos disciplinares;
- XI – constituir a comissão de licitação do consórcio e designar pregoeiros; e
- XII – secretariar a assembleia geral, lavrando a competente ata, escrita e publicada no órgão de imprensa oficial vinculado ao ente que estiver no exercício da presidência.

### 1.2.1.5 Câmaras Setoriais

De acordo com o que foi consignado no Relatório de Gestão anterior, apresentado a essa Corte de Contas, referente ao exercício de 2019, o Estatuto do Consórcio instituiu as Câmaras Setoriais, com o objetivo de ampliar o avanço das pautas colegiadas, entre os nove estados membros, com o objetivo de desenvolver uma melhor política de governança para favorecer a condução dos trabalhos técnicos nas diversas áreas programáticas específicas.

Assim sendo, no exercício de 2020 não houve a instituição de nenhuma Câmara Setorial nova, tampouco houve a extinção de qualquer outra já instituída, permanecendo no rol do Consórcio as seguintes câmaras setoriais:

1. Câmara de Planejamento e Gestão Estratégica;
2. Câmara de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
3. Câmara de Educação;
4. Câmara de Saúde;
5. Câmara de Segurança Pública;
6. Câmara de Comunicação Pública; e
7. Câmara de Gestão Fiscal e Tributária.

**Competências:** As Câmaras Setoriais são instâncias complementares vinculadas à Secretaria-Executiva do Consórcio, sendo fóruns de discussão de caráter consultivo e técnico, que tem como atribuição apoiar a implementação da estratégia do Consórcio, em especial, seus projetos prioritários.

Divididas por áreas programáticas, as Câmaras são multisetoriais e atuam para garantir o desenvolvimento técnico-científico das pautas, realizando as atividades das áreas as quais encontram-se vinculadas.

Houveram algumas substituições de membros no que se refere as composições das Câmaras Setoriais, no exercício de 2020, tendo em vista a alteração de cargos e funções de alguns servidores em seus respectivos estados, todavia, com exceção da Câmara Setorial de Saúde, a qual teve uma significativa alteração em sua coordenação, permaneceu-se a mesma composição por representantes dos estados membros designados pelos governadores. Nos Quadro 6 a 12, apresenta-se a composição das Câmaras, no exercício de 2020.

Quadro 6 – Composição da Câmara Setorial de Planejamento e Gestão Estratégica, 2020.

UF	TITULAR	CARGO
AC	MARIA ALICE ARAÚJO	Secretária de Planejamento e Gestão do Governo
AM	JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO	Secretário de Planejamento, Desenvolvimento, CT e Inovação do Governo do Amazonas
AP	EDUARDO CORRÊA TAVARES	Secretário de Planejamento do Estado do Amapá
MA	ROBERTO SANTOS MATOS	Secretário Adjunto de Planejamento do Maranhão
MT	RAFAEL COSTA NEVES	Gestor da Secretaria de Planejamento do Mato Grosso
PA	HANA SAMPAIO GHASSAN	Secretário de Estado de Planejamento do Pará
RO	JOSÉ GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	Chefe da Casa Civil do Estado de Rondônia
RR	EMERSON CARLOS BAÚ	Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Roraima
TO	REGINA SONIA BOTELHO MARTINS	Gerente de Monitoramento da Secretaria de Estado da Fazenda do Tocantins

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

Quadro 7 – Composição da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 2020.

UF	TITULAR	CARGO
AC	GERALDO ISRAEL MILANI NOGUEIRA	Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Governo do Estado do Acre
AM	EDUARDO COSTA TAVEIRA	Secretário de Meio Ambiente do Estado do Amazonas
AP	ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE	Secretário de Meio Ambiente do Estado do Amapá
MT	MAUREN LAZZARETTI	Secretária de Meio Ambiente do Mato Grosso
MA	RAFAEL CARVALHO RIBEIRO	Secretário de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Governo do Estado do Maranhão
PA	MAURO O' DE OLIVEIRA	Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará
RO	ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	Secretário de Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia
RR	ROGÉRIO MARTINS CAMPOS	Diretor de Licenciamento e Gestão Ambiental da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima
TO	RENATO JAYME DA SILVA	Secretario de Meio Ambiente do Estado do Tocantins

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

Quadro 8 – Composição da Câmara Setorial de Educação, 2020.

UF	TITULAR	CARGO
AC	MAURO SERGIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário de Estado da Educação do Estado do Acre
AM	VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA	Secretário de Estado da Educação Estado do Amazonas
AP	MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA	Secretária de Estado da Educação do Estado do Amapá
MA	DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO	Secretário Adjunto de Administração da Secretaria de Estado da Educação Estado do Maranhão
MT	MARIAONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK	Secretária de Estado da Educação do Mato Grosso
PA	LEILA CARVALHO FREIRE	Secretária de Estado da Educação do Estado do Pará
RO	SUAMAY VIVECANANDA LACERDA ABREU	Secretário de Estado da Educação de Rondônia
RR	LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO	Secretária de Educação e Desporto de Roraima
TO	ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR	Secretária de Estado da Educação do Tocantins

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

Quadro 9 – Composição da Câmara Setorial de Saúde, 2020.

UF	TITULAR	CARGO
AC	MÔNICA FERES KANAAN MACHADO	Secretária de Estado da Saúde do Estado do Acre
AM	RODRIGO TOBIAS DE SOUZA LIMA	Secretário de Estado da Saúde do Estado do Amazonas
AP	JOÃO BITTENCOURT DA SILVA	Secretário de Estado da Saúde do Estado do Amapá
MA	LÍDIA CUNHA SCHRAMM	Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos da Secretaria da Saúde do Governo do Estado do Maranhão
MT	GILBERTO FIGUEREDO	Secretário de Estado da Saúde do Mato Grosso
PA	ALBERTO BELTRAME	Secretário de Estado da Saúde do Estado do Pará
RO	FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO	Secretário de Estado da Saúde do Estado de Rondônia
RR	CECÍLIA SMITH LORENZON	Secretária de Estado da Saúde Estado de Roraima
TO	EDGAR TOLINI	Secretário de Estado da Saúde do Estado do Tocantins

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

Quadro 10 – Composição da Câmara Setorial de Segurança Pública, 2020.

UF	TITULAR	CARGO
AC	CEL. PAULO CÉZAR R.DOS SANTOS	Secretário de Estado de Segurança Pública do Acre
AM	CEL. LOUISMAR DE MATOS BONATES	Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas
AP	CEL. JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA	Secretário de Estado de Segurança Pública do Amapá
MA	JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA	Secretário de Estado de Segurança Pública do Maranhão
MT	ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS	Secretário de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso
PA	UALAME MACHADO	Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Pará
RO	CEL. JOSÉ HÉLIO PACHÁ	Secretário de Estado de Segurança Pública de Rondônia
RR	OLIVAN PEREIRA DE MELO JÚNIOR	Secretário de Estado da Segurança Pública de Roraima
TO	CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO	Secretário de Segurança Pública do Tocantins

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

Quadro 11 – Composição da Câmara Setorial de Comunicação Pública, 2020.

UF	TITULAR	CARGO
AC	SILVANIA PINHEIRO DA SILVA DINIZ	Secretária de Estado de Comunicação do Acre
AM	DANIELA ASSAYAG	Secretária de Estado de Comunicação do Amazonas
AP	GILBERTO UBAIARA	Secretária de Estado de Comunicação do Amapá
MA	ROBSON PAZ	Secretário Adjunto de Comunicação do Maranhão
MT	LAICE OLIVEIRA	Assessora de Imprensa/Governadoria do Mato Grosso
PA	VERA OLIVEIRA	Secretária de Estado de Comunicação do Pará
RO	LENILSON GUEDES	Superintendente de Comunicação de Rondônia
RR	MARCOS ERALDO ARNOUD MARQUES	Secretário de Estado de Comunicação Social de Roraima
TO	SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO	Secretário de Estado de Comunicação Social do Tocantins

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

Quadro 12 – Composição da Câmara Setorial de Gestão Fiscal e Tributária, 2020.

UF	TITULAR	CARGO
AC	SEMÍRAMES PLÁCIDO DIAS	Secretário de Estado da Fazenda do Acre
AM	ALEX DEL GILGIO	Secretário de Estado da Fazenda do Amazonas
AP	THIAGO LIMA ALBURQUERQUER	Sub-Procurador do Estado/PGE do Amapá
MA	JOMAR FERNADES PEREIRA	Auditor Fiscal da Sefaz do Maranhão
MT	ROGÉRIO GALLO	Secretário de Estado da Fazenda do Mato Grosso
PA	RENÉ O. SOUZA JÚNIOR	Secretário de Estado da Fazenda do Pará
RO	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	Secretário de Finanças Estado de Rondônia
RR	MARCO ANTÔNIO ALVES	Secretário de Estado da Fazenda de Roraima
TO	MÁRCIA MANTOVANI	Auditora Fiscal da Secretaria da Fazenda do Tocantins

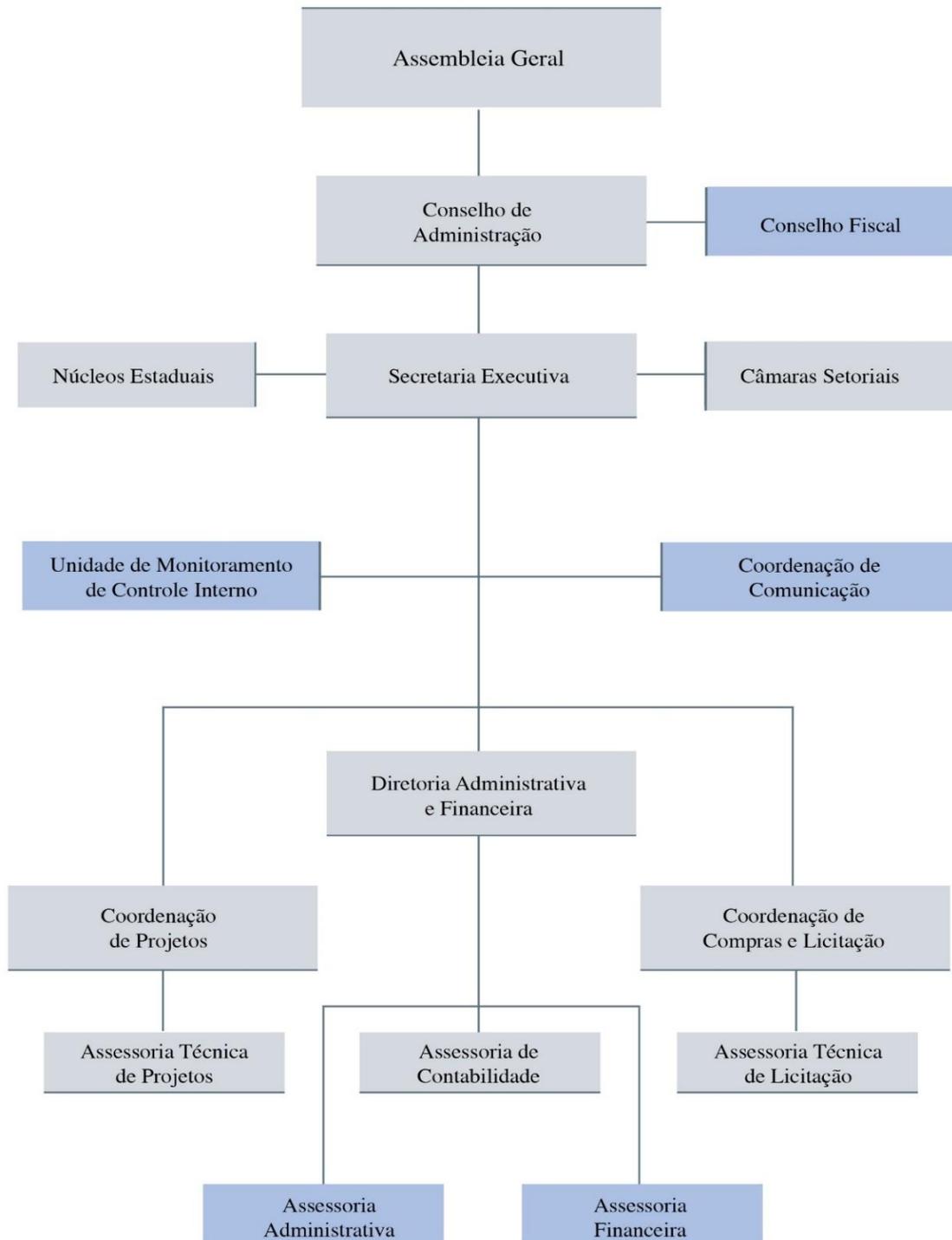
Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

### 1.3 Apresentação do Organograma Funcional da Unidade

No exercício de 2020, não houve alteração no organograma do Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, permanecendo o mesmo apresentado no Relatório de Gestão, 2019. Está estruturado segundo as instâncias previstas no Protocolo de Intenções, convertido em Lei pelas assembleias legislativas dos nove estados associados, bem como o seu Estatuto. Expressa as diretrizes do planejamento da autarquia, a fim de corresponder à missão e objetivos da instituição, no contexto do ano inicial de sua fundação.

Em seu segundo ano de gestão, foi mantida a concepção de uma estrutura organizacional enxuta, constituída pelas instâncias da Assembleia Geral de Governadores, o Conselho de Administração, as Câmaras Setoriais e a Secretaria Executiva, as três primeiras contando com representantes governamentais vinculados a órgãos dos respectivos governos e que atuam de forma colegiada, contando, inclusive, com a força de trabalho de equipes técnicas estaduais. Cada instância é responsável, dentro de suas competências, por propor, deliberar, gerir, implementar, monitorar, avaliar e fiscalizar as políticas públicas, sendo assim, as executoras das atividades finalísticas e de gestão do órgão. A Secretaria Executiva – SECEX – cumpre o papel de gestão e integração das demais instâncias, a qual se vincula cinco setores internos e seis assessorias, conforme organograma ilustrado na Figura 2, a seguir.

Figura 2 – Organograma da Estrutura Atual do Consórcio, 2020.



Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

Conforme pode-se observar, além das unidades colegiadas, outras unidades foram estabelecidas dentro da estrutura organizacional da autarquia, assim como, foram definidas suas atribuições e competências, relacionadas às atividades inerentes ao seu campo de funcionamento, conforme Quadros 13 e 14.

Quadro 13 – Síntese das Competências e Atribuições por Instância - CAL, 2020.

INSTÂNCIA	RESUMO DA COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	PRESIDENTE OU COORDENADOR
<b>ASSEMBLEIA GERAL</b>	Integrada pelos Chefes do Poder Executivo dos 9 (nove) estados associados, que elegem o presidente da Assembleia, para o mandato de 1 ano, podendo ser reconduzido por igual período. Representa o Consórcio, convoca e preside as seções, expede resoluções, exerce o poder disciplinar, presta contas e outras atividades de caráter decisório e deliberativo.	<b>Antônio Waldez Góes da Silva</b> Governador do Estado do Amapá / Presidente da Assembleia Geral
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	Constituído de 10 (dez) membros, sendo 9 (nove) representantes dos Estados associados e a Secretária Executiva que exerce a presidência do Conselho. Instância de aprovação, regulação, acompanhamento e avaliação das políticas - aprova orçamento, homologa contratos, monitora e avalia a execução dos planos e serviços, aprova planos e regulamentos, e outros.	<b>Zuleica Jacira Aires Moura</b> Presidente do Conselho de Administração
<b>CONSELHO FISCAL</b>	Constituído de 3 (três) membros efetivos, com seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, pelo período de 02 (dois) anos. Instância de fiscalização e aconselhamento avalia a execução das contas, emite parecer técnico, acompanha, fiscaliza e avalia a gestão financeira do Consórcio.	<b>Cargo em Vacância</b>
<b>SECRETARIA EXECUTIVA</b>	Unidade executiva de gestão e governança do Consórcio. A secretária executiva é a ordenadora de despesa. Coordena a implementação do planejamento estratégico, responde pela articulação e integração das demais instâncias e setores e coordena o escritório sede. Cuida da agenda oficial. Firma acordos entre outros.	<b>Zuleica Jacira Aires Moura</b> Secretária Executiva do Consórcio
<b>CÂMARA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>	A Câmara de Planejamento e Gestão Estratégica foi concebida para apoiar o processo de construção do planejamento estratégico, reunindo em sua composição, além de Secretários, também técnicos focais dos 9 estados, que atuam na área de planejamento. É uma Instância de caráter técnico, consultivo - discute e articula políticas públicas e conduz os trabalhos técnicos na área temática.	<b>Eduardo Tavares</b> Secretário de Estado do Planejamento do Governo do Estado do Amapá

INSTÂNCIA	RESUMO DA COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	PRESIDENTE OU COORDENADOR
<b>CÂMARA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	A Câmara de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reúne entre seus membros os secretários de meio ambiente dos 9 (nove) estados amazônicos e responde por 3 projetos prioritários. As agendas, projetos e iniciativas da Câmara relacionam-se com a articulação político institucional em favor do desenvolvimento de baixas emissões para a Amazônia.	<b>Mauren Lazzaretti</b> Secretária de Estado do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso
<b>CÂMARA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	A Câmara de Segurança Pública é composto pelos Secretários de Segurança Pública dos 9 (nove) Estados Amazônicos. Na constituição do Consórcio, priorizam ações a serem executadas de forma conjunta pelos estados, por meio de Programa Integrado de Segurança Pública para a região.	<b>Alexandre Bustamante dos Santos</b> Secretário de Estado de Segurança Pública do Governo do Estado do Mato Grosso
<b>CÂMARA DE EDUCAÇÃO</b>	A Câmara de Educação é constituída pelos Secretários e , técnicos dos estados membros. A Câmara conduz dois projetos prioritários, sendo que para a primeira fase há um projeto em andamento voltado à alfabetização e aprendizagem na idade certa, em regime de colaboração com os municípios.	<b>Adriana da Costa Pereira Aguiar</b> Secretária de Estado da Educação do Governo do Estado do Tocantins
<b>CÂMARA DE SAÚDE</b>	A Câmara de Saúde é composta pelos Secretários de Saúde dos Estados Amazônicos que buscam o aprimoramento da gestão da saúde na região. Abarca um projeto prioritário, cujo objetivo é promover compras conjuntas e compartilhadas de medicamentos e outras ações integradas para a região amazônica.	<b>Rodrigo Tobias de Souza Lima e Marcellus Campêlo</b> Secretário de Estado da Saúde do Governo do Estado do Amazonas
<b>CÂMARA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA</b>	A Câmara de Comunicação Pública é constituída pelos Secretários de Comunicação dos Estados Amazônicos, com objetivo de fortalecer a comunicação pública na Amazônia, a partir da atuação consorciada dos estados, em torno de uma agenda orientada para o desenvolvimento de baixas emissões e a valorização da cultura amazônica	<b>Gilberto Ubayara</b> Secretário de Estado de Comunicação do Governo do Estado do Amapá
<b>CÂMARA DE GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA</b>	A Câmara de Gestão Fiscal e Tributária foi instituída com o objetivo de discutir e articular políticas públicas de gestão fiscal e tributária, no âmbito dos estados membros. É composta por representantes das Secretarias de Finanças, com a participação de auditores e procuradores.	<b>René O. Souza Júnior</b> Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Pará

Fonte: Secex/CAL, jun.,2021

Quadro 14 – Síntese das Competências e Atribuições por Setor – Secex, 2020.

SETOR/ÁREA	CARGO	RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS
<b>ESCRITÓRIO SEDE</b>	Secretária Executiva Zuleica J. A. Moura	Executa a gestão do Consórcio. Firma acordos e congêneres, homologa e adjudica licitações, presta contas, promove a publicação dos atos, auxilia o presidente e a assembleia geral, auxilia a execução das metas, entre outros . Ordenadora de Despesa.
	Secretária do Escritório Marta Pinheiro Luziardi	Secretariamento do Escritório Sede - auxilia a Secretaria Executiva em suas atividades e atribuições diárias.
<b>UNIDADE DE MONITORAMENTO E CONTRLE INTERNO</b>	Assessor Técnico de Controle Interno A contratar	Assessoramento técnico nas áreas de acompanhamento e avaliação da gestão e controle interno.
<b>COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO</b>	Assessor de Comunicação Elma Assis Candido	Produção de conteúdo, gestão da informação e da comunicação interna e externa e assessoria de imprensa
<b>COORDENAÇÃO DE PROJETOS</b>	Assessor Técnico de Projetos Denise Cidade Cavalcanti	Assessoramento nos processos de elaboração e implementação dos Projetos Prioritários e diretrizes do Planejamento Estratégico
	Assessor Técnico de Projetos A contratar	Assessoramento nos processos de elaboração e implementação dos Projetos Prioritários e diretrizes do Planejamento Estratégico
	Auxiliar Técnico A contratar	Assistência geral à área técnica de projetos
<b>DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA</b>	Diretor Administrativo Financeiro Rosana Rodrigues Nascimento	Coordenação dos serviços administrativos, financeiros e orçamentários e supervisão dos serviços contábeis
	Assessor Técnico de Contabilidade Edilson Felipe Vasconcelos	Serviços de contabilidade pública
	Auxiliar Administrativo Jovanka Dantas Sadeck	Assistência geral ao setor administrativo financeiro e contábil
	Auxiliar Administrativo Daniela Barbosa da Silva	Assistência geral ao setor administrativo financeiro e contábil
<b>COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO</b>	Coordenadora de Compras e Licitações - Vanessa Duarte Emenergildo	Coordenação do setor de compras e processos licitatórios para aquisição e contratações
	"Auxiliar Técnico em Licitação	Assistência geral à área técnica de licitação
<b>A CONTRATAR"</b>	Assistência geral à área técnica de licitação	

#### 1.4 Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisdicionada

Como já informado no Relatório de Gestão 2019, Consórcio Amazônia Legal tem como objetivo central impulsionar o desenvolvimento sustentável dos estados amazônicos e ampliar os fatores de competitividade e sustentabilidade da região. Assim sendo, todos os macroprocessos da instituição estão associados à formulação e execução de políticas públicas e articulação interinstitucional voltadas à implementação de uma agenda comum de programas e projetos, em acordo ao estabelecido no Planejamento Estratégico-2019/2030, documento acessível no sítio eletrônico <https://consorcioamazonialegal.portal.ap.gov.br/>.

Compreendendo macroprocessos como grupos de processos que orientam os fluxos da execução das atividades e ações da instituição e que determinam a eficácia e efetividade de seus objetivos e metas, a sua definição, no âmbito do Consórcio Amazônia Legal, está previsto no projeto 1 do Eixo IV, como já mencionado na seção anterior deste relatório, e estão associados às diretrizes do Consórcio e a sua agenda interinstitucional, bem como às atividades e rotinas vinculadas à gestão e governança, envolvendo ainda o desempenho das instâncias e setores da autarquia, conforme descritas no organograma.

No nível estratégico, os macroprocessos guardam relação tanto com a atuação dos dirigentes governamentais, no campo da articulação interinstitucional, quanto com o cumprimento das diretrizes estabelecidas nos eixos orientadores do planejamento, assim como estarão claramente definidos na política de gestão e governança do Consórcio. No nível tático operacional, os macroprocessos estarão associados aos processos de implementação da estratégia, orientados para o desenvolvimento dos seguintes atributos:

- a) eficiência na elaboração de programas, projetos, relatórios técnicos, documentos oficiais, bem como na realização de reuniões e eventos;
- b) eficácia dos fluxos de decisão, execução, monitoramento e avaliação, estabelecendo procedimentos e rotinas, as quais estarão sistematizadas em manuais operacionais da instituição; e
- c) efetividade dos resultados e das entregas relacionadas ao cumprimento dos objetivos estratégicos da autarquia, por meio do desenho de processos vinculadas às etapas e fases da execução das iniciativas e projetos previstos, de modo a conferir celeridade, qualidade e conformidade às ações, em alinhamento com o desempenho dos atores e equipes envolvidas com a missão e visão da autarquia.

Assim sendo, partir do primeiro ano de sua instalação, o Consórcio Amazônia Legal empregou esforços para a estruturação do modelo de gestão e governança, o que inclui a identificação e o desenho dos processos e macroprocessos. No segundo ano de funcionamento da autarquia, foram dados passos importantes para concretizar este objetivo, conforme elenco de atividades listadas na seção 2.3 deste relatório, as quais pontuam as tratativas realizadas com organizações parceiras para obtenção de apoio para implementar o projeto de governança, para, nos passos seguintes, assegurar a completa entrega dos processos e macroprocessos, devidamente desenhados.

Considerando o contexto, elenca-se a seguir as dimensões e os principais resultados esperados, os quais tem previsão escalonada de entregas dentro do horizonte do planejamento (2019/2030). Os processos e macroprocessos da instituição estão relacionados a estas dimensões, que se traduzem nos quatro eixos do planejamento, que abarcam tanto as competências finalísticas da

unidade jurisdicionada, quanto as de natureza meio. Para cada eixo, foram estabelecidos programas e projetos prioritários, aos quais estão associados os resultados finalísticos esperados e as entregas intermediárias que, necessariamente, se traduzirão em produtos. Tais resultados, associados aos processos desencadeados, em conjunto, pelas instâncias do Consórcio, desde o ano 2019 e que seguem os mesmos, no exercício 2020, podem ser assim resumidos:

**Na área de economia verde:** a estruturação de um mercado de serviços ambientais, gradualmente, transformará ativos ambientais em ativos financeiros, beneficiando o conjunto da sociedade, especialmente, produtores rurais que detenham reservas legais, estados federados, com a preservação das unidades de conservação, empresários e comunidades ribeirinhas, quilombolas e povos indígenas. Todos poderão ser beneficiados com as novas políticas de incentivo a este mercado, em processo de consolidação no mundo. Nesta área também, serão fortalecidas as cadeias produtivas regionais, especialmente as que incorporarem aos seus processos produtivos, fatores de competitividade associadas à economia verde e ao desenvolvimento de baixas emissões, associado à prevenção e combate ao desmatamento. E, neste rol, estão pequenos, médios e grandes produtores e empreendedores. Neste eixo estão previstos sete projetos, sendo que foram priorizados dois para início entre 2019/2020, com implementações por etapas, nos anos seguintes.

**Na área de logística, transportes, energia e tecnologia de informação e comunicação:** Os principais resultados para a sociedade serão sentidos em médio e longo prazos, visto a complexidade dos programas e projetos nestas áreas, contudo, marcos de entrega intermediárias estão previstos, a exemplo da elaboração do Plano Amazônia de Integração Multimodal, uma das ações sustentadoras do projeto prioritário Consolidação da Rede de Infraestrutura e Logística de Transporte Multimodal da Amazônia Legal, e a implementação gradual dos diversos projetos e obras a serem executadas pelos nove estados, nos próximos anos. Na área de Tecnologia da Informação, os impactos mais imediatos dar-se-ão na melhoria da gestão e da governança de setores estratégicos dos nove estados, em diversas áreas, como integração de sistemas de licenciamento ambiental até o desenvolvimento de soluções para as áreas de educação, segurança pública, saúde e comunicação. O resultado finalístico do conjunto de iniciativas deste eixo para a região é a consolidação de uma infraestrutura intermodal sustentável e sistemas energético e tecnológico integrados.

**Na área governança ambiental e territorial:** os projetos prioritários neste campo, preveem entregas de curto, médio e longo prazos e estão associados a impactos que podem exercer forte influência na trajetória do desenvolvimento da região, a exemplo do macrozoneamento da Amazônia, que contribuirá de forma significativa para o ordenamento territorial e o desenvolvimento econômico associado à preservação dos recursos naturais, voltado a baixas emissões de gases de efeito estufa. Outra iniciativa que exercerá impacto relevante consiste no projeto de Regularização Fundiária das Glebas Públicas da Região que, em um esforço coordenado entre os nove estados amazônicos, busca destravar obstáculos para conferir maior celeridade aos processos de regularização fundiária na região, um dos maiores desafios das últimas décadas. Neste campo, a meta alvo é o controle efetivo sobre o território e seus recursos naturais.

**Na área de gestão e governança pública:** os resultados esperados estão associados com as áreas de administração, saúde, educação e segurança pública. A este eixo estão vinculados nove projetos, sendo que para o período 2019/2021, estão selecionados a inicialização de quatro iniciativas, como conta na lista dos projetos prioritários, referenciada na seção 2.3 deste relatório. Neste eixo, está o projeto de desenho e implementação do modelo de gestão e governança do Consórcio, que

inclui o desenho de processos e macroprocessos, e que entregará à sociedade um conjunto de informações administrativas e técnicas. A meta é fortalecer a transparência e o acesso a dados e informações acerca da própria autarquia, bem como sobre a região amazônica, pois este projeto tem também o objetivo de promover a integração entre as diversas áreas finalísticas e áreas meio. Com os esforços que estão sendo empregados neste eixo, o resultado central pretendido é consolidar sistemas públicos de gestão e governança eficazes, confiáveis e transparentes, assim como está projetado no mapa estratégico da instituição (figura 03). Como os dois primeiros anos de funcionamento do Consórcio marcaram o início do processo de estruturação da Autarquia, tais resultados somente serão completados no transcurso de algumas fases, já podendo apresentar resultados intermediários, a partir de 2020/2021.

### **1.5 Principais Macroprocessos de Apoio ao Exercício das Competências e Finalidades da Unidade Jurisdicionada**

Assim como apresentado na seção anterior, a identificação e desenho dos macroprocessos relacionados ao pleno exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada, estão previstos em projeto específico, iniciado em 2019, com previsão de implementação em 2020/2021. O projeto está estruturado em cinco componentes, conforme já descrito na seção anterior. Todos impactarão os processos de melhoria institucional e desempenho das competências e alcance dos objetivos e estão diretamente relacionados à definição, desenho e gerenciamento de processos.

### **1.6 Principais Parceiros**

Nesse segundo ano de instalação do Consórcio da Amazônia Legal, o foco foi manter o ritmo das atividades, frente aos desafios e às situações emergenciais que foram impostas pela crise na saúde e os impactos sobre a economia dos estados. Nesse sentido, a partir do final de março de 2020, a Secretaria Executiva do Consórcio, em conjunto com as coordenações de projetos, investiu esforços na continuidade dos processos de articulação interinstitucional. E isso envolveu mobilização das unidades setoriais dos estados associados, na busca de parcerias, junto a atores externo, para apoiar a implementação dos projetos da autarquia recém-criada.

Apesar das medidas de isolamento social, os esforços para manter as atividades do Consórcio, planejadas no final de 2019, foram sem medidas. Mesmo com todas as dificuldades do novo cenário, foi possível realizar agendas bastante significativas para a evolução dos processos planejados e ampliação do diálogo com os atores externos, iniciados no ano anterior, já mencionadas no Relatório de Gestão 2019. Todas as principais agendas realizadas, no exercício 2020, as quais estão associadas as instituições e entidades parceiras que contribuíram com o Consórcio, seja nas discussões técnicas e político-institucionais ou no patrocínio de eventos, bem como nas tratativas para o estabelecimento de acordos de cooperação e/ou memorandos de entendimento, estão descritas e comentadas na seção 2.3 deste relatório, com menção aos parceiros.

## 2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Conforme já informado no Relatório de Gestão 2019, o Planejamento Estratégico do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal foi elaborado entre os meses de maio e julho de 2019, por deliberação dos chefes do Poder Executivo dos nove estados associados, durante o 17º Fórum de Governadores, realizado na cidade de Macapá/AP, ocasião em que o Consórcio foi instalado.

Transformar a Amazônia Legal em uma região competitiva, integrada e sustentável é o objetivo fundamental pelo qual os governadores dos nove estados amazônicos decidiram constituir o Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, reformulando a diretriz política para lidar com os desafios e obstáculos que limitam o pleno desenvolvimento da região, o que impõe soluções integradas para superá-los. As estratégias, iniciativas e projetos que são estabelecidas no Planejamento Estratégico estão organizadas nas 95 páginas do documento oficial que pode ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <https://consorcioamazonialegal.portal.ap.gov.br>.

O planejamento agrega um duplo esforço: atuar no curto prazo, com conhecimento de que determinados fatores somente serão transpostos em médio e longo prazos. Por isso, a implementação da estratégia prevê a aplicação simultânea de esforços em iniciativas de curto, médio e longo prazos, dentro do horizonte 2019-2030. O objetivo central do planejamento é a construção de uma agenda comum entre os estados amazônicos, tendo uma correlação direta com as competências legais e normativas da própria autarquia, conforme expresso nos seus documentos constitutivos, referenciados neste relatório.

O planejamento identifica as demandas e desafios do bloco de Estados amazônicos que compõem esta região brasileira que, embora abrigue a maior floresta tropical do mundo – bioma estratégico para a conservação da biodiversidade, combate aos impactos das mudanças climáticas e o desenvolvimento de uma economia verde, sustentável e de baixo carbono – ainda não alcançou escala e projeção em todo o seu potencial, de modo a garantir o bem-estar social de sua população, em equilíbrio com a preservação de seus recursos.

A construção do planejamento partiu de uma análise de ambiente, por meio da qual os participantes puderam avaliar os contextos interno e externo para identificar oportunidades, ameaças, forças e fraquezas capazes de influenciar a trajetória do Consórcio, traduzidas em desafios e oportunidades. Para subsidiar a análise, os representantes dos estados participaram de mesa redonda com especialistas, os quais fizeram uma contextualização da realidade amazônica, abordando assuntos relacionados aos investimentos na região, o agronegócio, indústria, sistema de infraestrutura, meio ambiente, demografia e sociedade.

Considerando as forças e fraquezas internas, as oportunidades e as ameaças externas, as diretrizes fundamentais do Consórcio e as contribuições de seus membros, o ponto de partida consistiu na determinação da missão e visão que representam, juntas, a base referencial a partir da qual foram concebidos os demais norteadores da ação consorciada. Tendo em vista que a missão reflete a finalidade da existência da instituição e está baseada na compreensão de que a autarquia representa um novo arranjo de governança interinstitucional para a região o Consórcio definiu assim sua missão e visão:

**Missão** | Acelerar o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal, de forma integrada e cooperativa, considerando as oportunidades e os desafios regionais.

**Visão** | Ser referência global em articulação, estratégia e governança para transformar a Amazônia Legal em uma região competitiva, integrada e sustentável, até 2030.

Além da visão e missão, foram definidos quatro eixos direcionadores do desenvolvimento e 14 objetivos estratégicos, que se desdobram em 25 projetos prioritários que buscam gerar impactos relevantes para a sociedade amazônica, ao longo do horizonte de 11 anos. O planejamento foi projetado para entrar em sua fase de implementação a partir de 2020/2021.

A seguir, na Figura 3, pode-se observar todos os norteadores centrais do planejamento, consolidados no mapa estratégico do Consórcio.

Figura 3 – Mapa Estratégico do Consórcio Amazônia Legal – 2019/2030.

<b>VISÃO</b>	Ser referência global em articulação, estratégia e governança para transformar a Amazônia Legal em uma região competitiva, integrada e sustentável, até 2030				<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
<b>Economia Verde Competitividade e Inovação</b>	Transformar Ativos Ambientais em Receita Financeira	Fortalecer as Cadeias Produtivas Regionais	Promover Pesquisa, Conhecimento e Inovação para o Desenvolvimento e Indução da Biotecnologia		<b>Economia verde amazônica ocupando papel de destaque no cenário nacional e internacional</b>
<b>Integração Regional</b>	Articular Soluções e Mobilizar Recursos para a Integração Logística em Bases Sustentáveis	Ampliar e Integrar a Infraestrutura de Transporte de Dados	Desenvolver e Integrar Sistemas e Banco de Dados, fortalecendo a governança de TIC na Região	Promover a Integração Energética da Região em Bases Sustentáveis	<b>Infraestrutura intermodal sustentável e sistemas energético e tecnológico integrados</b>
<b>Governança Territorial e Ambiental</b>	Promover o Ordenamento e a Gestão Territorial na Amazônia	Realizar Melhorias na Gestão Ambiental para a Segurança Jurídica na Região		Compartilhar Dados e Informações Territoriais e Ambientais entre Órgãos Governamentais	<b>Controle efetivo sobre o território e seus recursos naturais</b>
<b>Gestão, Governança e Serviços Públicos Prioritários</b>	Implantar Modelo de Governança para Captação de Recursos e Implementação da Estratégia	Formar Capacidades Envolvendo Instâncias e Setores Estratégicos dos Estados Associados	Promover a Comunicação Pública para o Fortalecimento da Atuação Consorciada	Estruturar e Promover Serviços Públicos Prioritários	<b>Sistemas públicos, gestão e governança eficazes, confiáveis e transparentes</b>
<b>MISSÃO</b>	Acelerar o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal, de forma integrada e cooperativa, considerando as oportunidades e os desafios regionais				

## 2.1 Finalidades e Competências Institucionais

O Consórcio Interestadual da Amazônia Legal é uma autarquia, modalidade associação pública, com autonomia para captar recursos, promover investimentos e executar projetos de interesse comum aos nove estados da Amazônia brasileira. E, como tal, integra a administração indireta de todos os estados membros. Tem foro no Distrito Federal e sua sede funciona em Brasília, com núcleos administrativos nos estados associados, previstos no seu Estatuto. Para a instalação e o funcionamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal foram formalizados os seguintes atos e procedimentos:

- Realização da primeira reunião da Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio, em 29 de março de 2019, sendo lavrada a ata de eleição e posse do primeiro presidente da autarquia, governador Antônio Waldez Góes da Silva, constante do seguinte endereço eletrônico: <https://consorcioamazonialelegal.portal.ap.gov.br/>.
- Assinatura pelos governadores de documento que permitiu a conversão do Protocolo de Intenções, ratificado pelas Assembleias Legislativas, em Contrato de Consórcio Público,

com o qual se obteve o registro da Autarquia no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – contrato constante também no sítio eletrônico referenciado.

- c) Indicação dos representantes para a constituição do Conselho de Administração, sendo um titular e um suplente indicados pelos governadores dos estados membros, entre secretários ou técnicos governamentais, constante no Quadro 3, com atualizações do exercício 2020.

As finalidades do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal estão enunciadas no artigo 7º do Protocolo de Intenções e as competências institucionais da autarquia estão previstas nos seguintes documentos: Protocolo de Intenções; Contrato de Consorciamento; e Estatuto. E são exercidas pelos membros das respectivas instâncias da autarquia, conforme atribuições legais constantes nestes documentos, e anteriormente descritas nos quadros da seção 1.3 deste relatório.

## **2.2 Estratégias Adotadas pela Unidade para Atingir os Objetivos Estratégicos do Exercício**

No segundo ano de funcionamento do Consórcio da Amazônia Legal, as estratégias adotadas no exercício de 2020 consistiu basicamente em dar prosseguimento às ações e atividades definidas para desdobrar as diretrizes previstas no Planejamento Estratégico da autarquia. O planejamento do Consórcio traz as estratégias que a autarquia está adotando para o alcance de seus 14 objetivos estratégicos. Com foco na ação articulada e integrada, no entendimento de que os desafios somente poderão ser superados com ações coordenadas e persistentes entre diversas instituições e múltiplos setores. Essa foi a razão pela qual os chefes do Poder Executivo dos nove estados amazônicos estabeleceram o compromisso de atuação consorciada com base em pautas comuns. E esta diretriz se manteve no exercício 2020.

Em 2020, a estratégia de focar em uma economia verde para a Amazônia foi reafirmada pelos representantes estaduais e governadores, em suas reuniões e debates. Há uma progressiva internalização acerca de necessidade de adoção de novas soluções e políticas públicas que, efetivamente, aliem desenvolvimento econômico e social com sustentabilidade e qualidade de vida, renda e emprego para a região amazônica.

A visão de futuro do Consórcio explica a adoção de três outras estratégias fundamentais para o sucesso das iniciativas planejadas e iniciadas em 2019. A primeira é a decisão colegiada pela construção de agendas estratégicas permanentes com instituições e entidades nacionais, governos, sociedade civil e organismos internacionais, a fim de fortalecer projetos comuns. Durante 2020, ainda que a Pandemia tenha modificado a forma de estabelecer diálogos, o Consórcio avançou na mobilização de parceiros, tendo, ao fim do exercício, concretizado cooperações firmes a fim de buscar apoio para implementar os programas e projetos prioritários, definidos em 2019. Comenta-se mais detalhadamente estas ações e agendas na seção 2.3 deste relatório.

Parte das articulações mantidas em 2020 se concentraram em fortalecer uma outra estratégia do Consórcio, que consiste na decisão colegiada dos governadores de implementar um modelo de gestão e governança para o Consórcio, com clara definição de políticas, instrumentos, ferramentas e manuais operacionais que favoreçam o desempenho institucional e assegure a manutenção das decisões colegiadas, a eficiência e eficácia na condução das políticas públicas e a efetividades nas entregas. Os esforços iniciados em 2020, resultaram na cooperação de três organizações em apoio à iniciativa, o que culminou com a assinatura do Contrato de Parceria em abril de 2021. O projeto está

em curso, sendo sua conclusão esperada para 2021//2022, considerando a implementação de parte dos componentes previstos. A projeção é que o consórcio já possa demonstrar os resultados e produtos a partir do final de 2021.

A fim de fortalecer a captação de recursos para a implementação dos projetos prioritários, ao longo do exercício de 2020, foi estabelecido a criação do Mecanismo Financeiro do Consórcio, como estratégia de governança sobre os recursos que possam ser captados junto a entidades e organismos nacionais e internacionais, por meio de acordo de cooperação e outros instrumentos. O próprio mecanismo financeiro foi resultado de um Acordo de Cooperação estabelecido através de um memorando de entendimento entre o Consórcio Amazônia Legal e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, em dezembro de 2019, alinhado e estruturado no exercício de 2020 e definitivamente efetivado em janeiro de 2021. A própria criação do mecanismo financeiro repercutiu muito positivamente entre as organizações internacionais, embaixadas e organizações da sociedade civil, como se comenta na seção 2.3 deste relatório.

No nível tático e operacional a estratégia adotada pelo Consórcio no primeiro ano de atividade foi mantida em 2020 e consistiu em descentralizar a implementação das iniciativas prioritárias entre os estados associados, de modo a acelerar os resultados e o alcance de metas, contudo, de forma coordenada, preservando os princípios que norteiam a atuação consorciada. A pandemia do coronavírus teve efeitos sobre o ritmo em que os projetos avançaram, dado o impacto que houve na região amazônica, contudo foram realizadas atividades essenciais para o progresso dos trabalhos técnicos, conduzidos no âmbito das Câmaras Setoriais. Assim, que a própria constituição das Câmaras Setoriais também se traduz em uma estratégia, a fim de possibilitar o trabalho cooperativo entre os nove estados amazônicos, compartilhando também as responsabilidades.

### **2.3 Demonstração da Execução do Plano de Ações 2020**

Como desdobramento das iniciativas estabelecidas no planejamento da autarquia, foram programados para o exercício de 2020, a continuidade do processo de elaboração dos onze projetos prioritários, selecionados para a primeira fase, correspondente ao período de 2020 a 2022, bem como a elaboração dos planos de ação setoriais. Também estavam na programação anual manter as articulações com potenciais parceiros, a fim de firmar cooperações em apoio à implementação dos programas e projetos do Consórcio.

Mesmo com as restrições impostas pela pandemia e a conseqüente desaceleração de alguns processos, os representantes do Consórcio mantiveram estas diretrizes e, ao longo de 2020, foram realizadas ações relevantes para o progresso dos trabalhos e a estruturação da autarquia. Os coordenadores dos projetos realizaram diversas reuniões técnicas setoriais, com participação de representantes estaduais, envolvendo também potenciais parceiros e órgãos federais.

As equipes técnicas iniciaram a elaboração dos planos de ação setoriais, tendo como ponto de partida reunião técnica realizada pela Secretaria Executiva, em parceria com equipe técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação e da Comunicação do Governo do Estado de Rondônia – SETIC, ocasião em que foi desenvolvido um *template* com notas explicativas para o seu preenchimento. Foi disponibilizada também às equipes técnicas dos respectivos projetos instruções para o uso de ferramenta online, de uso público, para esta finalidade.

A mobilização dos representantes oficiais dos estados e equipes, iniciou em janeiro de 2020, com a realização de reuniões com diretorias e áreas técnicas do BNDES, na sede do banco em Brasília, promovido pela Secretaria Executiva do Consórcio. Outro momento importante da mobilização e continuidade dos trabalhos foi a realização do 20º Fórum de Governadores, na cidade de Belém/PA, ocasião em que se realizou a 1ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral de Governadores.

Ainda presencial, o evento contou com a presença de aproximadamente 160 pessoas – entre representantes dos estados associados, órgãos do governo federal e embaixadores da Noruega, Alemanha, Reino Unido e França – reunidas no Centro de Convenções do Governo do Estado do Pará. Durante dois dias, representantes das instâncias do Consórcio e equipes técnicas dos estados trabalharam pautas específicas, com vistas a avançarem na organização dos projetos, sua elaboração, discussão acerca de, pontos a superar e, estratégias de captação de recursos, para conseqüente implementação das iniciativas. Na Carta do 20º Fórum pode-se observar o posicionamento dos governadores sobre os principais assuntos do evento. O documento encontra-se no site do Consórcio: <https://consorcioamazonialelegal.portal.ap.gov.br/>.

A segunda Reunião da Assembleia Geral de Governadores aconteceu em setembro, por ocasião do **21º Fórum de Governadores da Amazônia Legal**, em ambiente virtual, em razão da pandemia. O 21º Fórum foi realizado em parceria com o Sebrae, no âmbito do evento *Conecta Sebrae Agrolab Amazônia*, que contou com a presença de 170 pessoas, sendo acompanhado por público externo, através de transmissão ao vivo pelo YouTube. Entre os dias 22 e 29 de setembro, o Consórcio realizou um *workshop* e uma série de reuniões técnicas, envolvendo as coordenações e as equipes dos onze projetos prioritários, bem como governadores dos 9 estados membros e convidados. Durante o decorrer daquela semana, as equipes técnicas das Câmaras Setoriais deram início à elaboração dos planos de ação dos respectivos projetos.

A **terceira Reunião Ordinária dos Governadores** aconteceu no dia 21 de dezembro de 2020, ocasião em que houve o referendo do Orçamento Anual de 2021, a assinatura do Contrato de Rateio do exercício seguinte e a eleição do novo Presidente do Consórcio, para o mandato 2021. O **Conselho de Administração do Consórcio** também realizou reuniões durante os fóruns e outras quatro reuniões ao longo de 2020, que aconteceram nos meses de março, junho, julho, setembro e dezembro, cumprindo pauta deliberativa sobre assuntos técnicos e administrativos do Consórcio.

Para fins de dar prosseguimento às pautas técnicas e ações planejadas, cada coordenação de projeto mobilizou os esforços possíveis para o avanço das agendas e trabalhos, conforme síntese a seguir.

As atividades executadas pela **Câmara Setorial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável** relacionam-se a três dos onze projetos prioritários do Consórcio: **a) Estruturação do Mercado de Serviços Ambientais; b) Integração dos Zoneamentos Ecológico-Econômico da Amazônia; c) Alinhamento de Protocolos para a Eficiência da Gestão Ambiental**, com foco em melhorias no processo de licenciamento e regularidade ambiental e estiveram focadas em temas chave para atender as prioridades definidas nas políticas estaduais de desenvolvimento de baixas emissões. A orientação geral foi estabelecida a partir da avaliação dos resultados alcançados no ano anterior e foi subsidiada pelas orientações e diretrizes transmitidas pelos governadores ao longo de 2019. As decisões tomadas pelos Governadores no âmbito do 20º Fórum e as decorrentes de outros encontros virtuais foram incorporadas ao planejamento anual.

A interação e coordenação para execução integrada das políticas estaduais entre Secretários de Meio Ambiente, autoridades Federais e estaduais, equipes técnicas e especialistas convidados foi intensa ao longo de 2020, apesar dos efeitos da pandemia. Além das reuniões presenciais de Secretários de Meio Ambiente e das equipes técnicas envolvidas na implementação dos programas estaduais de REDD+ nos meses de fevereiro e março de 2020, foram realizadas também diversos outros encontros virtuais, envolvendo os seguintes âmbitos e atores: Secretários de Meio Ambiente; reuniões estados com o Ministério do Meio Ambiente; Ministério da Justiça e Segurança Pública e Polícia Federal; reuniões com governos que integram a plataforma GCF e com o Secretariado Global em temas de interesse regional; das equipes técnicas dos estados com especialistas e parceiros do setor privado, em temas de interesse regional; reuniões do Comitê Regional para Parcerias com os Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e com organizações não governamentais de apoio nessa temática; e reuniões dos Grupos de Trabalho Ad Hoc constituídos nos estados. As principais atividades executadas pelos secretários, no âmbito da Câmara, foram as seguintes:

**Diálogo político nacional e ação regional:** elaboração da agenda de diálogos para o 20º Fórum de Governadores; participação no 21º Fórum Virtual, em setembro; definição de diretrizes e principais ações de Plano Regional de Combate ao Desmatamento, em conjunto com as Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Agricultura, Secretarias de Planejamento e Corpos de Bombeiros Militares, no âmbito do Consórcio Interestadual, a partir de reunião realizada em fevereiro de 2020; diálogo permanente com o Ministério do Meio Ambiente em temas estratégicos da gestão ambiental, entre os quais o Projeto de Lei sobre Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), retomada da Comissão Nacional para Redução de Emissões decorrentes do Desmatamento e Degradação – CONAREDD+ e instrumentos de política para acesso dos estados ao mercado de carbono de REDD+; participação nas deliberações da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA); entre outros.

**Cooperação regional para execução coordenada e integrada de Políticas Ambientais:** participação de lançamento do Padrão ART/TREES do mercado de reduções de carbono de REDD+, alternativa para acesso dos estados ao mercado voluntário de carbono florestal; participação no Comitê Executivo da Força Tarefa GCF e interação com os estados e províncias da Amazônia Continental e outras regiões de floresta tropical no mundo; instalação de Grupos de Trabalho *Ad Hoc* para explorar soluções e identificar ações de interesse regional nos temas de: a) elegibilidade dos Estados para acesso aos mercados de carbono voluntários e de conformidade; b) salvaguardas para REDD+; c) licenciamento ambiental; d) perspectivas do agronegócio em relação ao meio ambiente; e) plano regional de combate ao desmatamento ilegal e incêndios florestais; f) interação com o setor privado; g) implementação do Cadastro Ambiental Rural; h) tendência e ações regionais para a redução do desmatamento ilegal; e i) regulamentação do Código Florestal; participação na reunião do Comitê Global para Parcerias com Povos Indígenas e Comunidades Locais e de Sessões Informativas sobre Padrões de Florestas Tropicais para Comercialização de Carbono com representações dos 38 estados e províncias do GCF; coordenação de atividades e ação integrada para a execução de investimentos provenientes da repatriação de recursos da Petrobrás, conforme determinação do Supremo Tribunal Federal; intensificação de análises sobre a elegibilidade e viabilidade para a adesão dos Estados da Amazônia ao Padrão ART/TREES, com elaboração de Nota Técnica sobre acesso dos Estados ao Padrão do Mercado de Carbono de REDD+.; constituição de Grupo de Trabalho em Comunicação Estratégica, em articulação com assessorias de comunicação dos Estados; realização de webinars sobre ações dos Estados Membros, em temas de interesse, entre

os quais “Combate ao Desmatamento Ilegal”, “Diálogos pela Amazônia: Lições e ações no combate aos incêndios florestais”; análise das propostas de projeto prioritários, em curso na Câmara de Meio Ambiente: a) Integração do zoneamento ecológico econômico da Amazônia; b) Protocolos para a eficiência da gestão ambiental na Amazônia; e c) Estruturação de mercado de negócios e serviços ambientais; e discussão de propostas de adesão dos Estados do Amapá, Maranhão e Tocantins ao Padrão ART/TREES; participação e realização de diversos eventos dos Estados, entre outros.

**Subsídios técnicos/científicos para o processo decisório:** análise jurídica e definição de aspectos centrais acerca da Regulamentação do Art.41 do Código Florestal, alternativas para pagamento por serviços ambientais e a emissão de Créditos de Carbono de Floresta Nativa pelos Estados; diagnóstico do estado da adesão ao Sistema Nacional Florestal – SINAFLORE, para o registro de autorizações de supressão florestal, como pré-requisito essencial para a elegibilidade requerida pela CONAREDD+; aplicação da ferramenta de Avaliação de Paisagens Sustentáveis, consolidando informações e indicadores para a avaliação do nível de implementação da política estadual de mudança do clima e as questões vinculadas à governança climática, em parceria com o CIFOR; realização do estudo sobre licenciamento ambiental em quatro cadeias produtivas consideradas relevantes: agricultura intensiva de grande escala, pecuária, manejo florestal madeireiro e manejo florestal não madeireiro; análises dos Planos Estaduais de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimadas na Amazônia implementados até 2020 e elaboração participativa e aprovação de Plano Regional de Combate ao Desmatamento Ilegal, Queimadas Ilegais e Outros Ilícitos Ambientais; busca de parcerias para o desenvolvimento do Plano de Ação de Manaus, com foco no estudo de casos vinculados ao desenvolvimento de cadeias de valor; elaboração participativa de diagnóstico do processo de análise do CAR e proposta de ajustes das estruturas de implementação nos Estados; elaboração de texto base e construção participativa de proposta de iniciativa denominada “Pelas Florestas contra a Covid-19”; realização de estudos em cada estado para atualização dos Planos de Combate ao Desmatamento Ilegal, no contexto da COVID-19; e a análise dos resultados da execução dos projetos de fortalecimento dos sistemas estaduais para execução das Políticas de Mudança do Clima nos 9 estados; diálogo sobre perspectivas e oportunidades para a realização da próxima COP-26, prevista para 2021; entre outros.

**Povos indígenas e comunidades tradicionais:** Parcerias com povos indígenas e comunidades tradicionais, construído a partir da análise dos resultados e perspectivas da instalação do Comitê Regional para Parcerias com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e dos mandatos outorgados pelos Governadores no Fórum de São Luís, em novembro de 2019; elaboração de Plano de Trabalho Emergencial para enfrentamento da pandemia da COVID-19, em Terras Indígenas e áreas ocupadas por Populações Tradicionais; desenvolvimento de protocolos sanitários para realização de estudos em Terras Indígenas e consultas em tempos de pandemia; realização de estudos para identificação dos principais desafios e oportunidades relacionados à gestão ambiental integrada e desenvolvimento da economia indígenas, nas Terras Indígenas, em tempo de pandemia; e a Proposta de interação do Comitê Regional com instâncias de participação global do GCF.

**Projetos de caráter demonstrativo com potencial de ampliação de escala:** Acompanhamento dos avanços da iniciativa de Pagamento por Serviços Ambientais intitulada “Tesouro Verde”, parceria público-privada, em execução pelo Amapá e a iniciativa “Campo Sustentável”, em execução pelo Tocantins; acompanhamento da execução do Projeto de Descarbonização Profunda nos Estados do Amazonas e Mato Grosso; coordenação com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e com a Polícia Federal para adesão das Secretárias de Meio Ambiente

e/ou agências vinculadas, ao Programa Brasil M.A.I.S., para o uso de informações de monitoramento em tempo real, acerca do desmatamento ilegal na Amazônia.

**Planejamento de longo prazo para a cooperação regional:** Desenho conceitual da proposta de plano de longo prazo para a Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas – GCF, a partir das orientações e visões dos governos estaduais, visando à sua projeção no âmbito global, envolvendo os estados e províncias que compõem a plataforma; levantamento de informações, realização de consultas, elaboração de marco conceitual e documento de projeto regional para o fomento à bioeconomia, visando sua apresentação ao Fundo de Inovação do GCF, em parceria com as organizações não governamentais EII, FAS, IDESAM, CI, IPAM, ICV, BvRio e TNC; e a elaboração participativa de teoria da mudança para compor o Projeto do GCF, apresentado à NORAD para o período 2021-2025.

**Identificação de novas oportunidades de Cooperação:** Realização de reuniões para levantamento de oportunidades junto à Agência de Cooperação Técnica Alemã – GIZ e à Agência das Nações Unidas para o Desenvolvimento; realização de reuniões com empresas originadoras de projetos para o mercado voluntário de carbono de REDD+ e investidores; e contatos e reuniões com organizações responsáveis por chamadas para financiamento de projetos, entre os quais o Fundo FBS pela Amazônia e a Iniciativa X-Prize.

No âmbito da **Câmara de Planejamento e Gestão estratégica**, as coordenações dos três projetos prioritários associados a esta instância, obtiveram avanços das agendas de articulação e elaboração de notas conceituais. Durante o exercício 2020, a coordenação do **Projeto Fortalecimento de Cadeias Produtivas da Biodiversidade, associado à prevenção e combate ao desmatamento**, realizou agendas mobilizatórias em torno do objetivo de fortalecer a cooperação para a implementação do projeto. Isso, teve início com a reunião com o Presidente do BNDES (RJ), no retorno da COP-25, ainda em 2019. Em janeiro, o projeto foi apresentado nas rodadas de reunião com o BNDES, em Brasília. A partir daí, a nota conceitual do projeto teve sua concepção construída, sendo também estruturada durante o Fórum de Belém, no mês de março, exatamente quando a pandemia chegou na Amazônia, de forma especialmente agressiva, agravada pela vulnerabilidade socioeconômica da região.

Apesar da sobrecarga e, de certa forma, por vezes colapso das equipes de planejamento por conta da necessidade de apoio à saúde, vigilância e assistência, o projeto seguiu amadurecendo, sendo incorporadas contribuições dos representantes dos estados e do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, parceiro fundamental frente o objetivo de captação de recursos junto ao Green Climate Fund, sendo apresentada carta consulta solicitando cooperação no montante de U\$ 150 milhões a serem investidos nos nove estados, amazônicos, na alavancagem da bioeconomia, associado à prevenção e combate ao desmatamento. Nesta ocasião, foram iniciadas tratativas com o Ministério da Economia, para obtenção da necessária anuência do Governo Federal, para acordos bilaterais, pleito ainda em análise.

Entre agosto e setembro, a coordenação deste projeto, juntamente com a Secretaria Executiva, realizou reuniões com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, dando início à construção de uma agenda comum, que culminou com a assinatura de Protocolo de Intenções, entre as duas instituições, envolvendo as seguintes áreas: Bioeconomia e sistemas integrados; e Mapeamento do uso da terra e ordenamento territorial, visando a realização de dois workshops e a elaboração de planos de trabalhos a serem executados, de forma conjunta, entre o Consórcio e a

Embrapa, a partir de 2021, com vigência de 5 anos. O interesse por firmar a cooperação foi reafirmado pelo Presidente do Consórcio e da Embrapa, durante o 21º Fórum de Governadores. A fim de dar visibilidade ao projeto, na busca de futuras parcerias, também foi iniciado, em 2020, diálogos com a *Chatham House*, que deu origem ao movimento internacional “Concertação pela Amazônia” ([concertacaoamazonia.com.br](http://concertacaoamazonia.com.br)), que conta com a participação de representações da administração pública, empresas, sociedade civil, comunidades tradicionais, entre outros convidados de relevância em suas plenárias mensais. O movimento hoje reúne mais de 150 organizações atuantes na Amazônia Brasileira.

A **Coordenação do Projeto Prioritário Regularização Fundiária de Glebas Públicas**, no transcurso de 2020 promoveu reuniões entre os representantes dos estados, com vistas a evoluir em alguns temas, especialmente, aqueles relacionados a questões relativas à legislação, no âmbito nacional, e também à demandas por melhorias nos sistemas de informação e tecnologia dos Institutos de Terra da região amazônica. Com o apoio técnico do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, foi estabelecido o Fórum de Presidentes de Institutos e Secretarias de Terras da Amazônia Legal, com a realização de diversas atividades relacionadas à articulação em favor do projeto. Foram realizadas reuniões com representantes do Governo Federal e do Congresso Nacional, bem como agendas com o BNDES para apresentação do projeto e com a presidência do INCRA, para tratar de assuntos de interesse comum. Para o avanço na elaboração do projeto, os secretários e presidentes de Institutos de Terra se reuniram durante o 21º Fórum de Governadores, em setembro de 2020, dando início a um intercâmbio de experiências que culminou com a realização de um levantamento do quadro da regularização fundiária nos estados, identificando entraves e compartilhando as soluções encontradas.

A partir desse diagnóstico, foi elaborado plano de ação e constituído um grupo técnico de trabalho para construção da matriz lógica do projeto. Dentre as soluções conjuntas encontradas, pactuou-se o estabelecimento de intercâmbio tecnológico entre os estados, com o compartilhamento do sistema SICARF, desenvolvido pelo Instituto de Terras do Estado do Pará – ITERPA, voltado para a modernização do processo de regularização fundiária dos Institutos de Terra, possibilitando maior transparência, segurança, celeridade e facilidades ao processo de solicitação de regularização fundiária e demais serviços públicos fundiários na Amazônia. Até o final de 2020, já haviam sido efetivadas ou encontravam-se em processo de efetivação, três Acordos de Cooperação Técnica para esta finalidade com os estados do Maranhão, Amapá e Roraima. A Coordenação do projeto de Regularização Fundiária apresentou Carta Consulta ao Fundo JBS - Juntos pela Amazônia, visando obtenção de apoio à sua implementação, com inclusão adicional de novos componentes ao projeto, sendo seu título atualizado para Regularização Fundiária como Instrumento de Conservação Ambiental e Apoio às Cadeias Produtivas Sustentáveis da Amazônia”.

A coordenação do Projeto Prioritário **Consolidação da Rede de Infraestrutura e Logística de Transporte Multimodal da Amazônia Legal**, ao longo de 2020, mobilizou três reuniões com os representantes dos nove estados, a fim de apurar os projetos estaduais de Infraestrutura intermodal em curso, visando priorizar certas iniciativas, bem como identificar os pontos de convergência entre eles, especialmente, considerando o objetivo de avançar para o aperfeiçoamento da nota conceitual do projeto, já incluindo o orçamento. O trabalho resultou no levantamento dos custos, que totalizou R\$ 20 bilhões, em projetos de infraestrutura, saneamento e energia nos nove estados consorciados do Consórcio Amazônia Legal. Outro avanço importante foram as discussões em torno do conceito de economia verde e nova economia, que se faz necessário agregar aos projetos estaduais. Tais

contribuições decorreram de reuniões promovidas pelo Consórcio com algumas organizações da sociedade civil, entre elas a WRI Brasil, que trouxe ao grupo resultados de estudos sobre uma nova economia para a Amazônia, baseado em um desenvolvimento socialmente justo, ambientalmente correto e economicamente viável para a região.

A coordenação do **Projeto Desenvolvimento e Integração de Sistemas e Banco de Dados**, avançou significativamente com o projeto, chegando ao fechamento de orçamento global, com apresentação de nota conceitual para o Fundo JBS, em novembro de 2020. Este projeto, em 2019, foi iniciado durante o 19º Fórum de Governadores e a mobilização só veio a se completar em março de 2020, quando representantes das áreas de Tecnologia de Informação e da Comunicação de todos os nove estados membros se reuniram, durante o 20º Fórum de Governadores, na cidade de Belém. Durante dois dias, os estados definiram o escopo geral do projeto e um cronograma de elaboração, a ser executado em etapas, sendo a primeira delas o levantamento acerca da estrutura das unidades de TIC dos estados, seus sistemas de governança para, em seguida, levantar as demandas dos demais projetos prioritários no que diz respeito às necessidades de desenvolvimento de sistemas e/ou integração, assim como as boas práticas em TI de cada estado. Superados os primeiros impactos da pandemia sobre os trabalhos, a Coordenação deste projeto mobilizou e realizou 12 reuniões técnicas entre os meses de agosto e setembro, mobilizando representações dos nove estados amazônicos, envolvendo nove dos 11 projetos prioritários. Durante estes dois meses, foram levantadas as principais demandas de cada área no que se refere à inteligência estratégica baseada em tecnologia da informação, visando alinhar as demandas dos estados e as possíveis soluções em TIC a serem implementadas, em conjunto, no ano seguinte.

O projeto avançou e seu escopo e título foram atualizados, passando a ser denominado Programa Une Amazônia – Inteligência Estratégica para Governança e uma Nova Economia Amazônica. Na sequência dos trabalhos, a coordenação concluiu a nota conceitual do projeto, estruturada em quatro componentes sendo eles: Produto 1: Plataforma Amazônia Legal de Dados e Informação Estratégica; Produto 2: Sistemas Identificados e Integrados; Produto 3: Modelo conceitual de interoperabilidade de dados; e Produto 4: Política de TIC e Marco regulatório institucionalizados pelos nove estados. O Programa tem um horizonte de implementação de 2 anos (dezembro/2020 a dezembro/2022), para suas fases 1 e 2 (concentrar informações/1º e 2º conjunto de dados), sendo projetado um prazo de 5 anos para a consolidação das fases 3 (integrar informações) e 4 (consolidar o HUB de serviços). Também entre os meses de agosto e outubro de 2020, esta coordenação iniciou tratativas com o Instituto Arapyaú, visando o estabelecimento de parceria em apoio à implementação da Plataforma Une Amazônia.

A partir de abril de 2020, o Consórcio, por meio da **Secretaria Executiva**, estabeleceu diálogo com três organizações da sociedade civil – os Institutos Arapyaú, Clima e Sociedade (ICS) e Humanize, a fim de avançar com o **Projeto prioritário Modelo de Gestão, Governança e Políticas de Captação do Consórcio**. Foram diversas reuniões com técnicos e representantes do Conselho de Administração do Instituto Arapyaú, ICS e Humanize, ao longo do ano, em tratativas diversas, que resultaram no acordo entre as partes, de apoio à estruturação dos processos de governança. O primeiro Contrato firmado entre o Consórcio e as três organizações parcerias se consolidou em abril de 2021, fruto dos trabalhos desenvolvidos no exercício 2020. O projeto de Gestão e Governança pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://consorcioamazonialelegal.portal.ap.gov.br/>.

Um dos componentes do Projeto de Governança do Consórcio é mobilizar parcerias para fortalecer a implementação dos projetos prioritários. Nesse sentido, a Secretaria Executiva mobilizou diversos atores, além de fortalecer a coalizão com outros, já iniciada em 2019. Nesse sentido, ainda em janeiro, a Secretaria articulou e organizou a realização de três rodadas de reuniões com diretorias e áreas técnicas do BNDES, na sede de Brasília. Durante estas reuniões, cada coordenador de projeto apresentou ao banco as ações e as iniciativas necessárias à implementação de cada iniciativa. As reuniões aconteceram nos dias 16, 22 e 29 de janeiro. Tais agendas foram resultantes de articulações anteriormente mantidas com a instituição por ocasião da realização da COP-25, em Madrid, e também de reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2019, na sede do BNDES, no Rio de Janeiro.

A partir de agosto de 2020, foram realizadas também reuniões com representantes da EMBRAPA, em torno de tratativas que culminaram com o estabelecimento de Protocolo de Intenções e Plano de Trabalho entre as duas instituições. A Secretaria Executiva, juntamente com a área técnica e jurídica da Embrapa, elaborou o Protocolo de Intenção entre o Consórcio e, firmado no início de 2021, iniciativa que envolve mais diretamente as coordenações dos projetos prioritários “Cadeias Produtivas da Biodiversidade” e a coordenação do projeto de “Integração dos Zoneamentos Ecológico-Econômicos da Amazônia”. Ambas as coordenações se reuniram com representações regionais da Embrapa, no segundo semestre de 2020.

Entre agosto e setembro de 2020, foi realizada também uma série de reuniões entre os coordenadores dos projetos prioritários e representantes do Fundo JBS pela Amazônia, também como esforço do Projeto Governança. No final do ciclo de reuniões, foram apresentadas ao Fundo propostas de financiamento para seis dos onze projetos prioritários, cujas notas conceituais podem ser consultadas no site do consórcio: <https://consorcioamazonialegal.portal.ap.gov.br/>, Parceiros que colaboraram com a elaboração das Notas Conceituais: Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM; e Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio.

Um outro significativo resultado do Projeto Governança foi a consolidação do Mecanismo Financeiro do Consórcio. A decisão de adotar a estratégia de criação do Mecanismo foi pactuada pelos governadores ainda durante o *Amazon Madrid*, em dezembro de 2019, por ocasião da COP-25. Em 2020, foram realizados estudos e discussões sobre o modelo ideal para a estrutura e governança do Mecanismo Financeiro, que consiste em um instrumento que consolida um sistema de captação de recursos privados, destinado a viabilizar e operacionalizar a carteira de projetos do Consórcio. Ao longo de 2020, foram elaborados documentos com a estrutura de governança do Mecanismo, bem como a Política de Execução e a Política de Adesão, sendo avaliado o Funbio como parceiro mais habilitado para atuar como agente financeiro do Mecanismo, dada a creditação internacional da organização, como agência nacional do GEF, Fundo Verde do Clima e do GCF, o Fundo Global para o Meio Ambiente, no Hemisfério Sul, ou seja, reconhecido como referência pelos principais fundos ambientais do mundo, onde a excelência de sua governança proporciona uma clareza interna e externa que se traduz em resultados tangíveis.

Todas as peças constitutivas do Mecanismo tramitaram pelas Procuradorias dos Estados do Amapá e do Maranhão, estados sede dos presidentes do Consórcio, no exercício de 2019/2020, governador Antônio Waldez Góes, e do Presidente atual, governador Flávio Dino, exercício 2021. Neste ano, o Consórcio firmou com o Funbio o Acordo de Cooperação Técnica por meio do qual o Mecanismo se operacionaliza. O ACT e seus anexos foram publicados no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 964, de 06 de abril de 2021, incluindo a política de execução e a estrutura de

governança, que conta com a participação de representantes da sociedade civil e da academia e das instâncias deliberativas do Consórcio.

No exercício de 2020, as atividades do Consórcio voltadas para a área de saúde buscaram o aperfeiçoamento das atividades que estavam em andamento no exercício anterior, a qual versava em torno da proposta prioritária da **Câmara Setorial de Saúde**, que era a compra de medicamentos de forma compartilhada entre os estados. Por ocasião do 20º Fórum de Governadores, em 11/03/2020, a Câmara promoveu a definição, aprovação e assinatura do Termo de Referência para aquisição dos medicamentos. Todavia, logo em seguida, em razão do agravamento da pandemia da Covid-19, a qual provocou mudanças consideráveis no cenário econômico e social do país, optou-se por suspender a compra dos medicamentos, de forma compartilhada, até que a crise provocada pela pandemia recrudescesse. Primeiro, porque todos os esforços dos secretários de saúde e suas equipes estavam voltados ao enfrentamento da Covid-19 e, em segundo lugar, pelo prognóstico de aumento demasiado nos preços dos medicamentos e demais insumos, o que já eram esperados neste novo contexto.

Superadas os meses iniciais da pandemia, a Câmara de Saúde voltou a reunir-se, aperfeiçoando o projeto, que passou a denominar-se **Iniciativas Integradas para a Saúde Pública na Amazônia Legal**. Já sob uma nova coordenação, o projeto foi ajustado para quatro macroações: a) Compras compartilhadas; b) Prevenção à Covid-19 e Novas Epidemias; c) Alinhamento de práticas e regulação de serviços prioritários em saúde; d) Discussão de medidas sobre fator amazônico em saúde pública.

Paralelo a essas atividades, em razão da pandemia, algumas instituições e organizações da sociedade civil procuraram o Consórcio para apresentar iniciativas de cunho filantrópico, as quais foram todas submetidas à Coordenação da Câmara de Saúde para análise e deliberações. No contexto das iniciativas realizadas pelo Consórcio para enfrentamento da Covid-19, foi feito o acompanhamento da evolução dos casos e mortes nos estados da Amazônia Legal, com um controle atualizado, haja vista que até meados de junho/2020 não haviam tantas plataformas oficiais, com dados unificados. Houve ainda a mobilização dos estados para criação de uma Câmara Técnico Científica, visando o enfrentamento do coronavírus, em conjunto com o Consórcio do Nordeste. Contudo, após tratativas com o governo da Bahia, os estados optaram por seguir com seus respectivos comitês estaduais, dado o volume de demandas e a enorme dificuldade em instalar um Comitê Regional naquele momento. Também foram realizadas reunião de representantes dos estados, com diretoria do BNDES para apresentação de ferramenta que simula a demanda por leitos hospitalares e ventiladores, por municípios e regionais de saúde, e instrumento de checagem para diagnosticar o nível de preparo dos gestores municipais no enfrentamento do coronavírus.

Dessa forma, evidencia-se que, no exercício de 2020 a Câmara de Saúde procurou cumprir com as metas estipuladas em seu projeto prioritário, embora o fluxo do trabalho tenha sofrido impacto, em virtude do cenário pandêmico.

As atividades realizadas pela **Câmara Setorial de Educação**, no exercício 2020, também estiveram relacionadas ao levantamento e apuração de informações orientadas para a elaboração da nota conceitual do **Projeto Alfabetização e Aprendizagem na Idade Certa, em Regime de Colaboração com os Municípios**. Sob a coordenação dos estados do Tocantins e do Maranhão, este projeto tem por objetivo reduzir a distorção idade/série, especialmente, no ensino fundamental, razão pela qual sua implementação prevê o estabelecimento de parcerias com os municípios da região amazônica. Os Secretários de Educação dos nove estados, reunidos no início do ano, durante o 20º

Fórum de Governadores, discutiram a versão da nota conceitual e dividiram tarefas, com objetivo de ampliar as informações, especialmente, para chegar aos custos do projeto. Em seguida, os técnicos dos estados do Maranhão e Tocantins passaram a se reunir periodicamente para agregar os resultados e atualizar a nota conceitual.

O advento da pandemia e as dificuldades decorrentes da crise na saúde pública impactaram severamente o ritmo do calendário escolar que, por consequência, também impactou o andamento das atividades planejadas, pelas equipes estaduais da área de educação. O número de reuniões foi reduzido, no primeiro semestre, contudo, o trabalho foi retomado a partir de agosto, com a realização de reuniões técnicas para a elaboração do plano de ação, referente aos 12 meses seguintes, sendo apresentado por ocasião das reuniões técnicas que ocorreram entre os dias 22 e 29 de setembro, no âmbito do 21º Fórum de Governadores. A conclusão do plano de ação, bem como a elaboração completa do projeto e início de sua operacionalização, junto com os municípios selecionados, prossegue como atividades para o exercício 2021.

Durante 2020, a coordenação do **Programa Tático Operacional de Articulação Interestadual em Segurança Pública**, vinculado à **Câmara de Segurança Pública**, promoveu encontros com representantes dos estados por quatro ocasiões, durante as quais aperfeiçoaram o projeto e definiram o foco inicial em integração de sistemas e base de dados, em segurança pública, incluindo, os órgãos de meio ambiente, envolvendo os nove estados da Amazônia Legal, para gerar inteligência estratégica. O projeto tem seis componentes e inclui atualizações, instalação e integração de sistemas, aquisição de equipamentos, criação de redes de comunicação segura entre os estados associados e o compartilhamento das bases de dados entre estes. Com esta finalidade, a coordenação do projeto manteve diálogo com a coordenação do Programa Une, com vistas a esclarecer se os objetivos iniciais traçados poderiam ser viabilizados, do ponto de vista técnico. Assim, participaram de reuniões em setembro e novembro, além de outras realizadas no primeiro semestre. Secretários de Segurança Pública dos nove estados fecharam juntos uma carta consulta para busca de financiamento, inicialmente, focado na integração do Sistema S3i para transferência e compartilhamento de dados entre os estados da Amazônia Legal.

Quadro 15 – Projetos Prioritários do Consórcio – 2020/2022

PROJETO PRIORITÁRIO	CÂMARA SETORIAL	COORDENAÇÃO	EIXO
Estruturação de Mercado de Negócios e Serviços Ambientais da Amazônia Legal.	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Amazonas	I
Fortalecimento de Cadeias Produtivas da Biodiversidade, associado à prevenção e combate ao desmatamento.	Planejamento e Gestão Estratégica	Amapá	I
Consolidação da Rede de Infraestrutura e Logística de Transporte Multimodal da Amazônia Legal.	Planejamento e Gestão Estratégica	Maranhão	II
Implementação de Programa de Desenvolvimento e Integração de Sistemas e Banco de Dados da Amazônia Legal.	Planejamento e Gestão Estratégica	Mato Grosso e Rondônia	II
Regularização Fundiária das Glebas Públicas da Região.	Regularização Fundiária das Glebas Públicas da Região	Roraima e Pará	III
Integração do Zoneamentos Ecológico-Econômico da Amazônia Legal.	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Acre	III
Alinhamento de Protocolos para a Eficiência da Gestão Ambiental.	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Amapá	III
Modelo de Gestão, Governança e Políticas de Captação do Consórcio Amazônia Legal.	Secretaria Executiva e Conselho	Secex e Conselho	IV
Aquisições Conjuntas de Bens, Produtos, Insumos e Serviços – Compras Compartilhadas em Saúde.	Saúde	Amazonas	IV
Alfabetização e Aprendizagem na Idade Certa, em Regime de Colaboração com os Municípios.	Educação	Tocantins e Maranhão	IV
Programa Tático Operacional de Articulação Interestadual em Segurança Pública.	Segurança Pública	Mato Grosso	IV
<b>Nota: Entre os 25 projetos da carteira de projetos prioritários totais do Consórcio, 11 foram selecionados para dar início nos exercícios de 2020 a 2022.</b>			

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021.

## 2.4 Informações sobre Indicadores utilizados pela Unidade Jurisdicionada para Monitorar e Avaliar a Gestão

Em vista de encontra-se em período inicial de estruturação, a pandemia do Coronavírus impactou o planejamento do cronograma inicialmente previsto para a implementação do projeto de modelagem da gestão e de governança da autarquia. Assim, no exercício 2020, os indicadores a serem adotados pelo Consórcio para o monitoramento e avaliação de suas políticas e projetos, ainda não estavam implantados. O projeto que prevê a realização de estudos de linha de base para a definição dos indicadores e das metas consta na carteira de projetos da autarquia e sua concepção teve início em 2019, contudo sua conclusão e implementação já estava projetada para 2020/2021, por meio do – Projeto Modelo de Gestão e Governança do Consórcio Amazônia legal, para o qual, em 2020, se pactuou cooperação técnica entre o Consórcio e organizações da sociedade civil, como já mencionado anteriormente neste relatório, com concretização de contrato no início de 2021.

## 2.5 Indicação de Sítio Eletrônico em que Esteja Disponibilizada as Peças Orçamentárias

No primeiro ano de criação do Consórcio, os atos oficiais, incluindo o Orçamento Anual 2019, foram publicados no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá, unidade sede do primeiro presidente da autarquia, governador Antônio Waldez Góes da Silva.

No exercício de 2020, o Consórcio promoveu, conjuntamente com a Diretoria de Tecnologia da Informação do Estado do Amapá – PRODAP, o desenvolvimento do site da Autarquia, hospedado no seguinte endereço eletrônico: <https://consorcioamazonialegal.portal.ap.gov.br>.

Os Planos Plurianuais dos Estados membros, vigente em 2020, bem como os do exercício 2021, podem ser consultados nos seguintes endereços eletrônicos:

AC/<http://www.transparencia.ac.gov.br/acessoainformacao/index.php/2016-06-25-17-17-43>

AP/[http://www.transparencia.ap.gov.br/consulta\\_estatica/4/120/orcamento/plano-pluri-anual-](http://www.transparencia.ap.gov.br/consulta_estatica/4/120/orcamento/plano-pluri-anual-)

AM/<http://www.seinfra.am.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/PPA-2020-2023.pdf>

MA/<https://seplan.ma.gov.br/plano-plurianual-ppa/>

MT/[http://www.seplag.mt.gov.br/images/files/responsive/Planejamento/Planos\\_Plurianuais/PPA\\_2020-2023/Lei\\_2019\\_11071\\_PPA\\_2020-2023\\_compressed.pdf](http://www.seplag.mt.gov.br/images/files/responsive/Planejamento/Planos_Plurianuais/PPA_2020-2023/Lei_2019_11071_PPA_2020-2023_compressed.pdf)

PA/<http://www.seplan.pa.gov.br/plano-plurianual-ppa>

RO/<http://www.sepog.ro.gov.br/Conteudo/Exibir/381>

RR/<http://www.seplan.rr.gov.br/index.php/downloads/category/20-ppa-2016-2019>

TO/<http://ppa.seplan.to.gov.br/site>

## 2.6 Demonstrativo da Execução do Plano de Metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2020-2023, Fazendo um Balanço de Todos os Anos de Vigência do Plano

De acordo com o previsto no artigo 165 da Constituição Federal e regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, o Plano Plurianual (PPA), no Brasil, é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal ao longo de um período de quatro anos.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

É entendimento do Conselho de Administração do Consórcio da Amazônia Legal, que o Orçamento Anual da Autarquia está vinculado aos PPA's dos respectivos estados membro, visto que o planejamento expresso no Plano Plurianual assume a forma de grande moldura legal e institucional para a ação nacional e dos Entes Federativos, bem como para a formulação dos planos regionais e setoriais. Por ser considerado um Ente Interfederativo, resultado de livre associação de Entes Federados, para atender objetivos comuns dos entes consorciados, o Consórcio, tem os PPA's dos

estados associados como instrumento de planejamento para a execução do Orçamento Anual da Autarquia, não contando, portanto, com uma peça de PPA próprio.

Assim sendo, no âmbito do Consórcio da Amazônia Legal, o plano de metas institucional vigente tem por base o planejamento governamental de médio prazo previsto no art. 165 da Constituição Federal – Plano Plurianual (PPA) – de cada estado membro do Consórcio, o qual estabelece de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração estadual de cada ente associado. Desse modo, a autarquia se comporta como qualquer outro órgão, elabora o seu orçamento e submete aos estados membros para que eles vinculem em seus programas uma meta específica, restando assim, o orçamento do Consórcio diretamente vinculado aos PPA's dos 09 (nove) estados membros. Nesse sentido, os recursos transferidos via Contrato de Rateio para a manutenção da unidade jurisdicionada, entram como receita para ser executado através da peça anual de orçamento do Consórcio, a qual está diretamente vinculada aos PPA's dos estados através de suas funcionais programáticas específicas, conforme podem ser verificadas na seção 4.1 deste relatório.

Quanto a execução das atividades finalísticas, o instrumento de execução hábil, no âmbito dos Consórcios públicos, é o Contrato de Programa, o qual tem o objetivo de estabelecer, constituir e regulamentar as obrigações específicas para cada atividade finalística que vier a ser executada através do Consórcio. Para esse segundo ano, o Consórcio não estabeleceu contratos de programas específicos, ficando a execução das metas limitada ao que se estabelece no Contrato de Rateio que prevê aportes somente para a Manutenção Administrativa da Unidade.

### **3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

#### **3.1 Informações sobre a Estrutura Orgânica de Controle no Âmbito da Unidade**

Conforme descrito no relatório de gestão do exercício de 2019, apresentado a essa corte de contas, em junho de 2020, no organograma do Consórcio está prevista a implantação de uma unidade de controle interno do órgão. Contudo, dado a exiguidade de tempo para promover o processo de seleção de todo o quadro de pessoal, aprovado pelo Conselho de Administração a implantação da unidade de controle interno restou prevista para 2020. Entretanto, em razão da pandemia e de todas as conjecturas decorrentes, as contratações e implantações de setores dentro da autarquia que haviam sido previstas para o exercício de 2020 não puderam ser estabelecidas, face ao cenário pandêmico e as restrições financeiras, que repercutiram no adiamento de certas iniciativas previstas. Em razão disso, em decisão colegiada, o Conselho de Administração optou por suspender qualquer tratativa que envolvesse recursos financeiros, inclusive novas contratações, restando a implantação da unidade de controle interno do órgão para o exercício de 2021.

Considerando o que foi exposto, e considerando ainda que as tarefas de controle interno consistem em monitoramento, procedimentos de controle, avaliação de risco e ambiente de controle, informa-se que tais tarefas foram executadas no âmbito do Consórcio, no exercício de 2020, pela Secretaria Executiva do órgão.

#### **3.2 Informações sobre o Funcionamento do Sistema de Controle Interno**

Em 2020, não houve implantação de sistema de controle interno do Consórcio, visto que os processos estão em curso.

### 3.3 Informações sobre a Remuneração/Subsídio dos Administradores, Gestores, Membros de Mesa Diretora

A Unidade Jurisdicionada tem personalidade jurídica formada exclusivamente por entes da Federação, na forma da Lei Nº 11.107, de 2005, para estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, ou como pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos. Dessa forma não possui remunerações pagas aos seus administradores, membros da diretoria estatutária, conselho de administração e outros. As remunerações são de cunho contratual apenas para os cargos que compõem a estrutura administrativa da autarquia, conforme disposto no Quadro 16 abaixo.

Quadro 16 – Estrutura de Cargos, Funções e Remunerações do Consórcio, 2020.

CARGOS	FUNÇÕES	QUANT.	SALÁRIO BRUTO (R\$)
Secretária Executiva	Secretária Executiva	1	18.000,00
Diretor	Diretor Administrativo Financeiro	1	15.000,00
Coordenador	Coordenador de Compras e Licitações	1	12.000,00
Coordenador	Assessor de Comunicação	1	12.000,00
Assessor	Assessor Técnico de Projetos	2	8.000,00
Assessor	Assessor técnico de monitoramento e controle interno	1	8.000,00
Assessor	Assessor técnico de contabilidade	1	8.000,00
Auxiliar Técnico I	Auxiliar Técnico	1	5.500,00
Auxiliar Técnico I	Secretariado	1	5.500,00
Auxiliar Técnico I	Auxiliar administrativo	2	5.500,00
<b>Total Remuneração - valor bruto sem encargos/Mês</b>		<b>12</b>	<b>97.500,00</b>

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

### 3.4 Informações sobre a Estrutura e as Atividades do Sistema de Correição da Unidade

Em 2020, não houve atividades de correição, não tendo sido implantado ainda estrutura para esta finalidade.

### 3.5 Informações quanto ao Cumprimento da Ordem Cronológica de Pagamentos

As despesas do Consórcio, no exercício 2020 com fornecedores se limitaram ao pagamento de 04 (quatro) serviços contratados, conforme descritos no Quadro 17, a seguir.

Quadro 17 – Ordem Cronológica de Pagamentos Efetuados, Exercício 2020.

Nº PROCESSO	OBJETO/DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO	DATA DO PAGAMENTO
001/2020	Locação da Sede - Endereço: sala nº 202, situada na sobreloja do Bloco I, lotes 3-4 e 5 da Quadra 01 do SAUS/SUL, desta Capital. Valor do aluguel mensal R\$ 37.403,82.	448.845,84	23/10/2020 16/11/2020 14/12/2020
002/2020	Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens - Aquisição passagens - Fórum Belém.	3.227,31	19/03/2020
003/2020	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos - Notebook.	400,00	25/06/2020
004/2020	Contratação de empresa de tecnologia da informação, especializada na locação, implantação e manutenção de sistema integrado de gestão pública, com ênfase em contabilidade pública.	7.500,00	16/11/2020

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

A administração do Consórcio coaduna com a preocupação do legislador em assegurar a igualdade entre os credores, impedindo favorecimentos pessoais e tratamentos discriminatórios, entretanto, a fila cronológica ainda não foi aplicada considerando o quantitativo pouco expressivo de faturas a pagar. A operacionalização e o controle da ordem cronológica de pagamento são realizados por meio do software Fenix.com e os pagamentos das obrigações contratuais obedecem a ordem cronológica de exigibilidade para cada fonte diferenciada de recursos, separadamente, por categorias.

### 3.6 Informações quanto à Publicação em Sítio Eletrônico Oficial da Ordem Cronológica de Pagamento

Em 2020, não houve aplicação desse item. Afirma-se que a unidade jurisdicionada cumpriu a ordem cronológica dos pagamentos, onde não houve nenhuma liquidação de fatura ou nota fiscal sem a devida observância de fila, entretanto, não houve publicação em sítio eletrônico.

### 3.7 Informações sobre Indicadores de Transparência entre Outros Indicadores de Gestão

Em 2020, em razão do não preenchimento de todo o quadro de pessoal pelas razões já relatadas nessa peça, não foram definidos os indicadores de gestão e transparência, estando esta ação prevista no projeto 1 do Eixo IV – Modelo de Gestão e Governança do Consórcio Amazônia Legal, cuja o início de implantação está previsto para 2021.

### 3.8 Informações sobre a Implantação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, Instituído pelo Decreto Estadual 3.313, de 15 de Setembro de 2016

Não se aplica. Conforme há de se verificar no Decreto Estadual nº. 3313, se institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, todavia, a unidade jurisdicionada, por tipificar-se como um ente interfederativo não aplica o referido sistema.

## 4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 4.1 Relação dos Programas do Plano Plurianual Vigente

No exercício de referência e primeiro ano de vigência do PPA 2020-2023, os estados membros do Consórcio, que transferiram recursos à autarquia, em 2020, estabeleceram em seus planejamentos ação orçamentária referente aos recursos a serem transferidos, em conformidade com o Contrato de Consorciamento e o Contrato de Rateio nº 02/2019 (Anexo 01), para a execução do Orçamento Anual do Consórcio (OAC), no exercício 2020 (Anexo 02).

O Contrato de Consorciamento prevê aporte anual de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte de cada ente associado, para a execução das despesas anuais da autarquia, que constituem a receita do seu Orçamento Anual. Por decisão colegiada da Assembleia Geral, em 2020, o rateio se deu na proporção de 12/12 avos do aporte anual previsto, cabendo a cada estado a transferência dividida em 03 (três) parcelas, conforme a seguinte programação:

- a) 1ª Parcela – R\$ 200.000,00 – vencimento: 31/03/2020
- b) 2ª Parcela – R\$ 150.000,00 – vencimento: 30/06/2020
- c) 3ª Parcela – R\$ 150.000,00 – vencimento: 30/09/2020

A previsão orçamentária dos recursos nos PPA's dos respectivos estados que transferiram recursos ao Consórcio, em 2020, obedecem a Portaria STN nº 274/2016, que, em seu artigo 1º “estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos constituídos de acordo com a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e aos entes da Federação quando consorciados na forma dessa mesma Lei, a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal”. A Portaria STN especifica a classificação da natureza das despesas a ser adotada pelos estados para a transferência dos recursos ao Consórcio, permitindo assim a equivalência dos códigos para a execução da despesa – 2020, na forma especificada no seu § 1º art. 5º. Dessa forma, os recursos previstos no Orçamento 2020 do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, foram provenientes das funcionais programáticas abaixo elencadas, consignadas nos PPA's e Orçamentos Anuais dos respectivos entes:

**Acre** – 446.001.04.122.1415.3436 – Amazônia Legal.

**Amapá** – 15.101.04.121.0072.2032 – Apoio ao Programa Consórcio Interestadual da Amazônia Legal.

**Amazonas** – 16.101.04.122.3302.2733.0001 – Apoio ao Consórcio Interestadual da Amazônia Legal.

**Maranhão** – 11.109.04.121.0609.3275 – Parcerias Interfederativas/ Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.

**Mato Grosso** – 11.101.04.122.0036.2004.0003 – Manutenção de Consórcios.

**Pará** – 11.105.04.122.1508.8930 – Consórcio Interestadual da Amazônia Legal.

**Rondônia** – Não informado.

**Roraima** – 16.302.04.121.0098.2484 – Gestão do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.

**Tocantins** – 25.010.04.122.1166.2366 – Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal.

## **4.2 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual**

No dia 28 de novembro de 2019, por meio da Resolução nº 02/2019, referendada na mesma data em Assembleia-Geral Ordinária do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal (Anexo 02), foi aprovado o Orçamento, exercício 2020, que estima a receita e fixa a despesa da Autarquia, e estabelece programas para sua manutenção administrativa, conforme Anexo I e II da Resolução, elaborado nos termos da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016, e, ainda, em consonância com a Lei Complementar 101/2002 que regulamenta o artigo 163 da Constituição Federal de 1988. A Receita Orçamentária do Consórcio, no exercício 2020, decorreu dos recursos oriundos de Contrato de Rateio nº 02/2019, estabelecido entre os entes Consorciados, já referenciado neste relatório.

### **a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação**

No Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), na página seguinte, pode-se verificar a execução orçamentária detalhada por função e subfunção, especificando os elementos de despesa e respectivos desdobramentos, contendo os principais dados da execução orçamentária do exercício 2020 do Consórcio.

### **b) Metas e desempenhos físicos e financeiros**

No exercício de 2020, não houve implementação de programas e ações finalísticas, vinculados ao Orçamento Anual do Consórcio. Importante, destacar que o Conselho Administrativo da Autarquia aprovou a Resolução nº 02/2019, que estipula tanto as despesas com a manutenção do consórcio, quanto com os projetos finalísticos, todavia, diante da situação pandêmica que se atravessa e, ainda, a limitação financeira dos Estados Consorciados que, por vezes, adiaram as transferências de recursos financeiros, foi inviável, no exercício 2020, formalizar Contratos de Programas que visam à implementação de programas e ações finalísticas.

### **c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações**

Não houve contingenciamentos, no exercício de 2020.

### **d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações**

Foram inscritas em Restos a Pagar Processados (RPP) o valor de R\$ 57.132,01 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e um centavos) e não houve inscrição de RPP's processados e não pagos, conforme se verifica no Balanço Financeiro, no Anexo 03.

Quadro 18 – Função, Subfunção e Programa do Orçamento CAL – Exercício 2020.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Janeiro a Dezembro 2020/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO – Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c” )											R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total)		
<b>DESPESAS</b>											
<b>(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>13.684,68</b>	<b>875.032,82</b>	<b>100,00</b>	<b>3.669.967,18</b>	<b>266.250,98</b>	<b>875.032,82</b>	<b>100,00</b>	<b>3.669.967,18</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4.105.000,00</b>	<b>4.105.000,00</b>	<b>13.684,68</b>	<b>875.032,82</b>	<b>100,00</b>	<b>3.229.967,18</b>	<b>266.250,98</b>	<b>875.032,82</b>	<b>100,00</b>	<b>3.229.967,18</b>	<b>0,00</b>
Administração geral	4.000.000,00	4.000.000,00	13.684,68	875.032,82	100,00	3.124.967,18	266.250,98	875.032,82	100,00	3.124.967,18	0,00
Ordenamento territorial	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>
Informação e inteligência	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
Ensino fundamental	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>0,00</b>
Controle ambiental	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>53.000,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.000,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento tecnológico	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e conservação ambiental	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>
Transportes especiais	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>DESPESAS</b>											
<b>(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>13.684,68</b>	<b>875.032,82</b>	<b>100,00</b>	<b>3.669.967,18</b>	<b>266.250,98</b>	<b>875.032,82</b>	<b>100,00</b>	<b>3.669.967,18</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Fênix - www.fenix.com.br/Secex/CAL, jun., 2021

### **4.3 Demonstração e Análise do Desempenho da Unidade na Execução Orçamentária e Financeira**

#### **a) Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário permite verificar a capacidade de planejamento do órgão, ou seja, estabelecer a comparação entre o que foi previsto e realizado nas receitas, bem como entre a despesa fixada e a despesa realizada. Destaca o refinanciamento da dívida mobiliária e o refinanciamento de outras dívidas, bem como discrimina a dotação inicial, os créditos adicionais, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas e liquidadas e o saldo a liquidar. Verifica, ainda, se houve superávit orçamentário (Receita maior do que a Despesa) ou déficit (Despesa maior do que a Receita).

Em relação ao resultado orçamentário do exercício de 2020, conforme evidenciado no Balanço Orçamentário constante do Anexo 04, verifica-se a realização de uma receita arrecadada de R\$ 3.107.592,44 (três milhões, cento e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), bem como uma despesa executada no valor de R\$ 875.032,82 (oitocentos e setenta e cinco mil, trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), resultando em superávit orçamentário no valor de R\$ 2.232.559,62 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

#### **b) Demonstrativo de Resultado do Exercício**

Os valores referentes ao Demonstrativo de Resultado do Exercício de 2020 evidenciam um resultado líquido positivo, ou seja, um superávit financeiro em relação à variação patrimonial aumentativa e variação patrimonial diminutiva, no montante de R\$ 2.660.347,41 (dois milhões, seiscentos e sessenta reais mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme Balanço Patrimonial, informado no Anexo 05.

#### **c) Demonstrativo Receitas e Despesas**

No Demonstrativo da Relação das Receitas Arrecadadas Mensal – (Anexo 06) estão detalhadas as execuções das receitas realizadas, onde se verifica um montante de R\$ 3.107.592,44 (três milhões, cento e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) arrecadados, sendo que o valor previsto no orçamento, foi de R\$ 4.545.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

Na Relação da Despesas Liquidadas Mensal – Por Natureza de Despesa – (Anexo 07), pode-se observar o comportamento da despesa por programas, onde a despesa executada soma R\$ 875.032,82 (oitocentos e setenta e cinco mil, trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo o montante de R\$ 748.598,60 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) equivalentes às despesas com pessoal e encargos sociais e o valor de R\$ 126.434,22 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) aplicado em outras despesas correntes.

Nas tabelas 01 a 03 apresentam-se, respectivamente, o demonstrativo de receita líquida, demonstrativo da disponibilidade de caixa e o demonstrativo da despesa com pessoal, ao final do exercício 2020.

Tabela 1 – Demonstrativo de Receita Líquida do Consórcio, 2020.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		R\$
<b>Janeiro a Dezembro de 2020</b>		
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>		<b>3.107.592,44</b>
Tributárias		0,00
Contribuições		0,00
Patrimoniais		2.592,44
Agropecuárias		0,00
Industrial		0,00
Serviços		0,00
Transferências Correntes		3.105.000,00
Outras Transferências Correntes		0,00
<b>II - DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>188.547,92</b>
Transferências de receitas		0,00
Contribuições de empregados/empregadores para o INSS		157.497,92
Contribuições para o Plano de Seguridade dos Servidores (PSSS)		0,00
Contribuições para o PIS/PASEP		31.050,00
<b>III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>		<b>2.919.044,52</b>

Fonte: Fênix - [www.fenix.com.br/Secex/CAL](http://www.fenix.com.br/Secex/CAL), jun., 2021.

Tabela 2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, 2020.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
<b>Janeiro a Dezembro de 2020</b>			
RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R\$
FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>44.623,64</b>	<b>-44.623,64</b>
Recursos Cotas de Rateio	2.723.575,08	44.623,64	2.678.951,44
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>44.623,64</b>	<b>-44.623,64</b>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Fonte: Fênix - [www.fenix.com.br/Secex/CAL](http://www.fenix.com.br/Secex/CAL), jun., 2021.

Tabela 3 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal, 2020.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro a Dezembro de 2020			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 274/2016, art. 15, inciso IV, a)			R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)	TOTAL (c = a + b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)</b>	<b>748.598,60</b>	<b>0,00</b>	<b>748.598,60</b>
Pessoal Ativo	748.598,60	0,00	748.598,60
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)</b>	<b>748.598,60</b>	<b>0,00</b>	<b>748.598,60</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)</b>	<b>748.598,60</b>	<b>0,00</b>	<b>748.598,60</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO		VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
ESTADO DE RONDÔNIA - RO		0	83.169,30
ESTADO DE RORAIMA - RR		0	83.169,30
ESTADO DO ACRE - AC		500.000,00	83.169,30
ESTADO DO AMAPÁ - AP		280.000,00	83.169,30
ESTADO DO AMAZONAS - AM		500.000,00	83.169,30
ESTADO DO MARANHÃO - MA		500.000,00	83.169,30
ESTADO DO MATO GROSSO - MT		625.000,00	83.169,30
ESTADO DO PARÁ - PA		500.000,00	83.169,30
ESTADO DO TOCANTINS - TO		200.000,00	83.244,16
<b>TOTAL</b>		<b>3.105.000,00</b>	<b>748.598,56</b>

Fonte: Fênix - [www.fenix.com.br/Secex/CAL](http://www.fenix.com.br/Secex/CAL), jun., 2021.

## 5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 5.1 Informações sobre o Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

No exercício de 2020, não houve o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

### 5.2 Informações sobre a Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores

Do montante das despesas do exercício anterior, 2019, foram inscritas em Restos a Pagar Processados (RPP) o valor de R\$ 47.068,02 (quarenta e sete mil, sessenta e oito reais e dois centavos). Não há inscrição de RPP's processados e não pagos (Quadro 19).

Quadro 19 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, CAL, 2020.

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR</b>								
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>								
<b>Janeiro a dezembro de 2019</b>								
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")								<b>R\$</b>
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>				<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b> (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA</b> (Após Insc RP não Processados)
		<b>Liquidados e Não Pagos</b>		<b>Empenhados e Não Liquidados</b>				
		<b>De Exercícios Anteriores</b>	<b>Do Exercício</b>	<b>De Exercícios Anteriores</b>	<b>Do Exercício</b>			
Recursos Vinculados								
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Cotas de Rateio	486.415,83	0,00	47.068,02	0,00	0,00	439.347,81	0,00	439.347,81
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>486.415,83</b>	<b>0,00</b>	<b>47.068,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.347,81</b>	<b>0,00</b>	<b>439.347,81</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>486.415,83</b>	<b>0,00</b>	<b>47.068,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.347,81</b>	<b>0,00</b>	<b>439.347,81</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>								

Fonte: Fênix - [www.fenix.com.br/Secex/CAL](http://www.fenix.com.br/Secex/CAL), jun., 2021.

### **5.3 Informação sobre as Transferências Mediante Instrumentos de Gestão no Exercício**

#### **a) Classificação quanto à origem e destinação dos recursos**

A Receita do Orçamento Anual do Consórcio, exercício 2020, decorreu dos recursos oriundos de Contrato de Rateio nº 02/2019, estabelecido entre os entes consorciados, conforme aportes definidos pela Assembleia-Geral, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento consignados no Anexo I da Resolução nº 02/2019, conforme anexos já referenciados. Os valores referentes aos repasses administrativos por ente federado durante o exercício de 2020, de acordo com a Portaria STN nº 274/2016 e Portaria STN/SOF nº 163/2001, tem a seguinte modalidade de aplicação e elemento de despesa: Modalidade de Aplicação: 71 – Transferências a Consórcios Públicos, mediante Contrato de Rateio; e Elemento de Despesa: 70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.

#### **b) Adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias**

Não aplicável, considerando que os entes federados repassam os recursos via transferências bancárias diretamente na conta corrente do Consórcio – Agência: 3575-0 C/C: 8027-6, Banco do Brasil, Ordenadora de Despesas: Zuleica Jacira Aires Moura – CPF: 383.313.221-34.

#### **c) Identificação dos convênios que tiveram prestação de contas rejeitada ou não prestadas**

No exercício de 2020, não foram firmados convênios pelo Consórcio Interestadual da Amazônia Legal.

#### **d) Informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização**

No exercício de 2020, não houve despesas não executadas decorrentes de problemas gerenciais. As despesas previstas no Orçamento e não executadas, foram decorrentes dos efeitos da pandemia sobre a arrecadação e a suspensão temporária de algumas atividades.

### **5.4 Informações sobre a Utilização de Contas Bancárias e a concessão de Suprimento de fundos**

No exercício de 2020, não houve concessão de suprimentos de fundos. Em relação à conta bancária, o Consórcio utiliza o agente financeiro Banco do Brasil S/A para suas transações financeiras, conforme informação contida nos Extrato Bancários, Anexo 08 e nos Extratos de Aplicações, constantes no Anexo 09. Os extratos de todos os meses de 2020 podem ser consultados no seguinte link: <https://drive.google.com/drive/folders/1VSRm35JkKC0EKG3U0-M6gZLKRH1AanOF?usp=sharing>.

### **5.5 Relação de Contratos de operações de Crédito Realizadas ou Vigentes no Período**

No exercício de 2020, não houve contratação de operações créditos, por meio do Consórcio.

## 5.6 Informações sobre a Gestão de Precatórios

No exercício de 2020, não houve registro de precatórios em nome do Consórcio.

## 6 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 6.1 Informações sobre a Estrutura de Pessoal da Unidade, Contemplando as Seguintes Perspectivas

- a) **Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos**

No ano de 2020, o Consórcio contratou seis novos servidores para o quadro de pessoal previsto em lei. O Conselho de Administração do Consórcio, em 2019, durante o 18º Fórum de Governadores, autorizou o preenchimento de 12 dos 21 cargos previstos em lei, para a composição da estrutura inicial da autarquia, conforme consta no Figura 2, seção 1.4 deste relatório. A regulamentação que dispõe sobre o quadro de pessoal do Consórcio Amazônia Legal constitui-se do Protocolo de Intenções e do Estatuto da autarquia, documentos que podem ser consultados no endereço eletrônico: <https://consorcioamazonialegal.portal.ap.gov.br>.

Em 28 de novembro de 2019, foi aprovado o Orçamento Anual do Consórcio (OAC), exercício 2020, sendo que, naquele ano, apenas três cargos estavam ocupados: o de Secretária Executiva (Zuleica Jacira Aires Moura), o de diretor (Rosana Rodrigues Nascimento) e de um assessor (Edilson Felipe Vasconcelos). No mês de fevereiro de 2020, foi contratada Vanessa Duarte Emenergildo, para a função de Coordenadora de Compras e Licitações, no cargo de Coordenador. Em novembro, foram contratados profissionais para ocupar quatro outros cargos, cujos nomes e funções seguem especificados: Denise Cidade Cavalcanti, cargo de Assessor, para a função de assessora técnica de projetos; Elma Assis Cândido, cargo de Auxiliar Técnico I, na função de Assessora de Comunicação; Jovanka Dantas Sadeck, cargo de Auxiliar Técnico I, na função de Auxiliar Administrativa; Marta Pinheiro Luziardi, no cargo de Auxiliar Técnico I, na função de Secretária. Em dezembro, foi contratada mais uma servidora: Daniela Barbosa da Silva, para o cargo de Auxiliar Técnico II, exercendo a função de Auxiliar Técnica de Contabilidade. Os atos de nomeação dos servidores contratados em 2020 podem ser consultados no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá, respectivamente, publicados em 28/02/2020 (DOE nº 7.113, pag. nº 16), 30/10/2020 (DOE nº 7.286, pag. nº 07), 09/11/2020 (DOE nº 7.289, pag. nº 07) e 07/12/2020 (DOE nº 7.308, pag. nº 03).

Em 2020, entre os meses de janeiro e março, a equipe contratada cumpriu carga horária de trabalho de 40 horas semanais, inicialmente, em sala específica na sede do Consórcio Nordeste, localizado no setor de autarquias sul, em Brasília. A partir do anúncio oficial da pandemia do coronavírus, a equipe passou a cumprir a carga horária, de 40 horas semanais, em home office, assim permanecendo ao longo do exercício, em razão das restrições e da adoção das medidas de segurança.

Dos 12 cargos autorizados a serem ocupados no exercício 2019/2020, houve uma vacância de 05 (cinco) cargos, para os quais serão contratados profissionais das áreas respectivas, de acordo com informações constantes no Quadro 14, na seção 1.3 deste relatório. Em 2020, houve afastamentos de dois servidores dos cargos de Diretor e Assessor, conforme atos de exonerações publicados no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá, em 23/03/2020 (DOE nº 7.128, pag. 16) e 07/12/2020 (DOE nº 7.308, pag.04). No Quadro 16, na seção 3.3 estão elencados os cargos do Consórcio com respectivas remunerações.

O Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em novembro de 2019, prevê a criação de quadro permanente de pessoal para o Consórcio Amazônia Legal, que poderá ser implantando, oportunamente, nos próximos exercícios.

**b) Evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura**

No Orçamento 2020, foram estimados para despesas de pessoal o valor de R\$ 1.874.600,00 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais), considerando projeção de despesa com salários e encargos dos 12 cargos autorizados para contratação, a partir de início de 2020. Em razão da pandemia, a execução de novas contratações foi suspensa, no primeiro semestre, sendo retomadas no segundo semestre, a partir de outubro, com desaceleração no processo da contratação, resultando, ao final do exercício, em uma despesa executada no valor de R\$ 748.598,60 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), incluindo salários e encargos.

Quadro 20 – Evolução das Despesas com Contratações – 2019 a 2020

MESES	2019	2020
Janeiro	0,00	53.300,00
Fevereiro	0,00	58.141,38
Março	0,00	73.291,67
Abril	0,00	39.400,00
Maiο	0,00	39.400,00
Junho	0,00	39.400,00
Julho	0,00	39.400,00
Agosto	0,00	68.840,00
Setembro	78.940,52	39.400,00
Outubro	33.557,53	39.400,00
Novembro	55.855,00	98.989,40
Dezembro	65.911,66	99.636,15
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 234.264,71</b>	<b>R\$ 748.598,60</b>

Fonte: Fênix - [www.fenix.com.br/Secex/CAL](http://www.fenix.com.br/Secex/CAL), jun., 2021.

Como se verifica pela análise do Quadro 20, houve um aumento geral no valor da folha de pagamento de servidores, em comparação ao ano de 2019, diante das contratações realizadas no exercício de 2020. Até final de 2019, haviam 3 contratações efetuadas. Até o fechamento de 2020, haviam sido efetuadas a contratação de um total de 9 servidores, sendo processado no

período duas exonerações, conforme descritas anteriormente. Em todos a natureza do vínculo é com base na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme disposto na Lei Nº 13.822/2019.

**c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas**

Não houve servidores inativos e pensionistas, para o exercício 2020.

**d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001)**

No exercício 2020, o quadro de pessoal fechou com o número de sete servidores, inicialmente, e nenhum acumula função pública, por ato declaratório.

**e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993**

Não se aplica, pois no exercício 2020 o quadro de pessoal ficou limitado a sete servidores, inicialmente, e nenhum acumulou função pública no ano de referência.

**f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal**

Iniciativas relacionadas ao processo seletivo, capacitação, motivação e avaliação de pessoal está previsto no projeto prioritário Modelo de Gestão e Governança do Consórcio, cuja elaboração completa se concluiu em 2020, a partir de nota conceitual iniciada em novembro de 2019, com a aprovação do Estatuto da autarquia, cuja implementação foi prevista para 2020/2022. O projeto é composto de cinco componentes, um dos quais dedicado exclusivamente ao desenvolvimento de capacidades, voltado a ampliar o conhecimento e o desempenho dos representantes que compõem as instâncias da autarquia, bem como das equipes dos estados associados, nas áreas programáticas priorizadas. Ao longo de 2020, foram alcançados os resultados intermediários com os avanços nos processos de articulação e cooperação voltados a este projeto, conforme descritos na seção 2.3 deste relatório:

**g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos**

Em seu segundo ano de estruturação, o Consórcio prosseguiu com a construção de apoio para implementar o modelo de gestão, contudo, ainda não no estágio de definição dos indicadores de gestão de recursos humanos. Este produto está previsto no projeto de gestão e governança, citado anteriormente, já em implementação a partir de abril de 2021, com o início das tratativas com parceiros potenciais para o aporte de recursos complementares, visando sua plena implementação, cujos resultados serão reportados no Relatório de Gestão do exercício vindouro, visto que em abril de 2021 foi celebrado contrato para esta finalidade.

**h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento**

O Quadro 21, a seguir, traz as informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento do Consórcio, no exercício de 2020.

Quadro 21 – Retenção Previdenciária e Fiscal Sobre a Folha de Pagamento de Pessoal, 2020.

MESES	INSS FUNCIONÁRIOS	IRRF
Janeiro	2.013,33	8.113,24
Fevereiro	2.422,98	8.255,61
Março	3.236,35	8.950,73
Abril	2.139,24	7.253,62
Maiο	2.139,24	7.253,62
Junho	2.139,24	7.253,62
Julho	2.139,24	7.253,62
Agosto	2.139,24	7.253,62
Setembro	2.139,24	7.253,62
Outubro	2.139,24	7.253,62
Novembro	5.298,18	10.359,44
Dezembro	4.327,54	8.707,40
Dezembro (13º salario)	1.758,57	5.569,08
<b>TOTAL</b>	<b>34.031,63</b>	<b>100.730,84</b>

Fonte: Fênix - [www.fenix.com.br/Secex/CAL](http://www.fenix.com.br/Secex/CAL), jun., 2021.

## 6.2 Informações sobre os Contratos Administrativos, Terceirização de Mão de Obra e Quadro de Estagiários

Não se aplica. No exercício 2020, o Consórcio Amazônia Legal não efetuou contratos administrativos envolvendo mão de obra ou contratação de estagiários.

## 6.3 Informações sobre a Necessidade de Realização de Concurso Público nos Diversos Níveis de trabalho da Administração

Considerando a recente criação da autarquia, a abertura de processo para realização de concurso público não foi deliberada, obstante o assunto ter sido tratado no Conselho de Administração durante a reunião de aprovação do Estatuto, em 28 de novembro de 2019, norma que prevê a criação de quadro permanente de pessoal para o Consórcio Amazônia Legal, a ser implantando, oportunamente, nos próximos exercícios. O Assunto voltou a pauta de reunião do Conselho, no exercício 2020, contudo, ainda não com deliberação sobre a realização de concurso público.

## 7 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

No exercício de 2020, não houve aquisição de bens patrimoniais, assim como também não houve no exercício de 2019, motivo pelo qual, não há relação de gestão de patrimônio.

### 7.1 Informações sobre a Gestão da Frota de Veículos Próprios e Locados de Terceiros

No exercício de 2020, não houve aquisição de veículos próprios, bem como também não houve locação de veículos de terceiros.

### 7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário Próprio e de Terceiros

No exercício de 2020, não houve aquisição de bens patrimoniais. Quanto à gestão de patrimônio de terceiros, em 17/06/2020 houve a locação de 01(um) equipamento de informática (notebook) pelo período de 30 (trinta) dias, para atender as necessidades do órgão com o cumprimento da rotina de trabalho de servidor em home office, formalizado e justificado através do Processo Adm. Nº. 003/2020. Quando da execução dessa contratação, o objeto foi devidamente recepcionado pela Secretária Executiva do Consórcio através de termo de responsabilidade com a empresa contratada e devidamente devolvido e atestado o recebimento de devolução com todas as verificações quanto a qualquer tipo de depredação ou avaria. Assim sendo, compreende – se como plenamente atendida a boa gestão do único patrimônio de terceiros ao qual o Consórcio teve acesso no exercício de 2020.

### 7.3 Relação de Prédios Alugados para Uso

O consórcio da Amazônia Legal, firmou e mantém contrato de locação de imóvel destinado ao atendimento das necessidades essenciais para a sede do órgão, conforme dados contidos no Quadro 22.

Quadro 22 – Relação dos Prédios Alugados para Uso, 2020.

Item	Descrição	Nº. Processo	Locador	Vigência Contratual	Valor Mensal	Valor anual	Reajuste
1	Locação de imóvel não residencial para funcionamento da Sede - Endereço: sala nº 202, situada na sobreloja do Bloco I, lotes 3-4 e 5 da Quadra 01 do SAUS/SUL, desta Capital.	01/2020	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ/MF nº 00.475.251/0001-22	60 meses	R\$ 37.403,82	R\$ 448.845,84	Fixo e irrevogável durante 12 (doze) meses. Após cada período de 12 (doze) meses, reajustamento mediante a aplicação da variação do índice IGP-DI/FGV (índice Geral de Preços, Disp. Fundação Getúlio Vargas)

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021.

### 7.4 Relação de Controle de Aquisição dos Bens Patrimoniais

No exercício de 2020, não houve aquisição de bens patrimoniais, bem como locação de bens dessa natureza.

## **7.5 Relação de Bens de Natureza Permanente**

No exercício de 2020, não houve aquisição de bens de natureza permanente, bem como locação de bens dessa natureza.

## **8 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO**

O Consórcio da Amazônia Legal, entende que toda tecnologia é necessária à boa gestão. Desenvolver competências digitais, disseminar a cultura de dados e implantar a governança da informação alinhada à estratégia é item relevante e necessário. Entretanto, conforme cediço, entramos no segundo ano de implantação da autarquia, onde o processo de aquisição e implantação do parque tecnológico administrativo não se completou, motivo pelo qual, não houveram mudanças significativas do que fora relatado no exercício anterior, em termos de aquisição.

### **8.1 Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ, Contemplando os Seguintes Aspectos**

#### **a) Planejamento da área**

No exercício de 2020, não houve desenvolvimento ou adoção de sistemas de Tecnologia da Informação, não obstante constar em seu planejamento a implementação de dois projetos que preveem o desenvolvimento de plataformas e sistemas integradores. Um projeto, associado a governança, visa fortalecer a gestão da autarquia, por meio da integração de processos, pessoas e projetos, de modo a favorecer o desempenho de seus colaboradores no alcance dos resultados previstos. O segundo projeto – Inteligência estratégica baseado em TIC, voltado à Integração de Sistemas e Banco de Dados, envolvendo os nove estados associados, sob a coordenação dos estados do Mato Grosso e de Rondônia.

#### **b) Perfil dos recursos humanos envolvidos**

No exercício de 2020, não houve contratação de recursos humanos para a área de tecnologia da informação. As atividades iniciais referentes ao tema estão sendo conduzidas pela Câmara de Planejamento e Gestão Estratégica, no âmbito do Projeto 2 do Eixo II do Planejamento Estratégico – com o projeto Inteligência estratégica baseado em TIC – Integração de Sistemas e Banco de Dados – juntamente com o Projeto 1, do Eixo IV, Modelo de Gestão e Governança do Consórcio.

#### **c) Segurança da informação**

Em 2020, não houve desenvolvimento de sistemas de segurança da informação.

#### **d) Desenvolvimento e produção de sistemas**

No exercício de 2020, não houve desenvolvimento ou produção de sistemas, no âmbito do Consórcio.

#### **e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI**

No exercício de 2020, não houve aquisições de bens associados à gestão e/ou desenvolvimento de sistema de tecnologia da informação, no âmbito do Consórcio. Houve a contratação de uma empresa especializada em serviços de tecnologia da informação, especializada na locação, implantação e manutenção de sistema integrado de gestão pública, com ênfase em contabilidade pública, incluindo seus respectivos relatórios, com recursos para planejamento e execução das seguintes informações: execução orçamentária e financeira do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal – CAL, com o processamento e relatórios orçamentários; elaboração dos anexos da Lei de Responsabilidade Fiscal; execução de licitações, contratos e convênios; controle de almoxarifado, patrimônio e protocolo; controle e conciliação de contas bancárias, gestão de veículos; controle de frequência de diárias, de folha de pagamento e do e-Social; entre outros descritivos.

### **9 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

#### **9.1 Informações quanto à Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Materiais de Tecnologia da Informação (TI) e na Contratação de Serviços ou Obras**

À guisa do relatado no item 11.4 deste relatório, no exercício de 2020, foram celebradas pouquíssimas aquisições no âmbito do Consórcio da Amazônia Legal, sendo que nenhuma delas está relacionado à tecnologia da informação (TI), ou obras, de qualquer natureza. Nesse segundo ano de instalação, o Consórcio não desenvolveu e/ou adotou critérios de sustentabilidade ambiental aplicada aos processos de aquisição pois não houveram processos que se aplicassem ao item.

#### **9.2 Informações sobre Medidas Adotadas pelas Unidades que Compõem o Relatório de Gestão para Redução de Consumo Próprio de Papel, Energia Elétrica e Água**

Assim como no exercício anterior, em 2020 o Consórcio funcionou inicialmente em sala cedida pelo Consórcio Nordeste, em sua sede, localizada no Setor de Autarquias Sul, em Brasília-DF, no período entre janeiro e março, em razão das condições administrativas ainda não estarem plenamente implantadas, de forma suficiente para promover a instalação de sede própria. Embora a assinatura do contrato da locação da sede ter sido firmada em 15/06/2020, a entrega das chaves só ocorreu em setembro, data na qual ainda não haviam sido adquiridos materiais de consumo, como papel, tampouco estavam instalados equipamentos de trabalho, inclusive impressoras.

Importante se torna a dizer que, devido à pandemia, o Consórcio estabeleceu a suspensão das atividades administrativas de forma presencial e instituiu o regime de home office aos servidores, a partir de março de 2020. Assim sendo, no exercício em questão, ainda não havia sido desenvolvida política específica para estimular o uso racional dos recursos materiais, energia e água e esgoto, visto que não havia sido geradas despesas para estes insumos.

### **9.3 Informações quanto ao Estabelecimento e Cumprimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Lei Nº 12.305/2010)**

No exercício de 2020, pelas mesmas razões explicitadas na seção anterior, não houve o estabelecimento de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

## **10 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**

### **10.1 Informações sobre as Providências Adotadas para Atender às Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCE**

No exercício de 2020, não foram exaradas quaisquer deliberações, tampouco notificações emanadas pelo TCE/AP e/ou por qualquer outro órgão de controle. Desse modo, não houve manifestação do jurisdicionado neste sentido.

### **10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno**

Do mesmo modo que justificado na seção anterior, não houveram recomendações exaradas, motivo pelo qual não houve manifestação do Consórcio neste sentido.

### **10.3 Informações sobre o Cumprimento das Obrigações Estabelecidas na Lei Complementar Nº 010/1995 (Art. 97).**

No exercício de 2020, de acordo com que estabelece o art. 97 da LC nº 010/1995, não houve solicitação pelo Plenário ou de suas Câmaras da cópia da Declaração de Rendimentos de Bens - NR – Art.97§º§1º, 2º e 3º - Lei Complementar nº 0057 de 21 de outubro de 2009) dos ordenadores de despesa, ou substitutos, do Consórcio Amazônia Legal.

### **10.4 Relação de Licitações, Dispensas e Inexigibilidade**

Em 2020, foram celebradas 6 contratações no âmbito do Consórcio da Amazônia Legal, efetivadas através da Coordenação de Compras e Licitações do órgão, todas através do procedimento de Dispensa de Licitação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 23 – Relação de Licitações, Dispensas e Inexigibilidade, 2020.

Nº PROCESSO	OBJETO/DESCRIÇÃO	MODALIDADE	VALOR CONTRATADO	SITUAÇÃO
001/2020	Locação da Sede - Imóvel: sala nº 202, situada na sobreloja do Bloco I, lotes 3-4 e 5 da Quadra 01 do SAUS/SUL, desta Capital. Valor do aluguel mensal R\$ 37.403,82.	Dispensa de Licitação	R\$448.845,84	Em andamento
002/2020	Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens - Aquisição passagens - Fórum Belém.	Dispensa de Licitação	R\$3.227,31	Concluído
003/2020	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos - Notebook.	Dispensa de Licitação	R\$400,00	Concluído
004/2020	Contratação de empresa de TI, especializada na locação, implantação e manutenção de sistema integrado de gestão pública, com ênfase em contabilidade pública.	Dispensa de Licitação	R\$7.500,00	Concluído
005/2020	Aquisição e Renovação de certificado digital.	Dispensa de Licitação	R\$410,00	Concluído
006/2020	Contratação de empresa especializada em Serviços de Contabilidade Pública.	Dispensa de Licitação	R\$42.000,00	Concluído

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

### 10.5 Relação Referente a Contratos e Convênios ou Outros Instrumentos Congêneres

Conforme disposto na seção anterior, no exercício de 2020, não houveram contratações de grande vulto no âmbito do Consórcio da Amazônia Legal, ocasionando a vinculação do órgão a terceiros, apenas através de 03 (três) contratos, conforme descrito abaixo.

Quadro 24 – Relação de Contratos, Convênios e Outros Instrumentos Congêneres, 2020.

DESCRIÇÃO/PROCESSO	PROCESSO 001/2020	PROCESSO 004/2020	PROCESSO 006/2020
Nº CONTRATO	001/2020/CAL	002/2020/CAL	003/2020/CAL
OBJETO/DESCRIÇÃO	Locação da Sede - Imóvel: sala nº 202, situada na sobreloja do Bloco I, lotes 3-4 e 5 da Quadra 01 do SAUS/SUL, desta Capital.	Contratação de empresa de tecnologia da informação, especializada na locação, implantação e manutenção de sistema integrado de gestão pública, com ênfase em contabilidade pública.	Contratação de empresa especializada em serviços de contabilidade pública, incluindo serviços nas áreas Trabalhista, Fiscal e Tributária, Orçamentária (PPA e OAC), Folha de pagamento e Assessoria em legislação.
FAVORECIDO	Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda. CNPJ/MF nº 00.475.251/0001-22	Fênix.com – Conteúdo e Tecnologia Ltda CNPJ: 01.141.809/0001-04	Enedino Pereira Neto ME - EPP CNPJ: 17.655.289/0001-80
VALOR CONTRATADO	R\$448.845,84	R\$7.500,00	R\$42.000,00
DATA ASSINATURA	15.06.2020	08.09.2020	20.11.2020
VIGÊNCIA	60 meses	12 meses	12 meses

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

## **10.6 Relação de Obras e Serviços de Engenharia**

Assim como no ano de 2019, durante o exercício 2020, o Consórcio Interestadual da Amazônia Legal não constituiu nenhum processo relacionado às obras e serviços de engenharia. Portanto, ainda não foram produzidas informações para este item requerido.

## **10.7 Indicação de Sítio Eletrônico Oficial em que Estejam Hospedadas as Relações de Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos, Convênios e Outros Instrumentos Congêneres**

As publicações estão disponíveis no site oficial do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, seguinte endereço eletrônico: <https://consorcioamazonialegal.portal.ap.gov.br/>

## **10.8 Indicação de Link em Sítio Eletrônico Oficial no qual Estejam Cumpridos, de Forma Atualizada, os Deveres Impostos pelo Art. 8º, §1º e Incisos da Lei 12.527/2011, Incluindo a Demonstração do Organograma da Entidade e as Pessoas Responsáveis por Cada Estrutura**

As publicações estão disponíveis no site oficial do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, seguinte endereço eletrônico: <https://consorcioamazonialegal.portal.ap.gov.br/>

## **10.9 Informações sobre a Constituição das Comissões Permanentes e Especiais de Licitação e suas Alterações ao Longo do Exercício, Indicando os Respetivos Atos Constitutivos**

No ano de 2020, foi constituída uma única Comissão de Licitação, conforme portaria N° 001-2020 SECEX/CAL, constante no Anexo 10 deste relatório.

## **10.10 Informações quanto ao Cumprimento do Tratamento Diferenciado e Favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nas Contratações Públicas**

Em conformidade com o exposto nesta seção, especificamente no item 11.4 deste relatório, não foram procedidos quaisquer procedimentos licitatórios no âmbito do Consórcio Amazônia Legal no exercício de 2020, que não fossem através de Dispensa de Licitação, em virtude dos pequenos valores, motivo pelo qual justifica-se a não aplicação, ainda, do regramento inerente à preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno porte. Todavia, afirma-se o compromisso deste Consórcio com a Administração Pública e o zelo processual, onde as disposições quanto a todos dispositivos legais serão consideradas quando da necessidade de realização de procedimentos licitatórios em outras modalidades.

## **11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **11.1 Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**

Em conformidade à Lei 4.320/1964, submetida às regras da Lei nº 11.107/2005, o Consórcio da Amazônia Legal apresenta os dados contidos no Balanço Patrimonial e demonstrativos contábeis anexos que determinam as informações estabelecidas ao longo do exercício de 2020 pelo setor de

contabilidade da Autarquia. Assim, os documentos que constituem a estrutura e composição das demonstrações contábeis do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, encontram-se inclusas nos Anexos 03 a 12.

### **11.2 Declaração do Contador Responsável por Unidade Jurisdicionada que tenha Executado sua Contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG**

Os procedimentos de avaliação e mensuração, registro e divulgação de demonstrações contábeis, no exercício de 2020, são de responsabilidades dos contadores Edilson Felipe de Vasconcelos, CPF 120.504.231-87, CRC –DF N°. 004745/2/DF, no período de 01 a 11/2020 e Maicon Elvis dos Santos, CPF N°. 963.142.651-34, CRC-DF/022030/O-5, no período de 12/2020, ambos contratados pelo Consórcio para esta função.

A Contabilidade do Consórcio da Amazônia Legal não é executada no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG. A contabilidade da autarquia foi executada em 2020 pelo Sistema da Empresa Fênix.Com– Conteúdo e Tecnologia Ltda – EPP, devidamente contratada para esta finalidade. A declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada consta no Anexo 11 deste relatório.

### **11.3 Demonstrações Contábeis Previstas pela Lei N° 4.320/64 e pelas Normas 1brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público**

Com base nas normas gerais de Direito Financeiro, esta Autarquia apresenta os demonstrativos que representam a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Consórcio da Amazônia Legal, no exercício de 2020, onde conta com uma receita total no valor de R\$ 3.107.592,44 (três milhões, cento e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), e uma despesa total no valor de R\$ 875.032,82 (oitocentos e setenta e cinco mil, trinta e dois reais e oitenta e oitenta e dois centavos).

A seguir são demonstrados a posição dos ativos e passivos do Consórcio, no final no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, esclarecendo quantitativa e qualitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e do patrimônio líquido.

#### **a) Moeda Funcional**

A moeda funcional utilizada durante todo o exercício foi o Real (R\$), não havendo incidência de transações e/ou saldos em moeda estrangeira.

#### **b) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Os valores disponíveis em caixa em 31/12/2020 somavam um total de R\$ 2.723.575,08 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oito centavos), conforme Extrato de Conta Bancária, já referenciado neste relatório (Anexo 08).

#### **c) Aplicações Financeiras**

Os valores referentes às aplicações financeiras representam um total de R\$ 2.723.575,08 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oito centavos), conforme balanço patrimonial e extrato de aplicação financeira, anteriormente referenciados, respectivamente, nos anexos 05 e 09. A Conciliação Bancária entre as contas, conforme Demonstrativo de Fluxo de Caixa, está constante no Anexo 12, bem como informada no Quadro 25, a seguir.

Quadro 25 – Conciliação Bancária da conta corrente e aplicações – CAL, 2020.

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL	
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.01.001 - Banco Do Brasil S/A	
Conta Corrente: 3575-0 - 8027-6	
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A	
Agência: 3575-0	
Número da Conta Corrente: 8027-6	
A) - Saldo do Razão no último dia do Mês de Dezembro de 2020	<b>0,00</b>
B) - Débitos lançados no razão, não lançados pelo Banco	0,00
C) - Créditos lançados no razão, não lançados pelo Banco	0,00
D) - Débitos lançados pelo banco, não lançados no razão	0,00
E) - Créditos lançados pelo Banco, não lançados no razão	0,00
F) - Saldo do razão Ajustado ( A - B + C - D + E )	<b>0,00</b>
G) Saldo do Extrato no último dia do mês de Dezembro de 2020	<b>0,00</b>
Conta Contábil: 1.1.1.1.1.02.001 - Banco do Brasil S/A	
Conta Aplicação Investimentos: 3575-0 - 8027-6	
BANCO: 001 - Banco do Brasil S/A	
Agência: 3575-0	
Número da Conta Aplicação: 8027-6	
A) - Saldo do Razão no último dia do Mês de Dezembro de 2020	<b>2.723.575,08</b>
B) - Débitos lançados no razão, não lançados pelo Banco	0,00
C) - Créditos lançados no razão, não lançados pelo Banco	0,00
D) - Débitos lançados pelo banco, não lançados no razão	0,00
E) - Créditos lançados pelo Banco, não lançados no razão	0,00
F) - Saldo do razão Ajustado ( A - B + C - D + E )	<b>2.723.575,08</b>
G) Saldo do Extrato no último dia do mês de Dezembro de 2020	<b>2.723.575,08</b>

Fonte: Fênix - [www.fenix.com.br/Secex/CAL](http://www.fenix.com.br/Secex/CAL), jun., 2021.

**d) Ativo Circulante Realizável a Longo Prazo**

Os valores referentes ao Ativo Circulante totalizaram R\$ 4.543.603,08 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e três reais e oito centavos), conforme Balanço Patrimonial, constante no Anexo 05.

**e) Passivo Circulante**

Os valores referentes ao Passivo Circulante totalizaram R\$ 63.227,67 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavo), contido no Balanço Patrimonial.

**f) Restos a Pagar**

Do montante das despesas de 2020, foram inscritas em Restos a Pagar Processados (RPP) o valor de R\$ 57.132,01 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e um centavos), conforme Balanço Financeiro, (Anexo 03), também reproduzido no Quadro 26, na página seguinte. Não há inscrição de RPP's processados e não pagos.

**g) Patrimônio Líquido**

Os valores referentes ao Patrimônio Líquido totalizaram 4.480.375,41 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta, trezentos e setenta e cinco e quarenta e um centavos), conforme Balanço Patrimonial, constante no Anexo 05.

Quadro 26 – Demonstrativo de Restos a Pagar – CAL, 2020.

CREDOR (Razão Social)	DADOS DA INSCRIÇÃO (Empenho Original)					INSCRIÇÕES		BAIXAS			REFERÊNCIA		SALDO
	Data	Nº.Ne	Und	Ação	Natureza	Total	Saldo	do Mês	Acumulativo	Cancelamento	Liquidados	Não Liquidados	
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	30/09/2019	273002	01	18.122.0015.2-029	3.1.90.13.01	20.000,00	3.983,33	0,00	3.983,33	0,00	3.983,33	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	23/10/2019	296003	01	18.122.0015.2-028	3.3.90.47.22	7.800,00	2.738,16	0,00	2.738,16	0,00	2.738,16	0,00	0,00
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	16/12/2019	350002	01	18.122.0015.2-029	3.1.90.13.08	15.000,00	9.020,00	0,00	9.020,00	0,00	9.020,00	0,00	0,00
ZULEICA JACIRA AIRES MOURA	16/12/2019	350001	01	18.122.0015.2-029	3.1.90.11.01	60.000,00	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	31/12/2019	365001	01	18.122.0015.2-028	3.3.90.39.99	390,52	390,52	0,00	390,52	0,00	390,52	0,00	0,00
										<b>TOTAL DE ANULAÇÕES DE OPS:</b>		<b>0</b>	
<b>Total Geral</b>						<b>103.190,52</b>	<b>57.132,01</b>	<b>0,00</b>	<b>57.132,01</b>	<b>0,00</b>	<b>57.132,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Secex/CAL, jun., 2021

#### **11.4 Demonstrações Contábeis Previstas na Lei Nº 6.404/76 ou em Lei específica, Incluindo as Notas Explicativas**

Considerando que o presente relatório consolida as informações unicamente sobre a gestão do Consórcio Amazônia Legal, tem-se que a lei de Sociedades por Ações não é aplicável nesse caso.

#### **11.5 Informações sobre a Composição Acionária do Capital Social, Indicando os Principais Acionistas e Respectivos Percentuais de Participação**

Considerando que o presente relatório consolida as informações unicamente sobre a gestão do Consórcio Amazônia Legal, tem-se que esta autarquia não apresenta composição acionária de capital social.

#### **11.6 Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

Considerando que o presente relatório consolida as informações unicamente sobre a gestão do Consórcio Amazônia Legal, tem-se que não se apresenta parecer de auditoria independente, haja vista não estar constituída sobre a forma de sociedades por ações, estabelecidas na Lei nº 6.404/76.

### **12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

#### **12.1 Informações sobre os Impactos Decorrentes da Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus**

A pandemia certamente exerceu impacto sobre os fluxos e processos de trabalho, no ano de 2020, no âmbito do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, contudo, não ao ponto de estacioná-los ou comprometê-los. Foram feitas diversas adaptações, todavia, a finalidade pública foi atingida, ainda que tenha havida uma desaceleração geral em alguns processos, em andamento. Pontua-se a seguir as principais atividades e o grau de impacto sobre cada uma delas, de forma geral.

Normalmente, realiza-se três edições anuais do Fórum de Governadores – No entanto, em 2020, foram realizadas duas: o 20º Fórum e o 21º, respectivamente, em março e setembro de 2020. Contudo, as três Reuniões Ordinárias da Assembleia Geral do Consórcio foram realizadas, em março, setembro e dezembro de 2020.

O Contrato de Rateio de 2020, por meio do qual os 9 (nove) estados membros do Consórcio, transferem recursos para a manutenção administrativa da autarquia, foi executado como no ano anterior. No primeiro semestre, a pandemia gerou um atraso nas transferências das primeiras parcelas, previstas para março e junho, conforme Anexo 01, referenciado na seção 4.1 deste relatório.

Já a elaboração, aprovação e publicação do Contrato de Rateio 2021 que, normalmente, é assinado pelos governadores, na última reunião do ano, não sofreu qualquer prejuízo. Tanto o Contrato de Rateio, quanto o Orçamento 2021 foram devidamente elaborados e publicados em Diário Oficial, do dia 23 de dezembro de 2020 – ambos em execução no atual exercício.

A execução orçamentária também sofreu uma desaceleração, referente às contratações inicialmente previstas para o ano de 2020. No contexto do planejamento para as compras e contratações inerentes ao exercício, inicialmente contemplava-se a formalização de 16 (dezesesseis) processos administrativos para aquisição e contratação de serviços, tais como telefonia, internet,

passagens áreas, aquisição de equipamentos, entre outros. Em decorrência da pandemia, parte desses processos foram adiados ou, em parte, suspensos, isto porque, com o aumento demasiado dos preços e um cenário incerto, optou-se por cortar gastos e investir apenas no essencial. Visto 2019 ter sido o ano de instalação do Consórcio, e 2020, ano de estruturação inicial, em ambos houve superávit financeiro. Basicamente, em 2020, foram efetuadas despesas com pagamento da folha de pessoal, recolhimento dos impostos e pagamento de aluguel da sede e do sistema de contabilidade, além da aquisição de passagem área – anterior à pandemia – renovação e emissão de certificados digitais - contratação de empresa especializada em serviços de contabilidade pública e aluguel de um notebook.

Em razão dos atrasos na composição da receita, ao longo do ano, a contratação de pessoas para compor o quadro de pessoal do Consórcio que, inicialmente, estava planejado para acontecer no primeiro semestre de 2020, foi adiada, sendo retomada a partir de outubro daquele exercício. Até o final de 2020, o quadro de pessoal do Consórcio estava constituído de sete servidores, para um número de 12 nomeações planejadas.

Ao longo do ano, todos os impostos foram devidamente recolhidos, bem como todos os lançamentos contábeis efetuados, dentro dos prazos. O Sistema eletrônico de contabilidade foi contratado a partir de outubro de 2020 e, em dezembro, foi contratada uma empresa especializada em contabilidade pública, para dar o suporte necessário no cumprimento das atividades contábeis correntes.

Do ponto de vista da execução das atividades técnicas, a pandemia também afetou, parcialmente, o ritmo de realização de agendas e os avanços na elaboração dos onze projetos prioritários, constantes no Quadro 16 deste relatório. Mesmo assim, houve progressos importantes e significativos, como narrado na seção 2.3 deste relatório. Os projetos que integram a Carteira de Projetos estabelecida no Planejamento Estratégico do Consórcio, vinham sendo estruturados desde outubro de 2019, com a elaboração de notas conceituais e avanços no detalhamento do projeto completo, elaboração de planos de ação e orçamentos.

A pandemia demandou ajustes em todas as instâncias, especialmente, na forma de mobilização dos atores, mas não comprometeu o ritmo de agendas e trabalhos da Secretaria Executiva do Consórcio e do Conselho de Administração. A unidade executou diversas atividades, tanto as de natureza administrativa, financeira e contábil, quanto de caráter técnico-institucional. Foram realizadas cinco reuniões ordinárias do Conselho de Administração do Consórcio, nos meses de junho, julho, agosto, setembro e dezembro de 2020. Em 30 de junho de 2020, foi apresentado ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá o Relatório de Gestão do Exercício de 2019. Foram realizadas diversas agendas com organizações da sociedade civil, – entre os quais destacam-se os Institutos Clima e Sociedade (ICS), Arapyauá, Humanize e o Instituto de Pesquisas Ambiental da Amazônia (IPAM), Sebrae, Embrapa, BNDES, Fundo JBS pela Amazônia, Órgãos do Governo Federal, entre outras, a fim de construir caminhos para a cooperação e o estabelecimento de parcerias, visando obter apoio à implementação das iniciativas do Consórcio.

## **12.2 Outras Informações Consideradas Relevantes pela Unidade para Demonstrar a Conformidade e o Desempenho da Gestão no Exercício**

O presente Relatório de Gestão, exercício 2020, foi avaliado e aprovado pelo Conselho de Administração do Consórcio Amazônia Legal, em reunião ordinária realizada no mês de junho de 2021. Para sua elaboração, foram identificadas e selecionadas as informações mais relevantes que

demonstram os resultados das áreas de atuação da autarquia, no seu segundo ano de criação, considerado os avanços nos processos de estruturação do órgão, a fim de gerar resultados efetivos para a sociedade, no médio prazo, o uso eficiente de recurso público, o atendimento aos marcos regulatórios e disposições legais, aspectos de integridade, gestão e sua estrutura de governança. Ao ensejo da conclusão do objetivo, considerando o que se foi exposto nos capítulos e seções deste documento, entende-se satisfatório o elenco de informações constantes neste Relatório de Gestão, que expressam a síntese dos assuntos considerados relevantes pela unidade jurisdicionada, restando demonstrada a conformidade e o desempenho da gestão no exercício de 2020.

### **13 ESPECIFICAÇÕES UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

#### **13.1 Informar os Convênios, Contratos, Acordos de Qualquer Natureza, Auxílios Recebidos, Contribuições e Subvenções Sociais, Econômicas de outras Entidades e Órgãos do Governo, Detalhando Valores, Individualização dos Contratantes/Envolvidos, Objeto, Data de Concessão/Formalização, Objetivo do Acordo/Benefício e Outras Informações Pertinentes**

O Consórcio Interestadual da Amazônia Legal não celebrou nenhum contrato ou convênio ou acordo, de qualquer natureza que tenha tido qualquer tipo de recebimento, contribuição ou transferência de recursos financeiros no exercício 2020. Os únicos recursos percebidos pelo Consórcio estão relacionados a sua Receita Orçamentária que decorre dos recursos oriundos de Contrato de Rateio 2020, estabelecido entre os Entes Consorciados, conforme consta no Anexo 01 deste relatório. O Contrato de Rateio foi estabelecido a fim de realizar transferências de recursos para as despesas de manutenção da autarquia no exercício.

#### **13.2 Informar se Foram Realizadas Desapropriações e/ou Instituídas Servidões, especificando as datas, em que Termos se Deram, Individualização dos Envolvidos, Objeto e Outras Informações Pertinentes**

A unidade jurisdicionada não realizou nenhum tipo de desapropriação e /ou instituiu quaisquer servidões no exercício de 2020.

#### **13.3 Informar se o Consórcio foi Contratado pela administração Direta ou Indireta dos Entes da Federação Associados, Especificando em que Termos se deu Contratação e seu Fundamento Legal, a Data da Contratação, Individualização dos Contratantes, o Objeto, Objetivo e Outras Informações Pertinentes**

Conforme noções cedidas na seção 1.1 deste relatório, a unidade jurisdicionada é uma autarquia na modalidade de associação pública, criada por leis estaduais estabelecidas em 2017 (figura 1), e constituída em 2019, tendo como associados os nove estados da Amazônia Legal: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. A iniciativa de criação do Consórcio foi adotada como estratégia para impulsionar o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal e de seus estados membros e ampliar os fatores de sustentabilidade e competitividade da região, por meio da implementação de uma agenda comum de programas e projetos prioritários, considerando o potencial de sua economia, de seus recursos ambientais,

logística, população e os desafios e oportunidades. Desse modo, os objetivos e finalidades da autarquia estão estabelecidos na cláusula quarta do Contrato de Consórcio, onde não há disposições acerca da contratação e/ou prestação de qualquer tipo de serviço cuja natureza não esteja compreendida como consolidação de parceria entre os estados membros. Assim sendo, não há aplicação para esse item do relatório.

**13.4 Informar se Foram Firmados Contratos de Programas para Prestação de Serviços Públicos Fixados no Contrato de Consórcio Público, Especificando a Data da Formalização, Individualização dos Contratantes, Objeto, Objetivo e Outras Informações**

No exercício de 2020 não foram firmados contratos programas para prestação de serviços públicos de qualquer natureza, no âmbito da unidade jurisdicionada.

**13.5 Informar se foram Estabelecidas Parcerias para a Prestação dos Serviços Públicos Fixados no Contrato de Consórcio, Especificando Data da Formalização, Individualização dos Envolvidos, Objeto, Objetivo e outras Informações Pertinentes**

No exercício de 2020 não foram estabelecidas parcerias para prestação de serviços públicos de qualquer natureza, no âmbito da unidade jurisdicionada.

**13.6 Informar se foram Firmados Contratos de Gestão, Especificando a Data da Formalização, Individualização dos Contratantes, Objeto, Objetivo e outras Informações Pertinentes**

No exercício de 2020 não foram firmados contratos de gestão com entidades de direito público e nem privado, no âmbito da unidade jurisdicionada.

**13.7 Informar se Foram Adquiridos ou se Estão Sob a Administração do Consórcio Bens para Uso Compartilhado dos Entes Federados Signatários, Especificando os bens, Individualizando-os, Indicado a quem Pertencem, suas Finalidades e Outras Informações tidas como Pertinentes**

No exercício de 2020 não foram adquiridos, tampouco estão sob a administração do Consórcio quaisquer tipos de bens para uso compartilhado dos entes federados signatários. Desse modo, não há aplicação para esse item, neste relatório.

**13.8 Informar se Foram Prestados Serviços públicos Mediante a Execução, em Estrita Conformidade com o Estabelecido na Regulação, de toda e qualquer Atividade ou Obra com o Objetivo de Permitir o Acesso a um Serviço Público com Características e Padrão de Qualidade Determinados – Indicar os Serviços Prestados e Apresentar as Informações acerca das Características e do Padrão de Qualidade destes**

No exercício de 2020, não foram prestados serviços públicos no âmbito da unidade jurisdicionada.

**13.9 Informar se Foram Prestados Serviços, Inclusive de Assistência Técnica, à Execução de Obras e o Fornecimento de Bens à Administração Direta ou Indireta dos Entes Associados; Especificando a Data dos Serviços, Individualização dos Envolvidos, Objeto, Objetivo e Outras Informações**

No exercício de 2020, não foram prestados serviços referentes à execução de obras e fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes associados no âmbito da unidade jurisdicionada.

**13.10 Apresentar a Análise da Arrecadação com Tarifas e Outros Preços Públicos dos Últimos Três Exercícios, Comparando-os e Justificando Eventuais Aumento ou Quedas na Arrecadação e Prestando as Informações**

No âmbito do Consórcio da Amazônia Legal, não foram instituídos ou prestados serviços cuja a natureza seja qualquer tipo de arrecadação, tanto no exercício de 2020, quanto nos exercícios anteriores.

**13.11 Informar as Outorgas, Concessões, Permissões ou Autorizações de Obras ou de Serviços Públicos Concedidas pelo Consórcio, especificando a Data da Concessão, Individualização dos Envolvidos, Objeto, Condições Estabelecidas e Outras Informações**

No exercício de 2020, não foram outorgadas concessões, permissões ou autorizações de obras ou de serviços públicos, no âmbito da unidade jurisdicionada.

**13.12 Informar as Operações de Créditos Contratadas, Demonstrando a Adequação aos Limites e Condições Estabelecidos na Legislação Pertinente, bem como a Individualização dos Envolvidos na Operação, Data e Objetivo da Operação e outras Informações**

No exercício de 2020, não foram contratadas operações de créditos, no âmbito da unidade jurisdicionada.

**13.13 Demonstrar a Adequação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público à Lei Nº 11.107/05**

Não há olvidar-se, que os estados que integram o Consórcio da Amazônia Legal através de seus Governadores, reunidos com a missão de acelerar o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal, assinaram o Protocolo de Intenções da autarquia em maio de 2017, o qual deu origem a Projetos de Leis que foram submetidos às Assembleias Legislativas dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, todos aprovados. Em março de 2019, durante o 17º Fórum de Governadores, em Macapá/AP, os governadores dos nove estados da região assinaram o Contrato de Consorciamento, ato oficial de instalação do Consórcio.

É bem verdade que todas as medidas cabíveis foram tomadas com o objetivo de adequar tanto do Protocolo de Intenções quanto o Contrato de Consórcio à Lei Nº 11.107/2005 que dispõe sobre as normas gerais de contratação de consórcios públicos, constituindo o novo órgão em consórcio público, em conformidade aos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei

Federal 11.107/05, sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

De acordo com as disposições da Lei Nº 11.107/05 o consórcio público deve ser constituído por contrato cuja celebração dependerá da prévia subscrição de Protocolo de Intenções, sendo cláusulas necessárias para o Protocolo de Intenções:

- I – a denominação, a finalidade, o prazo de duração e a sede do consórcio;
  - II – a identificação dos entes da Federação consorciados;
  - III – a indicação da área de atuação do consórcio;
  - IV – a previsão de que o consórcio público é associação pública ou pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos;
  - V – os critérios para, em assuntos de interesse comum, autorizar o consórcio público a representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo;
  - VI – as normas de convocação e funcionamento da assembleia geral, inclusive para a elaboração, aprovação e modificação dos estatutos do consórcio público;
  - VII – a previsão de que a assembleia geral é a instância máxima do consórcio público e o número de votos para as suas deliberações;
  - VIII – a forma de eleição e a duração do mandato do representante legal do consórcio público que, obrigatoriamente, deverá ser Chefe do Poder Executivo de ente da Federação consorciado;
  - IX – o número, as formas de provimento e a remuneração dos empregados públicos, bem como os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
  - X – as condições para que o consórcio público celebre contrato de gestão ou termo de parceria;
  - XI – a autorização para a gestão associada de serviços públicos;
  - XII – o direito de qualquer dos contratantes, quando adimplente com suas obrigações, de exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de consórcio público.
    - a) as competências cujo exercício se transferiu ao consórcio público;
    - b) os serviços públicos objeto da gestão associada e a área em que serão prestados;
    - c) a autorização para licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços;
    - d) as condições a que devem obedecer o contrato de programa, no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados;
    - e) os critérios técnicos para cálculo do valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como para seu reajuste ou revisão; e
  - XII – o direito de qualquer dos contratantes, quando adimplente com suas obrigações, de exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de consórcio público.
- § 1º Para os fins do inciso III do caput deste artigo, considera-se como área de atuação do consórcio público, independentemente de figurar a União como consorciada, a que corresponde à soma dos territórios:
- I – dos Municípios, quando o consórcio público for constituído somente por Municípios ou por um Estado e Municípios com territórios nele contidos;
  - II – dos Estados ou dos Estados e do Distrito Federal, quando o consórcio público for, respectivamente, constituído por mais de 1 (um) Estado ou por 1 (um) ou mais Estados e o Distrito Federal;
  - III – (VETADO)
  - IV – dos Municípios e do Distrito Federal, quando o consórcio for constituído pelo Distrito Federal e os Municípios; e
  - V – (VETADO)
- § 2º O protocolo de intenções deve definir o número de votos que cada ente da Federação consorciado possui na assembleia geral, sendo assegurado 1 (um) voto a cada ente consorciado.

§ 3º É nula a cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

§ 4º Os entes da Federação consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder-lhe servidores, na forma e condições da legislação de cada um.

§ 5º O protocolo de intenções deverá ser publicado na imprensa oficial.

Quanto às exigências acerca da formalização do contrato de consórcio, a Lei Nº 11.107/05 afirma que o mesmo deve ser celebrado com a ratificação, mediante lei, do protocolo de intenções e dá outras disposições. Vejamos, a expressão literal da lei, em seu art. 5º:

Art. 5º O contrato de consórcio público será celebrado com a ratificação, mediante lei, do protocolo de intenções.

§ 1º O contrato de consórcio público, caso assim preveja cláusula, pode ser celebrado por apenas 1 (uma) parcela dos entes da Federação que subscreveram o protocolo de intenções.

§ 2º A ratificação pode ser realizada com reserva que, aceita pelos demais entes subscritores, implicará consorciamento parcial ou condicional.

§ 3º A ratificação realizada após 2 (dois) anos da subscrição do protocolo de intenções dependerá de homologação da assembleia geral do consórcio público.

§ 4º É dispensado da ratificação prevista no caput deste artigo o ente da Federação que, antes de subscrever o protocolo de intenções, disciplinar por lei a sua participação no consórcio público.

Art. 6º O consórcio público adquirirá personalidade jurídica:

I – de direito público, no caso de constituir associação pública, mediante a vigência das leis de ratificação do protocolo de intenções;

II – de direito privado, mediante o atendimento dos requisitos da legislação civil.

§ 1º O consórcio público com personalidade jurídica de direito público integra a administração indireta de todos os entes da Federação consorciados.

§ 2º O consórcio público, com personalidade jurídica de direito público ou privado, observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, à celebração de contratos, à prestação de contas e à admissão de pessoal, que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Redação dada pela Lei nº 13.822, de 2019).

Como se há de verificar nos documentos referenciados neste relatório (Protocolo de Intenções e Contrato de Consorciamento), todas as normas ali estabelecidas estão de acordo com o que estabelece a Lei nº 11.107/05.

### **13.14 Demonstrar a Adequação do Contrato de Rateio à Lei Nº 11.107/05, Apresentando Análise Acerca do Atingimento das Finalidades a que o Consórcio se Propõe**

Reza a Lei Nº 11.107/05, que o único documento hábil para entrega de recursos financeiros ao consórcio público é o Contrato de Rateio. Transcrevemos *in verbis* as disposições legais:

Art. 8º Os entes consorciados somente entregarão recursos ao consórcio público mediante contrato de rateio.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual. (Redação dada pela Lei Nº 14.026, de 2020)

§ 2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o consórcio público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 4º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, o consórcio público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

§ 5º Poderá ser excluído do consórcio público, após prévia suspensão, o ente consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

Afim de atender as disposições legais ora citadas, os representantes dos estados membros, os Srs. Governadores de cada estado, aprovaram o aporte de recursos financeiros e orçamentários dos consorciados ao Consórcio para os programas finalísticos e de apoio administrativo, através dos contratos de rateio nº. 01/2019 e 02/2020, sendo este último constante no Anexo 1 deste relatório. Neste sentido, deve se afirmar que, os contratos de rateio celebrados, no âmbito da unidade jurisdicionada, estão devidamente adequados às normas legais existentes. Em consonância com o solicitado neste item, no que se refere ao alcance das finalidades que o Consórcio se propõe, tem-se que, de acordo com a Cláusula 7ª do Protocolo de Intenções as finalidades do Consórcio são:

- I – o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável;
- II – a integração e o fortalecimento regional da Amazônia Legal, e do seu papel político e econômico, no contexto nacional e internacional;
- III – o compartilhamento de instrumentos, ferramentas, estudos, projetos e processos inovadores de gestão pública e de ciência e tecnologia, entre os estados membros;
- IV – a criação e o fortalecimento de políticas de estímulo à produção e produtividade rural;
- V – o desenvolvimento de projetos de infraestrutura e logística com vistas à integração da região e inserção nacional e internacional;
- VI – a integração de políticas e iniciativas na área de segurança pública, com ênfase nas regiões de fronteira e em áreas de conflitos agrários;
- VII – a definição de iniciativas comuns para a melhoria do sistema prisional da região;
- VIII – a atuação na captação de investimentos e ampliação das fontes de recursos voltadas ao fomento e desenvolvimento da Amazônia e conservação de sua biodiversidade, florestas e clima;
- IX – o desenvolvimento de projetos voltados a uma economia de baixo carbono;
- X- o estabelecimento de uma relação cooperativa nas diversas áreas da gestão pública, bem como o incentivo a parcerias público-privadas;
- XI- a execução direta ou indireta de serviços públicos de interesse dos entes associados;
- XII – a execução de obras e assessoria técnica aos entes membros do consórcio;
- XIII – a promoção da comunicação pública como estratégia transversal no processo de planejamento, elaboração de planos, programas e projetos comuns aos Estados membros; e
- XIV – outras iniciativas de interesse comum que tenham por objetivo o desenvolvimento regional integrado e sustentável.

No que concerne à demonstração das finalidades que o Consórcio se propõe, equiparadas ao Contrato de Rateio, tem-se que este é firmado para a execução do Orçamento Anual do Consórcio, basicamente para cobrir a função de manutenção da unidade. As informações e os dados pertinentes a análise do desempenho da unidade jurisdicionada na execução orçamentária e financeira, referente aos recebimentos percebidos, em função das transferências realizadas pelos estados, podem ser especificamente verificados na seção 4.3 deste relatório, assim como os gastos com processos de contratações e valores com pessoal, podem ser também observados, de forma específica nas seções 6.1 deste relatório.

A luz das informações contidas, embora tenha havido um atraso nas transferências oriundas do Contrato de Rateio no primeiro semestre, em decorrência das restrições financeiras dos estados, provocadas pela pandemia, pode-se afirmar que o mesmo teve seu objetivo atingido, uma vez que as receitas e despesas, de forma geral, foram executadas dentro da perspectiva, assim, atingindo o objetivo pretendido.

## 14 CONCLUSÕES

Neste relatório, foram apresentadas informações sobre as atividades realizadas no Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, durante o exercício de 2020, sob a presidência do Governador do Estado do Amapá, Antônio Waldez Góes da Silva. O presente Relatório foi submetido, avaliado e aprovado pelo Conselho de Administração do Consórcio Amazônia Legal, durante reunião ordinário, realizada no dia 17 de junho de 2021. Foram reunidas neste relatório as informações consideradas mais relevantes que demonstram os resultados das instâncias da autarquia, no seu segundo ano de criação.

Em um ano atípico, marcado pelo enfrentamento da pandemia do coronavírus, o Consórcio mobilizou todos os esforços para manter a trajetória planejada, dando passos importantes para o avanço dos projetos prioritários e prosseguindo com as etapas de estruturação do ambiente de gestão e governança da Autarquia. Nos capítulos deste relatório, estão evidenciadas um conjunto de informações que expressam a síntese dos assuntos considerados relevantes pela unidade, restando demonstrada a conformidade e o desempenho da gestão no exercício de 2020.

Destaca-se que, em 2020 e início de 2021, a atuação do Consórcio foi fundamental na orientação aos estados membros. Destaca-se também os resultados positivos obtidos com a realização do teletrabalho pelos servidores, colaboradores e membros Consórcio, durante a suspensão das atividades presenciais, em razão da pandemia, mesmo havendo – em certos momentos – uma desaceleração das atividades, frente às situações de emergência. Nesse processo de mobilização das equipes foi relevante a realização de diversas reuniões setoriais, por todos os coordenadores, em ambiente virtual, bem como a realização do 20 e 21º Fórum de Governadores da Amazônia Legal.

Mesmo diante de um cenário desfavorável em razão da pandemia do coronavírus, não houve limitações orçamentárias e financeiras, no final do exercício, apesar de ter sido registrada insuficiência de repasses no primeiro semestre para realização da estruturação plena de todos os processos, naquele momento.

Contudo, é possível destacar importantes conquistas institucionais, em 2020, além do constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho e da atuação das unidades técnicas, conforme relatado ao longo desse relatório. Além disso, foi dado significativos passos para a continuidade dos avanços e direcionamento do Consórcio no cumprimento do seu papel institucional. Com essas considerações, e por meio de todas as ações dispostas nesta narrativa, destaca-se o constante esforço empreendido por toda autarquia, visando cumprir à missão e os objetivos que a instituição se propõe, para que a sua contribuição seja cada vez mais robusta em impulsionar o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal e de seus estados membros.

## **15 PEÇAS ANEXAS AO RELATÓRIO DE GESTÃO**

Anexo 01 – Contrato de Rateio nº 02 – Exercício 2020

Anexo 02– Resolução nº 02 – Orçamento Anual do Consórcio, 2020

Anexo 03– Balanço Financeiro, 2020

Anexo 04– Balanço Orçamentário, 2020

Anexo 05– Balanço Patrimonial, 2020

Anexo 06– Relação de Receitas Arrecadas Mensal, 2020

Anexo 07 – Relação de Despesas Liquidadas Mensal – Por Natureza de Despesa, 2020

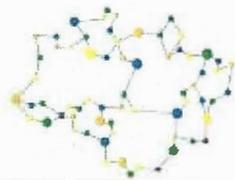
Anexo 08– Extratos da Conta Bancária, 2020

Anexo 09– Extrato de Aplicações Financeiras, 2020

Anexo 10– Portaria Nº 001-2020, Comissão de Licitação – Secex/CAL

Anexo 11 – Declaração do Contador, 2020

Anexo 12 – Demonstração de Fluxo de Caixa, 2020



**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL  
ASSEMBLEIA GERAL**

**CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2019**

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERESTADUAL  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA  
AMAZÔNIA LEGAL E OS ESTADOS  
CONSORCIADOS, PARA O EXERCÍCIO DE  
2020.

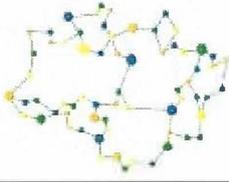
**I – Das Partes Contratantes**

Pelo Contrato de Rateio nº 02/2019 de um  
lado, **CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA  
AMAZÔNIA LEGAL**, inscrito no CNPJ sob o  
nº 33.733.453/0001-86, sediado no Setor de  
Autarquias Sul – SAUS, Quadra 06, Bloco K,  
Edifício Belvedere, 7º andar, salas 701/702,  
Asa Sul, CEP: 70.070-915, Brasília-DF,  
doravante denominado **CONSÓRCIO**;

Do outro lado, doravante denominados  
**CONSORCIADOS**:

a) O **ESTADO DO ACRE**, pessoa jurídica de direito público  
interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.606.479/0001-24,  
com sede na Avenida Brasil, 402, CEP: 69900-100, na  
capital Rio Branco/AC, neste ato representado pelo  
**Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Sr.  
GLADSON DE LIMA CAMELI**;

b) O **ESTADO DE AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público  
interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.77/0001-25,



**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL  
ASSEMBLEIA GERAL**

com sede no Palácio do Setentrião à Rua General Rondon, 259, CEP 68900-082, na capital Macapá/AP, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado do Amapá, Sr. ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA;**

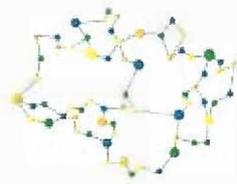
c) O **ESTADO DO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.312.369/0001-90, com sede à Av. Brasil, 3925, CEP 69036-110, na capital Manaus/AM, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Sr. WILSON MIRANDA LIMA;**

d) O **ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.354.468/0001-60, com sede no Palácio dos Leões, Avenida D. Pedro II, s/nº. CEP: 65010-904, na capital São Luis/MA, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. FLÁVIO DINO DE CASTRO COSTA;**

e) O **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0005-78, com sede no Palácio Paiaguás, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Centro Administrativo, CEP 78050-970, na capital Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado do Mato Grosso, Sr. MAURO MENDES FERREIRA;**

f) O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, com sede no Palácio dos Despachos Benedito Wilfredo Monteiro, Avenida Doutor Freitas, 2.531, CEP: 66087-812, na capital Belém/PA, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO;**

g) O **ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº



**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL**

**ASSEMBLEIA GERAL**

00.394.585/0001-71, com sede no Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, Avenida Farquar nº 2.986, 9º andar CEP: 76801-470, na capital Porto Velho/RO, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, Sr. MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS;**

h) **O ESTADO DE RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede Palácio Senador Hélio Campos, Praça do Centro Cívico, s/nº. CEP: 69301-380, na capital Boa Vista/RR, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima, Sr. ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA;** e

i) **O ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.786.029/0001-03, com sede no Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, Palmas–TO, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, Sr. MAURO CARLESSE;**

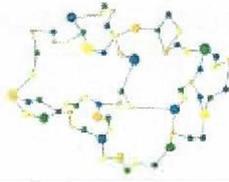
I – Das Cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato de Rateio o repasse de recursos financeiros dos CONSORCIADOS ao CONSÓRCIO para os programas finalísticos e de apoio administrativo do Orçamento Anual de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL**

O presente Contrato de Rateio tem a sua fundamentação jurídica no art. 8º da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2017, nas Cláusulas 29 a 33 e Cláusula 52 do Contrato de Consórcio, e Cláusulas 32 a 36 do Protocolo de Intenções ratificado pelas Assembleias Legislativas de todos os entes consorciados.



**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL  
ASSEMBLEIA GERAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DOS REPASSES**

Os CONSORCIADOS se comprometem a repassar ao CONSÓRCIO o montante de **R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)**, correspondente ao total do aporte de cada um dos CONSORCIADOS, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, conforme Contrato de Consorciamento estabelecido entre os Estados Associados.

**Parágrafo único.** O valor estabelecido para o aporte de cada Estado consorciado será dividido em 03 (três) parcelas, a serem creditadas diretamente no Banco do Brasil (BB), na agência 3575-0, conta bancária nº8.027-6, de titularidade do CONSÓRCIO, conforme a seguinte programação:

- a) 1ª parcela – até o dia 31 de março de 2020, no valor de R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- b) 2ª parcela – até o dia 30 de junho de 2020, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- c) 3ª parcela – até o dia 30 de setembro de 2020, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ENTES  
CONSORCIADOS**

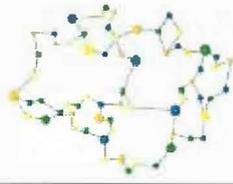
As dotações orçamentárias para cobertura das despesas relativas à participação dos CONSORCIADOS no CONSÓRCIO serão provenientes daquelas consignadas no orçamento vigente das respectivas unidades federadas.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

Competirá ao Conselho de Administração do Consórcio realizar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços e ações a serem realizadas, bem com a análise da prestação de contas dos recursos repassados.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo, observadas as formalidades na legislação pertinente.



**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL  
ASSEMBLEIA GERAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio é de **01/01/2020 a 31/12/2020**, observado o disposto no §1º, do artigo 8º, da Lei federal nº 11.107/2015.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Brasília-DF, nos termos da Cláusula 55 do Protocolo de Intenções, ratificado pelas Assembleias Legislativas de todos os entes consorciados.

Por estarem acordes, os Governadores dos Estados assinam o presente Contrato de Rateio em 10 (dez) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

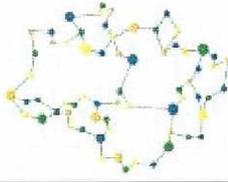
São Luís – MA, 28 de novembro de 2019.

**GLADSON DE LIMA CAMELI**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

**WILSON MIRANDA LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

**MAURO MENDES FERREIRA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO



**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL  
ASSEMBLEIA GERAL**

---

**HELDER ZAHLUTH BARBALHO**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

**FLÁVIO DINO DE CASTRO COSTA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

**ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

**MAURO CARLESSE**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

**Consórcio Interestadual De  
Desenvolvimento Sustentável Da  
Amazônia Legal**

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA  
AMAZÔNIA LEGAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2019**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal para o exercício financeiro de 2020.

O Conselho de Administração do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso de suas atribuições previstas no Protocolo de Intenções, Cláusula 21, inciso I, alínea "a" aprova a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, para o exercício financeiro de 2020, de acordo com os Anexos I e II.

**Art. 2º.** A Receita do Orçamento Anual do Consórcio (OAC) decorrerá dos recursos oriundos de Contrato de Rateio com os entes consorciados e outras receitas, conforme aportes deliberados pela Assembleia-Geral, na forma de legislação vigente e de acordo com o desdobramento consignado no Anexo I.

**Art. 3º.** Os créditos adicionais suplementares serão realizados mediante aprovação do Conselho de Administração, referendado pela Assembleia Geral, nos termos da Cláusula 18, Inciso I do Contrato de Consorciamento, estabelecido entre os Entes Associados, e de Resolução própria emitida pelo Presidente do Consórcio, devidamente autorizado pela Assembleia Geral, nos termos da Cláusula 11 Inciso VI do Contrato, em consonância ao que estabelece a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

1/3

**Parágrafo Único.** Abertura de créditos adicionais suplementares e especiais terá como fonte de recursos disponíveis as previstas no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de 28 de novembro de 2019.

São Luís-MA, 28 de novembro de 2019.

  
**ZULEICA JACIRA AIRES MOURA**  
Conselheira - Secretária-Executiva

  
**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**  
Conselheiro – Governo do Estado do Amapá

**JÓRIO VEIGA**  
Conselheiro – Governo do Estado do Amazonas

  
**MARCELO TAVARES SILVA**  
Conselheiro – Governo do Estado do Maranhão

  
**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Conselheiro - Governo do Estado do Mato Grosso



**JOSEMIR GONÇALVES NASCIMENTO**

Conselheiro Suplente - Governo do Estado do Pará



**DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO**

Conselheiro – Governo do Estado de Rondônia



**EMERSON CARLOS BAÚ**

Conselheiro – Governo do Estado de Roraima



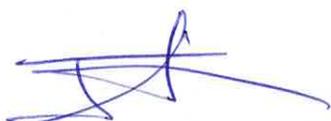
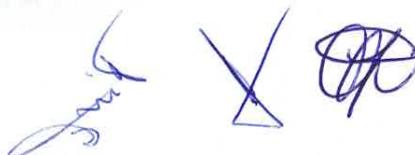
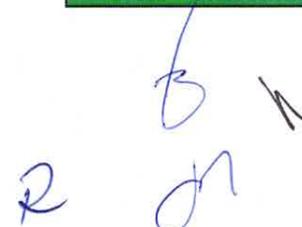
**ROLF VIDAL**

Conselheiro – Governo do Estado do Tocantins

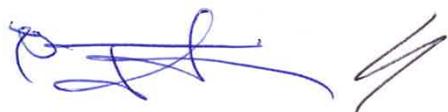
 CONSÓRCIO INTERESTADUAL AMAZÔNIA LEGAL	CONSÓRCIO INTERESTADUAL AMAZÔNIA LEGAL <b>ORÇAMENTO 2020</b> ANEXO I - QUADRO DE RESUMO
	R\$ 1,00

RECEITAS		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.0.0.0.00.0.0.0000</b>	<b>RS 4.545.000</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.7.0.0.00.0.0.0000</b>	<b>RS 4.500.000</b>
<b>Transferências dos Estados</b>	<b>1.7.2.8.04.1.1.0000</b>	<b>RS 4.500.000</b>
Transferência do Estado do Acre	1.7.2.8.04.1.1.0001	RS 500.000
Transferência do Estado do Amapá	1.7.2.8.04.1.1.0002	RS 500.000
Transferência do Estado de Amazonas	1.7.2.8.04.1.1.0003	RS 500.000
Transferência do Estado do Maranhão	1.7.2.8.04.1.1.0004	RS 500.000
Transferência do Estado do Mato Grosso	1.7.2.8.04.1.1.0005	RS 500.000
Transferência do Estado do Pará	1.7.2.8.04.1.1.0006	RS 500.000
Transferência do Estado de Rondônia	1.7.2.8.04.1.1.0007	RS 500.000
Transferência do Estado de Roraima	1.7.2.8.04.1.1.0008	RS 500.000
Transferência do Estado do Tocantins	1.7.2.8.04.1.1.0009	RS 500.000
<b>Receitas Patrimoniais</b>	<b>1.3.0.0.00.0.0.0000</b>	<b>RS 45.000</b>
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.3.2.1.00.1.1.0001	RS 45.000
<b>TOTAL RECEITAS</b>		<b>RS 4.545.000</b>

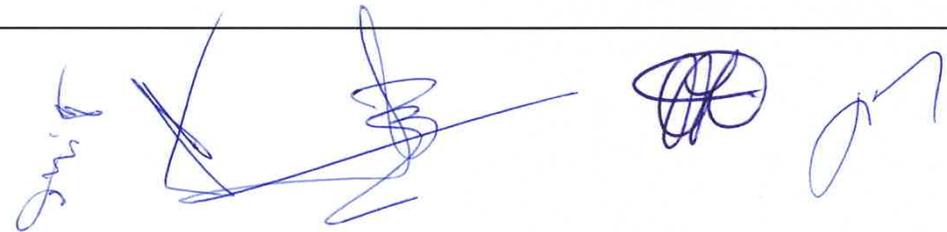
DESPESAS		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.0.00.00.00</b>	<b>RS 4.081.550</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>3.1.90.00.00</b>	<b>RS 1.874.600</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.1.90.11.00	RS 1.442.000
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	RS 432.600
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>3.3.00.00.00</b>	<b>RS 2.206.950</b>
Diárias - Civil	3.3.90.14.00	RS 188.480
Material de Consumo	3.3.90.30.00	RS 64.806
Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	3.3.90.32.00	RS 100.000
Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	RS 253.400
Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	RS 609.282
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	RS 64.400
Locação de mão-de-obra	3.3.90.37.00	RS 82.000
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	RS 618.382
Serviços de tecnologia da informação e Comunicação-Pessoa Jurídica	3.3.90.40.00	RS 100.000
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	RS 66.200
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	RS 30.000
Ressarcimento de Despesa de pessoal Requisitado	3.3.90.96.00	RS 30.000
<b>Despesa de Capital</b>	<b>4.0.00.00.00</b>	<b>RS 363.450</b>
<b>Investimentos</b>	<b>4.4.00.00.00</b>	<b>RS 363.450</b>
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	RS 363.450
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>9.9.99.99.99</b>	<b>RS 100.000</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>RS 4.545.000</b>

 <b>CONSÓRCIO INTERESTADUAL AMAZÔNIA LEGAL</b> <b>ORÇAMENTO 2020</b>							
<b>ANEXO II - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)</b>							
01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal							
001 - Secretária Executiva							
ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
Estruturação de Mercado de Negócios e Serviços Ambientais da Amazônia Legal	<b>23.541.0001.0001</b>	001	-	45.000,00	-	-	45.000,00
Consolidação da Rede de Infraestrutura e Logística de Transporte Multimodal da Amazônia Legal -Aéreo	<b>26.785.0002.0001</b>	001	-	42.000,00	-	-	42.000,00
Compartilhamento de Metodologias e Soluções de Referência para a Adequação das Práticas e Procedimentos das TICS e integração de sistemas e banco de dados	<b>19.572.0003.0001</b>	001	-	53.000,00	-	-	53.000,00
Regularização Fundiária das Glebas Públicas da Região	<b>04.127.0004.0001</b>	001	-	55.000,00	-	-	55.000,00
Integração do Zoneamentos Ecológico-Econômico da Amazônia Legal	<b>04.127.0005.0001</b>	001	-	50.000,00	-	-	50.000,00
Alinhamento de Protocolos para a Eficiência da Gestão Ambiental	<b>18.542.0006.0001</b>	001	-	55.000,00	-	-	55.000,00
Aquisições Conjuntas de Bens, Produtos, Insumos e Serviços	<b>04.122.0008.001</b>	001	-	45.000,00	-	-	45.000,00




Alfabetização e Aprendizagem na Idade Certa em Regime de Colaboração com os Municípios	<b>12.361.0009.001</b>	001	-	40.000,00	-	-	40.000,00
Programa Tático Operacional de Articulação Interestadual em Segurança Pública	<b>06.183.0010.0001</b>	001	-	55.000,00	-	-	55.000,00
Fortalecimento das cadeias produtivas da biodiversidade	<b>20.608.0010.0001</b>	001	-	50.000,00	-	-	50.000,00
Criação e Implementação do Escritório de Captação e Gestão	<b>04.122.0011.0001</b>	001	-	609.282,00	-	-	609.282,00
Manutenção Administrativa e Estruturação do Consórcio	<b>04.122.0011.0002</b>	001	1.874.600,00	1.107.668,00	363.450,00	-	3.345.718,00
Reserva de Contingência	<b>99.999.0015.9-0001</b>	001	-	-	-	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.874.600,00</b>	<b>2.206.950,00</b>	<b>363.450,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>4.545.000,00</b>
Fonte 001 - Recursos Ordinários (contrato de rateio)							


HASH: 2019-1223-0002-2705

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA-GERAL DE  
GOVERNADORES DOS ESTADOS MEMBROS DO CONSÓRCIO  
INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL**

Aos 28 dias do mês de novembro de 2019, reuniram-se em Assembleia-Geral Ordinária do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, em São Luís, Estado do Maranhão, os Chefes do Poder Executivo dos Estados do Amapá, representado pelo Excelentíssimo Governador Sr. Antônio Waldez Góes da Silva; Estado do Amazonas, representado pelo Excelentíssimo Governador Sr. Wilson Miranda Lima; Estado de Mato Grosso, representado pelo Excelentíssimo Governador Sr. Mauro Mendes Ferreira; Estado do Maranhão, representado pelo Excelentíssimo Governador Flávio Dino de Castro e Costa; Estado do Pará, representado pelo Excelentíssimo Governador Sr. Helder Zhluth Barbalho; Estado de Rondônia, representado pelo Excelentíssimo Governador Sr. Marcos José Rocha dos Santos; Estado de Roraima, representado pelo Excelentíssimo Governador Sr. Antonio Oliverio Garcia de Almeida; e Estado de Tocantins, representado pelo Excelentíssimo Governador Sr. Mauro Carlesse, ocasião na qual adotaram a seguinte deliberação: 1) REFERENDAR O ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓCIO – EXERCÍCIO 2020, aprovado por meio da Resolução nº 02/2019 do Conselho de Administração, de 27 de novembro de 2019. Eu, Zuleica J. A. Moura, Secretária Executiva do Consórcio, lavrei a presente ata, a qual será assinada por quem de direito.



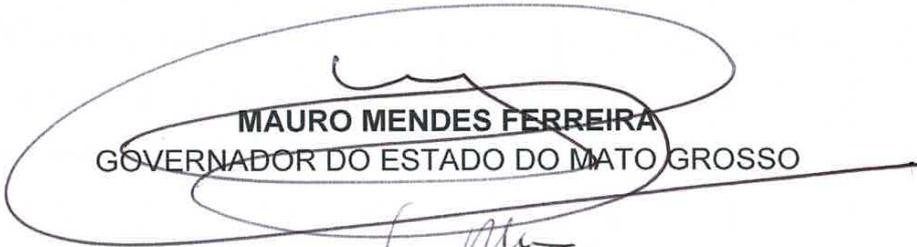
**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**

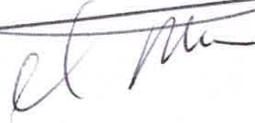
  
**WILSON MIRANDA LIMA  
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**





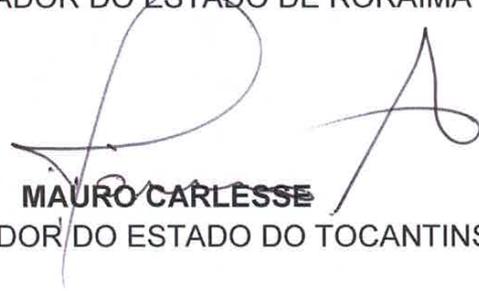
  
**FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO

  
**HELDER ZAHLUTH BARBALHO**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

  
**MARCOS ROCHA DOS SANTOS**  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

  
**ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

  
**MAURO CARLESSE**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

## a. Quadro Principal



DCASP - Demonstrações Contábeis

Exercício 2020

Período: Janeiro à Dezembro

CONS. INTER. DESENV. SUST. AMAZÔNIA LEGAL  
RO - RR - AC - AP - AM - MA - MT - PA - TO  
Balanço Financeiro

## INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>6.2.1.2.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>3.107.592,44</b>	<b>699.972,00</b>
<b>Ordinária</b>		<b>0,00</b>	<b>699.972,00</b>
<b>Vinculada</b>		<b>3.107.592,44</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		3.107.593,89	0,00
<b>( - ) Deduções da Receita</b>	<b>6.2.1.3.0.00.00.00.00.0000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ordinária</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Vinculada</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.5.1.1.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	4.5.1.2.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	4.5.1.3.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>144.826,55</b>	<b>33.078,74</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	(6.2.2.1.3.01 + 6.2.2.1.3.02 + 6.2.2.1.3.05 + 6.2.2.1.3.06)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	(6.2.2.1.3.03 + 6.2.2.1.3.07)	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	144.826,55	33.078,74
Créditos por Danos ao Patrimônio	1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>486.415,83</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	486.415,83	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>		<b>3.738.834,82</b>	<b>733.050,74</b>

MAICON ELVIS DOS SANTOS  
Contador/CRC - 22030 - DF

## a. Quadro Principal



DCASP - Demonstrações Contábeis

Exercício 2020

Período: Janeiro à Dezembro

CONS. INTER. DESENV. SUST. AMAZÔNIA LEGAL

RO - RR - AC - AP - AM - MA - MT - PA - TO

Balanço Financeiro

## DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	6.2.2.1.3	<b>830.409,18</b>	<b>215.758,25</b>
<b>Ordinária</b>		<b>0,00</b>	<b>215.758,25</b>
<b>Vinculada</b>		<b>830.409,18</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		830.409,18	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.5.1.1.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	3.5.1.2.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	3.5.1.3.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	3.5.1.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>184.850,56</b>	<b>31.582,71</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.3.1.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.3.2.2.0.00.00.00.00.0000	57.132,01	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.1.8.8.0.00.00.00.00.0000	127.718,55	31.582,71
Créditos por Danos ao Patrimônio	1.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>2.723.575,08</b>	<b>486.415,83</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	2.723.575,08	486.415,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.1.3.5.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>		<b>3.738.834,82</b>	<b>733.756,79</b>

MAICON ELVIS DOS SANTOS

Contador/CRC - 22030 - DF

## b. Quadro Anexo



DCASP - Demonstrações Contábeis

Exercício 2020

Período: Janeiro à Dezembro

CONS. INTER. DESENV. SUST. AMAZÔNIA LEGAL  
RO - RR - AC - AP - AM - MA - MT - PA - TO  
Balanço Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual				Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)		Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
<b>Ordinária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	L1	<b>699.972,00</b>	<b>0,00</b>	<b>699.972,00</b>
<b>Vinculada</b>	<b>3.107.592,44</b>	<b>0,00</b>	<b>3.107.592,44</b>	L2	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	L3	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	L4	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	L5	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS	0,00	0,00	0,00	L6	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	L7	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	3.107.592,44	0,00	3.107.592,44	L8	0,00	0,00	0,00
				L9			
<b>TOTAL</b>	<b>3.107.592,44</b>	<b>0,00</b>	<b>3.107.592,44</b>	L91	<b>699.972,00</b>	<b>0,00</b>	<b>699.972,00</b>

MAICON ELVIS DOS SANTOS  
Contador/CRC - 22030 - DF



## Balanço Orçamentário

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## a. Quadro Principal

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>3.107.592,44</b>	<b>(1.437.407,56)</b>
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	45.000,00	45.000,00	2.592,44	(42.407,56)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.500.000,00	4.500.000,00	3.105.000,00	(1.395.000,00)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>3.107.592,44</b>	<b>(1.437.407,56)</b>
<b>Operações de Crédito/Refinanciamento (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>3.107.592,44</b>	<b>(1.437.407,56)</b>
<b>Déficit (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>3.107.592,44</b>	<b>(1.437.407,56)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>4.081.550,00</b>	<b>4.081.550,00</b>	<b>875.032,82</b>	<b>875.032,82</b>	<b>830.409,18</b>	<b>3.206.517,18</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.874.600,00	1.874.600,00	748.598,60	748.598,60	729.993,56	1.126.001,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.206.950,00	2.206.950,00	126.434,22	126.434,22	100.415,62	2.080.515,78
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>363.450,00</b>	<b>363.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>363.450,00</b>
Investimentos	363.450,00	363.450,00	0,00	0,00	0,00	363.450,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Reserva do RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>875.032,82</b>	<b>875.032,82</b>	<b>830.409,18</b>	<b>3.669.967,18</b>
<b>Amortização da Dívida /Refinanciamento (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+ XIV)</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>875.032,82</b>	<b>875.032,82</b>	<b>830.409,18</b>	<b>3.669.967,18</b>
<b>Superávit (XVI)</b>			<b>2.232.559,62</b>			
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>4.545.000,00</b>	<b>3.107.592,44</b>	<b>875.032,82</b>	<b>830.409,18</b>	<b>1.437.407,56</b>

Em conformidade com a IPC 07/2014 / PORTARIA N° 438, DE 12 DE JULHO DE 2012.

MAICON ELVIS DOS SANTOS

Contador

CRC - 22030 - DF



## b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	f= (a+b-d-e)
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Em conformidade com a IPC 07/2014 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012.

5.3.1.2.0.00.00 +	5.3.1.1.0.00.00	6.3.1.3.0.00.00	6.3.1.4.0.00.00	6.3.1.9.0.00.00
5.3.1.3.0.00.00 +				
5.3.1.6.0.00.00 (-)				
6.3.1.6.0.00.00				



## Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
RESTOS A PAGAR	0,00	57.132,01	57.132,01	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>57.132,01</b>	<b>57.132,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Em conformidade com a IPC 07/2014 / PORTARIA Nº 438, DE 12 DE JULHO DE 2012.

5.3.2.2.0.00.00 +	5.3.2.1.0.00.00	6.3.2.2.0.00.00	6.3.2.9.0.00.00
5.3.2.6.0.00.00 (-)			
6.3.2.6.0.00.00			



## d. Notas Explicativas

Conta	Descrição	Valores em R\$
	<b>Déficit Orçamentário apurado na linha (VII)</b>	<b>0,00</b>
	<b>Superávit Orçamentário apurado na linha (XVI)</b>	<b>2.232.559,62</b>
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA C	0,00
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFS	0,00
<b>Saldo apurado:</b>		<b>2.232.559,62</b>

## Considerações

O resultado apurado corresponde a diferença entre os saldos iniciais das contas 1.1.1.0.0.00.00 (Caixa e Equivalente de Caixa) deduzidos do saldos finais da mesma conta, conforme evidenciado no balancete contábil de verificação, equivalendo o saldo as disponibilidades financeiros do período.

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício. Instrução conforme consta do MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

As demonstrações contábeis são baseadas nas contas de cada ente da Federação, órgão, entidade ou empresa pública. Assim, segundo a lógica estabelecida pelo PCASP, as contas intraorçamentárias devem ser excluídas para fins de consolidação das demonstrações contábeis no âmbito de cada ente. Entretanto, se as demonstrações contábeis se referirem apenas às contas de um órgão, uma entidade ou uma empresa pública, então não há exclusão das contas intraorçamentárias. Instrução conforme Item 13 da pag. 06 da IPC 07 - Balanço Orçamentário do DCASP.

Quando relevante, o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias é apresentado em notas explicativas. Instrução conforme Item 16 da pag. 06 da IPC 07 - Balanço Orçamentário do DCASP.



CONS. INTER. DESENV. SUST. AMAZÔNIA LEGAL  
RO - RR - AC - AP - AM - MA - MT - PA - TO  
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b><u>Ativo Circulante</u></b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	[1.1.1.x] - [1.1.1.2.xx]	2.723.575,08	486.415,83
Créditos a Curto Prazo	[1.1.2.x + 1.1.3.x] - [1.1.2.1.2.xx + 1.1.2.2.xx + 1.1.2.4.2.xx + 1.1.2.5.2.xx + 1.1.2.6.2.xx + 1.1.2.9.2.xx]	1.820.028,00	425.028,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.1.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Estoques	1.1.5.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	1.1.9.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Circulante</i>		<b>4.543.603,08</b>	<b>911.443,83</b>
<b><u>Ativo Não Circulante</u></b>			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo Prazo	[1.2.1.1.x + 1.2.1.2.x] - [1.2.1.1.2.xx]	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	1.2.1.3.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Estoques	1.2.1.4.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	1.2.1.9.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Investimentos	[1.2.2.x] - [1.2.2.1.2.xx + 1.2.2.9.2.xx]	0,00	0,00
Imobilizado	1.2.3.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Intangível	1.2.4.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Diferido	1.2.5.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.543.603,08</b>	<b>911.443,83</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b><u>Passivo Circulante</u></b>			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	[2.1.1.x] - [2.1.1.2.2.xx + 2.1.1.4.2.xx]	18.605,04	54.003,33
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.1.2.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.1.3.0.00.00.00.00.0000	26.018,60	390,52
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	[2.1.4.x] - [2.1.4.1.2.xx + 2.1.4.2.2.xx + 2.1.4.3.2.xx]	0,00	2.738,16
Obrigações de Repartições a Outros Entes	2.1.5.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	2.1.7.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	[2.1.8.x] - [2.1.8.9.2.xx]	18.604,03	1.496,03
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<b>63.227,67</b>	<b>58.628,04</b>
<b><u>Passivo Não Circulante</u></b>			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	[2.2.1.x] - [2.2.1.4.2.xx]	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.2.2.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.2.3.0.00.00.00.00.0000	0,00	0,00
	[2.2.4.x] - [2.2.4.1.2.xx + 2.2.4.2.2.xx +		





CONS. INTER. DESENV. SUST. AMAZÔNIA LEGAL

RO - RR - AC - AP - AM - MA - MT - PA - TO

## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo Financeiro	[1.x.x.x Atrib.(F)]	2.723.575,08	486.415,83
Ativo Permanente	[1.x.x.x Atrib.(P)]	1.820.028,00	425.028,00
<i>Total do Ativo</i>		<b>4.543.603,08</b>	<b>911.443,83</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo Financeiro	[2.1.x.x Atrib.(F/X) + 2.1.3.x Atrib.(X) + 2.2.x.x Atrib.(F) + 6.2.2.1.3.01 + 6.2.2.1.3.05 + 6.3.1.1.]	63.227,67	58.628,04
Passivo Permanente	[2.1.x.x Atrib.(P) + 2.2.x.x Atrib.(P)] - [2.1.3.x Atrib.(X)]	0,00	0,00
<i>Total do Passivo</i>		<b>63.227,67</b>	<b>58.628,04</b>
<b>Saldo Patrimonial (I - II)</b>		<b>4.480.375,41</b>	<b>852.815,79</b>



DCASP - Demonstrações Contábeis  
CONS. INTER. DESENV. SUST. AMAZÔNIA LEGAL  
**RO - RR - AC - AP - AM - MA - MT - PA - TO**  
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias recebidas	8.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	8.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Direitos Contratuais	8.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	(4.500.000,00)	(0,00)
Outros atos potenciais ativos	8.1.1.9.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>		<b>(4.500.000,00)</b>	<b>(0,00)</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias concedidas	8.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	8.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Obrigações contratuais	8.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
Outros atos potenciais passivos	8.1.2.9.0.00.00.00.00.0000	(0,00)	(0,00)
<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>		<b>(0,00)</b>	<b>(0,00)</b>



CONS. INTER. DESENV. SUST. AMAZÔNIA LEGAL  
RO - RR - AC - AP - AM - MA - MT - PA - TO  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

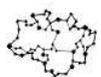
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FONTES DE RECURSOS</b>			
<b>Ordinária</b>		<b>(58.628,04)</b>	<b>427.081,74</b>
<b>Vinculada</b>		<b>2.718.975,45</b>	<b>(0,00)</b>
Recursos Vinculados à Educação		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Saúde		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		(0,00)	(0,00)
Recursos Vinculados à Seguridade Social		(0,00)	(0,00)
Outras Destinações de Recursos		2.718.975,45	(0,00)
<i>Total das Fontes de Recursos</i>	8.2.1.1.1	<b>2.660.347,41</b>	<b>427.081,74</b>

NOTA EXPLICATIVA:

## Relação das Receitas Arrecadas Mensal

Descrição	Vi. Previsão	Valores Arrecadados nos Meses												Total
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>Órgão: 01 - RO - RR - AC - AP - AM - MA - MT - PA - TO</b>														
1321.00.11.01.00.01 Remuneração de Depósitos Bancários	45.000,00	445,50	263,60	191,22	153,90	(1,45)	211,71	406,86	157,33	147,65	273,26	28,87	313,99	2.592,44
1728.04.11.01.00.01 Transferências do Estado do Acre	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.288,50	0,00	0,00	40.383,00	125.664,25	125.664,25	0,00	500.000,00
1728.04.11.01.00.02 Transferências do Estado do Amapá	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
1728.04.11.01.00.03 Transferências do Estado do Amazonas	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1728.04.11.01.00.04 Transferências do Estado do Maranhão	500.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	500.000,00
1728.04.11.01.00.05 Transferências do Estado do Mato Grosso	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.125,00	48.875,00	333.333,34	0,00	0,00	166.666,66	0,00	0,00	625.000,00
1728.04.11.01.00.06 Transferências do Estado do Pará	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	300.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1728.04.11.01.00.09 Transferências do Estado do Tocantins	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>Total do Órgão:</b>	<b>3.545.000,00</b>	<b>445,50</b>	<b>263,60</b>	<b>191,22</b>	<b>200.153,90</b>	<b>76.123,55</b>	<b>607.375,21</b>	<b>333.740,20</b>	<b>500.157,33</b>	<b>520.530,65</b>	<b>592.604,17</b>	<b>275.693,12</b>	<b>313,99</b>	<b>3.107.592,44</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>3.545.000,00</b>	<b>445,50</b>	<b>263,60</b>	<b>191,22</b>	<b>200.153,90</b>	<b>76.123,55</b>	<b>607.375,21</b>	<b>333.740,20</b>	<b>500.157,33</b>	<b>520.530,65</b>	<b>592.604,17</b>	<b>275.693,12</b>	<b>313,99</b>	<b>3.107.592,44</b>

**Anexo 7– Relação de Despesas Liquidadas Mensal – Por Natureza de Despesa – Exercício 2020**



CONS. INTER. DESENV. SUST. AMAZÔNIA LEGAL

**RO - RR - AC - AP - AM - MA - MT - PA - TO**

**Exercício 2020**

**Período: Janeiro à Dezembro**

**Relação das Despesas Liquidadas Mensal - Por Natureza de Despesa**

Descrição	Valores Liquidados nos Meses												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>Órgão: 01 - RO - RR - AC - AP - AM - MA - MT - PA - TO</b>													
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.000,00	44.724,14	57.916,67	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	56.000,00	38.000,00	38.000,00	78.686,09	73.994,64	<b>580.321,54</b>
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	12.300,00	13.417,24	15.375,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	12.840,00	11.400,00	11.400,00	20.303,31	25.641,51	<b>168.277,06</b>
3.3.90.14 - Diárias - Civil	0,00	0,00	3.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.160,00</b>
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	3.227,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.227,31</b>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,90	10,45	560,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.029,05	40.068,55	23.549,95	<b>84.239,80</b>
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	2.500,00	583,33	1.250,00	0,00	<b>4.733,33</b>
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4,46	2,64	2,90	2.001,54	761,24	6.073,75	3.337,40	5.001,57	5.205,31	5.926,04	0,00	2.756,93	<b>31.073,78</b>
<b>Total do Órgão:</b>	<b>53.325,36</b>	<b>58.154,47</b>	<b>80.242,78</b>	<b>51.401,54</b>	<b>50.161,24</b>	<b>55.873,75</b>	<b>52.737,40</b>	<b>73.841,57</b>	<b>57.105,31</b>	<b>75.938,42</b>	<b>140.307,95</b>	<b>125.943,03</b>	<b>875.032,82</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>53.325,36</b>	<b>58.154,47</b>	<b>80.242,78</b>	<b>51.401,54</b>	<b>50.161,24</b>	<b>55.873,75</b>	<b>52.737,40</b>	<b>73.841,57</b>	<b>57.105,31</b>	<b>75.938,42</b>	<b>140.307,95</b>	<b>125.943,03</b>	<b>875.032,82</b>

**Cliente - Conta atual**

Agência 3575-0  
 Conta corrente 8027-6 CONSORCIO I D S AMAZONIA  
 Período do extrato 01 / 2020

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2020		3575	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.596.000.282.105	13.453,67 D	
				02/01 3596 282105-2 ZULEICA J A MO			
02/01/2020		3575	99015	470 Transfer?ncia enviada	559.986.000.061.566	6.203,67 D	
				02/01 9986 61566-8 EDILSON F VASC			
02/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.201	11.278,67 D	
				341 7011 88372111634 ROSANA RODRIGUES			
02/01/2020		0000	13105	375 Impostos	10.202	3.983,33 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
02/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	880.021.200.054.137	10,45 D	
				Cobrança referente 02/01/2020			
02/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	34.929,79 C	0,00 C
16/01/2020		0000	13105	196 INSS Arrecada??o	11.601	10.946,99 D	
				GPS- Ident.: 33733453000186 - 12/2019			
16/01/2020		0000	13105	375 Impostos	11.602	9.633,03 D	
				DARF - 33.733.453/0001-86 -0561			
16/01/2020		0000	13105	375 Impostos	11.603	3.128,68 D	
				RFB- DARF PRETO CALCULADO			
16/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	23.708,70 C	0,00 C
31/01/2020		3575	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.596.000.282.105	13.432,81 D	
				31/01 3596 282105-2 ZULEICA J A MO			
31/01/2020		3575	99015	470 Transfer?ncia enviada	559.986.000.061.566	6.182,81 D	
				31/01 9986 61566-8 EDILSON F VASC			
31/01/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	11.257,81 D	
				341 7011 88372111634 ROSANA RODRIGUES			
31/01/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.836.335	10,45 D	
				Cobrança referente 31/01/2020			
31/01/2020		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	30.883,88 C	
31/01/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JD471306 EDILSON VASCONCELOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G336241033560522009  
24/02/2021 10:39:05

## Cliente - Conta atual

Agência 3575-0  
 Conta corrente 8027-6 CONSORCIO I D S AMAZONIA  
 Período do extrato 04 / 2020

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/04/2020	01/04/2020	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.003.310.020.794	200.000,00 C	
01/04/2020	01/04/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	200.000,00 D	0,00 C
03/04/2020	03/04/2020	0000	13105	375 Impostos	40.301	4.100,00 D	
03/04/2020	03/04/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.100,00 C	0,00 C
20/04/2020	20/04/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	42.001	14.511,35 D	
20/04/2020	20/04/2020	0000	13105	375 Impostos	42.002	8.950,77 D	
20/04/2020	20/04/2020	0000	13105	375 Impostos	42.003	10,00 D	
20/04/2020	20/04/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	23.472,12 C	0,00 C
30/04/2020	30/04/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.290.000.037.249	9.052,38 D	
30/04/2020	30/04/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.596.000.282.105	13.402,38 D	
30/04/2020	30/04/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	559.986.000.061.566	6.152,38 D	
30/04/2020	30/04/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	28.607,14 C	
30/04/2020		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE749362 MAICON ELVIS SANTOS.



**Extrato conta corrente**

G336241033560522013  
 24/02/2021 10:42:30

**Cliente - Conta atual**

Agência 3575-0  
 Conta corrente 8027-6 CONSORCIO I D S AMAZONIA  
 Período do extrato 07 / 2020

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/07/2020	02/07/2020	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.007.010.016.829	26.922,00 C	
02/07/2020	02/07/2020	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.007.010.016.830	167.552,34 C	
02/07/2020	02/07/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	194.474,34 D	0,00 C
03/07/2020	03/07/2020	0000	13105	375 Impostos	70.301	3.040,00 D	
03/07/2020	03/07/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	3.040,00 C	0,00 C
06/07/2020	06/07/2020	0000	14138	632 Ordem Bancária	202.007.030.008.577	138.859,00 C	
06/07/2020	06/07/2020	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	138.859,00 D	0,00 C
15/07/2020	15/07/2020	0000	13105	196 INSS Arrecadação	71.501	10.499,24 D	
15/07/2020	15/07/2020	0000	13105	375 Impostos	71.502	7.253,62 D	
15/07/2020	15/07/2020	0000	13105	375 Impostos	71.503	6.073,75 D	
15/07/2020	15/07/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	23.826,61 C	0,00 C
31/07/2020	31/07/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	552.290.000.037.249	9.052,38 D	
31/07/2020	31/07/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	553.596.000.282.105	13.402,38 D	
31/07/2020	31/07/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	559.986.000.061.566	6.152,38 D	
31/07/2020	31/07/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	28.607,14 C	
31/07/2020		0000	00000	855 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JE749362 MAICON ELVIS SANTOS.



## Extrato conta corrente

G336241033560522016  
24/02/2021 10:44:39

## Cliente - Conta atual

Agência 3575-0  
 Conta corrente 8027-6 CONSORCIO I D S AMAZONIA  
 Período do extrato 10 / 2020

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/10/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 037 0015 7730458000145 CASA CIVIL	621.963.090	150.797,10 C	
05/10/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 037 0015 7730458000145 CASA CIVIL	621.963.125	124.973,10 C	
05/10/2020		0000	13105	375 Impostos FGTS ARRECADACAO GRF	100.501	3.040,00 D	
05/10/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	272.730,20 D	0,00 C
06/10/2020		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 037 0015 7730458000145 CASA CIVIL	629.830.249	24.229,80 C	
06/10/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	24.229,80 D	0,00 C
08/10/2020		0000	14138	632 Ordem Bancária 040344840001-40 AC-SEC DE ESTADO DA FA	202.010.070.012.643	125.664,25 C	
08/10/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	125.664,25 D	0,00 C
15/10/2020		0000	13105	375 Impostos GPS - CODIGO DE BARRAS	101.501	10.499,24 D	
15/10/2020		0000	13105	375 Impostos DARF - 33.733.453/0001-86 -0561	101.502	7.253,62 D	
15/10/2020		0000	13105	375 Impostos RFB- DARF PRETO CALCULADO	101.503	5.205,31 D	
15/10/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	22.958,17 C	0,00 C
20/10/2020		0000	14138	632 Ordem Bancária 035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO	202.010.190.048.329	83.776,16 C	
20/10/2020		0000	14138	632 Ordem Bancária 035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO	202.010.190.048.330	13.461,00 C	
20/10/2020		0000	14138	632 Ordem Bancária 035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO	202.010.190.048.331	69.429,50 C	
20/10/2020		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	166.666,66 D	0,00 C
23/10/2020		3575	99015	470 Transferência enviada 23/10 1242 106262-X FENIX.COM - CO	551.242.000.106.262	583,33 D	
23/10/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4316 000475251000122 PAULO OCTAVIO	102.301	20.018,60 D	
23/10/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 23/10/2020	832.971.200.574.178	10,45 D	
23/10/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.612,38 C	0,00 C
30/10/2020		0000	13105	144 Transferência Agendada 29/10 2290 37249-8 VANESSA D EMEN	229.000.000.037.249	9.052,38 D	
30/10/2020		0000	13105	144 Transferência Agendada 29/10 3596 282105-2 ZULEICA J A MO	359.600.000.282.105	13.402,38 D	
30/10/2020		0000	13105	144 Transferência Agendada	998.600.000.061.566	6.152,38 D	

**Anexo 8 – Extratos da Conta Bancária– Exercício 2020**

24/02/2021

Banco do Brasil

29/10 9986 61566-8 EDILSON F VASC

30/10/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	28.607,14 C	0,00 C
31/10/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE749362 MAICON ELVIS SANTOS.



## Extrato conta corrente

G336161418170878007  
16/06/2021 14:23:00

## Cliente - Conta atual

Agência 3575-0  
 Conta corrente 8027-6 CONSORCIO I D S AMAZONIA  
 Período do extrato 12 / 2020

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2020		0000	13105	375 Impostos	120.401	5.299,33 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
04/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.299,33 C	0,00 C
14/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	20.018,60 D	
				104 4316 000475251000122 PAULO OCTAVIO			
14/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.491.100.133.495	10,45 D	
				Cobrança referente 14/12/2020			
14/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.029,05 C	0,00 C
15/12/2020		0000	13105	375 Impostos	121.501	10.359,44 D	
				DARF - 33.733.453/0001-86 -0561			
15/12/2020		0000	13105	375 Impostos	121.502	20.302,18 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
15/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	30.661,62 C	0,00 C
18/12/2020		3575	99015	470 Transferência enviada	551.419.000.017.855	562,35 D	
				18/12 1419 17855-1 DENISE CIDADE			
18/12/2020		3575	99015	470 Transferência enviada	552.290.000.037.249	2.602,38 D	
				18/12 2290 37249-8 VANESSA D EMEN			
18/12/2020		3575	99015	470 Transferência enviada	553.596.000.008.032	389,59 D	
				18/12 3596 8032-2 ELMA ASSIS CAN			
18/12/2020		3575	99015	470 Transferência enviada	553.596.000.282.105	4.402,38 D	
				18/12 3596 282105-2 ZULEICA J A MO			
18/12/2020		3575	99015	470 Transferência enviada	554.267.000.005.275	389,59 D	
				18/12 4267 5275-2 JOVANKA DANTAS			
18/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.801	389,59 D	
				341 0147 33177392153 MARTA PINHEIRO LU			
18/12/2020		0000	13105	196 INSS Arrecadação	121.802	8.795,06 D	
				GPS- Ident.: 33733453000186 - 12/2020			
18/12/2020		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	803.531.100.205.536	10,45 D	
				Cobrança referente 18/12/2020			
18/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	17.541,39 C	0,00 C
24/12/2020		0000	13105	375 Impostos	122.401	2.756,93 D	
				RFB- DARF PRETO CALCULADO			
24/12/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	2.756,93 C	0,00 C
30/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	4.400,89 D	
				341 0147 33177392153 MARTA PINHEIRO LU			
30/12/2020		0000	13105	144 Transferência Agendada	82.600.000.049.804	269,80 D	
				29/12 0826 49804-1 DANIELA BARBOS			
30/12/2020		0000	13105	144 Transferência Agendada	229.000.000.037.249	9.052,38 D	
				29/12 2290 37249-8 VANESSA D EMEN			

**Anexo 8 – Extratos da Conta Bancária– Exercício 2020**

16/06/2021

Banco do Brasil

30/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada 29/12 3596 8032-2 ELMA ASSIS CAN	359.600.000.008.032	4.400,89 D	
30/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada 29/12 3596 282105-2 ZULEICA J A MO	359.600.000.282.105	13.402,38 D	
30/12/2020	0000	13105	144 Transferência Agendada 29/12 4267 5275-2 JOVANKA DANTAS	426.700.000.005.275	4.400,89 D	
30/12/2020	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2020	803.651.100.067.347	10,45 D	
30/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	35.937,68 C	0,00 C
31/12/2020	3575	99015	470 Transferência enviada 31/12 0826 49804-1 DANIELA BARBOS	550.826.000.049.804	2.816,53 D	
31/12/2020	3575	99015	470 Transferência enviada 31/12 1419 17855-1 DENISE CIDADE	551.419.000.017.855	6.152,38 D	
31/12/2020	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	8.968,91 C	
31/12/2020	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JE968036 SABRINA S BANDEIRA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331251157263863007  
25/02/2021 12:00:41

## Cliente

Agência 3575-0  
Conta 8027-6 CONSORCIO I D S AMAZONIA  
Mês/ano referência JANEIRO/2020

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2019	SALDO ANTERIOR	486.415,83			131.557,486759		
02/01/2020	RESGATE	34.929,79	11,76		9.449,988109	3,697523171	122.107,498650
	Aplicação 31/10/2019	34.929,79	11,76		9.449,988109		
16/01/2020	RESGATE	23.708,70	10,61		6.411,756835	3,699346468	115.695,741815
	Aplicação 31/10/2019	23.708,70	10,61		6.411,756835		
31/01/2020	RESGATE	30.883,88	17,75		8.348,547813	3,701437746	107.347,194002
	Aplicação 31/10/2019	30.883,88	17,75		8.348,547813		
31/01/2020	SALDO ATUAL	397.338,96			107.347,194002		107.347,194002

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	486.415,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	89.522,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	485,62
IMPOSTO DE RENDA (-)	40,12
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	445,50
SALDO ATUAL =	397.338,96

## Valor da Cota

31/12/2019	3,697363375
31/01/2020	3,701437746

## Rentabilidade

No mês	0,1101
No ano	0,1101
Últimos 12 meses	1,9713

Transação efetuada com sucesso por: JE749362 MAICON ELVIS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251118845112030  
25/02/2021 11:50:21

## Cliente

Agência 3575-0  
 Conta 8027-6 CONSORCIO I D S AMAZONIA  
 Mês/ano referência ABRIL/2020

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2020	SALDO ANTERIOR	264.537,62			71.356,823150		
01/04/2020	APLICAÇÃO	200.000,00			53.947,146483	3,707332325	125.303,969633
03/04/2020	RESGATE	4.100,00	3,42		1.106,789695	3,707497476	124.197,179938
	Aplicação 05/12/2019	4.100,00	3,42		1.106,789695		
20/04/2020	RESGATE	23.472,12	18,87		6.334,687226	3,708310949	117.862,492712
	Aplicação 05/12/2019	9.680,34	8,55		2.612,750273		
	Aplicação 19/12/2019	13.791,78	10,32		3.721,936953		
30/04/2020	RESGATE	28.607,14	22,45		7.719,130118	3,708914031	110.143,362594
	Aplicação 19/12/2019	28.607,14	22,45		7.719,130118		
30/04/2020	SALDO ATUAL	408.512,26			110.143,362594		110.143,362594

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	264.537,62
APLICAÇÕES (+)	200.000,00
RESGATES (-)	56.179,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	198,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	44,74
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	153,90
SALDO ATUAL =	408.512,26

## Valor da Cota

31/03/2020	3,707250561
30/04/2020	3,708914031

## Rentabilidade

No mês	0,0448
No ano	0,3124
Últimos 12 meses	1,6471

Transação efetuada com sucesso por: JE749362 MAICON ELVIS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251118845112026  
25/02/2021 11:47:50

## Cliente

Agência 3575-0  
 Conta 8027-6 CONSORCIO I D S AMAZONIA  
 Mês/ano referência JULHO/2020

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2020	SALDO ANTERIOR	990.048,24			266.687,365754		
02/07/2020	APLICAÇÃO	194.474,34			52.383,631666	3,712502051	319.070,997420
03/07/2020	RESGATE	3.040,00	0,29		818,920316	3,712559015	318.252,077104
	Aplicação 23/12/2019	3.040,00	0,29		818,920316		
06/07/2020	APLICAÇÃO	138.859,00			37.402,004446	3,712608510	355.654,081550
15/07/2020	RESGATE	23.826,61	2,82		6.417,906937	3,712959729	349.236,174613
	Aplicação 23/12/2019	23.826,61	2,82		6.417,906937		
31/07/2020	RESGATE	28.607,14	4,39		7.704,510182	3,713607916	341.531,664431
	Aplicação 23/12/2019	28.607,14	4,39		7.704,510182		
31/07/2020	SALDO ATUAL	1.268.314,69			341.531,664431		341.531,664431

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	990.048,24
APLICAÇÕES (+)	333.333,34
RESGATES (-)	55.473,75
RENDIMENTO BRUTO (+)	414,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	7,50
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	406,86
SALDO ATUAL =	1.268.314,69

## Valor da Cota

30/06/2020	3,712392746
31/07/2020	3,713607916

## Rentabilidade

No mês	0,0327
No ano	0,4393
Últimos 12 meses	1,2130

Transação efetuada com sucesso por: JE749362 MAICON ELVIS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

# Anexo 9 – Extrato de Aplicações Financeiras – Exercício 2020

Saldo disponível: R\$ 2.563.217,04 C [desta nova solução do Banco do Brasil.](#)

Sessão 07:23

[Versão anterior](#)

## Ciente

 Agência 3575-0  
 Conta 8027-6 CONSORCIO I D S AMAZONIA  
 Mês/ano referência OUTUBRO/2020



## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2020	SALDO ANTERIOR	2.162.423,70			582.172,441031		
05/10/2020	APLICAÇÃO	272.730,20			73.426,307955	3,714339010	655.598,748986
06/10/2020	APLICAÇÃO	24.229,80			6.523,365374	3,714309809	662.122,114360
08/10/2020	APLICAÇÃO	125.664,25			33.831,572532	3,714407596	695.953,686892
15/10/2020	RESGATE	22.958,17	4,78		6.181,759671	3,714630012	689.771,927221
	Aplicação 01/04/2020	22.958,17	4,78		6.181,759671		
20/10/2020	APLICAÇÃO	166.666,66			44.866,964321	3,714685460	734.638,891542
23/10/2020	RESGATE	20.612,38	4,37		5.550,050832	3,714695707	729.088,840710
	Aplicação 01/04/2020	20.612,38	4,37		5.550,050832		
30/10/2020	RESGATE	28.607,14	6,23		7.702,520803	3,714805936	721.386,3
	Aplicação 01/04/2020	28.607,14	6,23		7.702,520803		
30/10/2020	SALDO ATUAL	2.679.810,18			721.386,319907		721.386,3



## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.162.423,70
APLICAÇÕES (+)	589.290,91
RESGATES (-)	72.177,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	288,64
IMPOSTO DE RENDA (-)	15,38
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	273,26
SALDO ATUAL =	2.679.810,18

## Valor da Cota

30/09/2020	3,714404091
30/10/2020	3,714805936

## Rentabilidade

No mês	0,0108
No ano	0,4717
Últimos 12 meses	0,7399

Transação efetuada com sucesso por: JE749362 MAICON ELVIS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335251118845112024  
25/02/2021 11:46:09

## Cliente

Agência 3575-0  
Conta 8027-6 CONSORCIO I D S AMAZONIA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2020

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2020	SALDO ANTERIOR	2.844.456,00			765.629,559134		
04/12/2020	RESGATE	5.299,33	0,02		1.426,371582	3,715266110	764.203,187552
	Aplicação 26/05/2020	5.299,33	0,02		1.426,371582		
14/12/2020	RESGATE	20.029,05	0,19		5.390,920868	3,715365239	758.812,266684
	Aplicação 26/05/2020	20.029,05	0,19		5.390,920868		
15/12/2020	RESGATE	30.661,62	0,33		8.252,688752	3,715389120	750.559,577932
	Aplicação 26/05/2020	11.581,20	0,13		3.117,125627		
	Aplicação 04/06/2020	19.080,42	0,20		5.135,563125		
18/12/2020	RESGATE	17.541,39	0,22		4.721,289565	3,715427694	745.838,288367
	Aplicação 04/06/2020	17.541,39	0,22		4.721,289565		
24/12/2020	RESGATE	2.756,93	0,04		742,016441	3,715510664	745.096,271926
	Aplicação 04/06/2020	2.756,93	0,04		742,016441		
30/12/2020	RESGATE	35.937,68	0,75		9.672,371212	3,715575965	735.423,900714
	Aplicação 04/06/2020	6.498,97	0,14		1.749,151507		
	Aplicação 26/06/2020	29.438,71	0,61		7.923,219705		
31/12/2020	RESGATE	8.968,91	0,20		2.413,903458	3,715604271	733.009,997256
	Aplicação 26/06/2020	8.968,91	0,20		2.413,903458		
31/12/2020	SALDO ATUAL	2.723.575,08			733.009,997256		733.009,997256

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.844.456,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	121.194,91
RENDIMENTO BRUTO (+)	315,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,75
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	313,99
SALDO ATUAL =	2.723.575,08

## Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

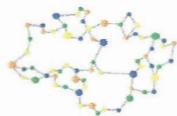
## Rentabilidade

No mês	0,0112
No ano	0,4933
Últimos 12 meses	0,4933

Transação efetuada com sucesso por: JE749362 MAICON ELVIS SANTOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
DA AMAZÔNIA LEGAL

**PORTARIA Nº 001-2020 SECEX/CAL**

A Secretária-Executiva do CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA LEGAL, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o inciso III da cláusula 14 do protocolo de intenções, ratificado pela Lei nº. 2.203 de 07 de julho de 2017 e o inciso III da cláusula 11 do contrato de consorciamento publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 6898 de 11 de abril de 2019 e Ato nº 01/2019- Presidência,

Resolve:

Art.1º- Designar a comissão de licitação do CONSORCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA LEGAL:

I – PREGOEIRA:

a) VANESSA DUARTE EMENERGILDO;

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

a) ROSANA RODRIGUES NASCIMENTO;

b) EDÍLSON FELIPE VASCONCELOS;

Art. 2º Fica designado como Pregoeira Substituta a servidora ROSANA RODRIGUES NASCIMENTO, que desempenhará atividade nas ausências e impedimentos da titular;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2020.

**ZULEICA JACIRA A. MOURA**  
Secretária Executiva  
Ato de Nomeação Nº 01  
Diário Oficial 6959 de 15/07/2019



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, que a Contabilidade do Consórcio interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal está sendo executada pelo **Sistema da Empresa Fênix.Com- Conteúdo e Tecnologia Ltda – EPP**, e que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP estrutura conceitual (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão, sendo de responsabilidade do Contador Edilson Felipe Vasconcelos os lançamentos de janeiro a novembro de 2020; e do contador Maicon Elvis dos Santos, os lançamentos de 1 a 31 de dezembro de 2020.

Brasília, 29 de janeiro de 2021.

**Edilson Felipe Vasconcelos**  
Contador Responsável pela Unidade  
Jurisdicionada

CPF nº 120.504.231-87

CRC Nº 004742 - DF

**Maicon Elvis dos Santos**  
Contador Responsável pela Unidade  
Jurisdicionada

CPF nº 963.142.651-34

CRC Nº 022030 - DF



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

## DCASP - Demonstrações Contábeis

Em conformidade com a IPC 08/2014 / PORTARIA Nº 733, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

## a. Quadro Principal

Nota      Exercício Atual      Exercício Anterior

## FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)

Ingressos

Receitas derivadas e originárias	1FC	2.592,44	1.412,10
Transferências correntes recebidas	2FC	3.105.000,00	699.972,00
Outros ingressos operacionais		144.826,55	33.078,74

Desembolsos

Pessoal e demais despesas	3FC	887.541,19	215.758,25
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		127.718,55	31.582,71

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)

2.237.159,25      487.121,88

## FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)

Ingressos

		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00

Desembolsos

Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)

0,00      0,00

## FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)

Ingressos

Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00

Desembolsos

Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)

0,00      0,00

-

-

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

2.237.159,25      487.121,88

0,00      0,00

## Caixa e Equivalentes de caixa

-

Caixa e Equivalentes de caixa inicial		486.415,83	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		2.723.575,08	486.415,83

Caixa e Equivalentes de caixa

2.237.159,25      486.415,83

Diferença:      0,00

## b. Quadros Anexos

**QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receitas derivadas e originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	706,05
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.592,44	706,05
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<i>Total das Receitas Derivadas e Originárias</i>	<u>2.592,44</u>	<u>1.412,10</u>

**QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Transferências correntes recebidas</b>		
<b>Intergovernamentais</b>		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	3.105.000,00	699.972,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	0,00
Valores restituíveis	144.826,55	33.078,74
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<i>Total das Transferências correntes recebidas</i>	<u>3.249.826,55</u>	<u>733.050,74</u>
<b>Transferências concedidas</b>		
<b>Intergovernamentais</b>		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Outros créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	0,00
Valores restituíveis	127.718,55	31.582,71
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<i>Total das Transferências concedidas</i>	<u>127.718,55</u>	<u>31.582,71</u>

**QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	830.409,18	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	57.132,01	215.758,25
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00

MAICON ELVIS DOS SANTOS  
Contador/CRC - 22030 - DF

**Anexo 12 – Demonstração de Fluxo de Caixa – Exercício 2020**

Industria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
<i>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</i>	<u>887.541,19</u>	<u>215.758,25</u>

**QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<i>Total dos Juros e Encargos da Dívida</i>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>